SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 04 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2115

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CREDENCIAMENTO Nº 010/2018 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado do **Credenciamento nº 010/2018.** Objeto: **CREDENCIAMENTO** de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, por meio de **DAM**, em padrão **FEBRABAN**, em suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Por nenhuma empresa enviar envelopes, o presente processo foi considerado **DESERTO.**

Afrânio-PE, 03 de Julho de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:DCA3138D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 028/2018 - EXTRATO DE ARP

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 030/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60. Contratada: YGOR ANTUNES ALCÂNTARA PEREIRA EIRELI-ME, CNPJ: 19.604.473/0001-26. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Decoração para a II EXPOLEITE 2018, com fornecimento de material e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria de Educação e do Ensino Básico do Município de Afrânio-PE. Processo Licitatório: 033/2018, Pregão Presencial SRP: 028/2018. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 29/05/2018 a 28/04/2019, Valor da Ata: R$ 46.467,40. Data da Assinatura: 29/05/2018.

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Ygor Antunes Alcântara Pereira Eireli-ME
YGOR ANTUNES ALCÂNTARA PEREIRA.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 031/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60. Contratada: FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO-ME, CNPJ: 17.558.681/0001-00. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Decoração para a II EXPOLEITE 2018, com fornecimento de material e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria de Educação e do Ensino Básico do Município de Afrânio-PE. Processo Licitatório: 033/2018, Pregão Presencial SRP: 028/2018. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 29/05/2018 a 28/04/2019, Valor da Ata: R$ 79.912,05. Data da Assinatura: 29/05/2018.

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Francisco Flávio Coelho Macedo-ME
FRANCISCO FLÁVIO COELHO MACEDO.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:817F2164

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 008/2018 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado do **Credenciamento nº 008/2018.** Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de consultas especializadas de oftalmologia, através de Unidade Móvel, para atendimento aos usuários do SUS do Município de Afrânio, baseada na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM, da Associação Médica Brasileira ano 2016, registrada sob o nº ISBN 978-85-7868-285-9, com redução de 34%(trinta e quatro por cento) por tipo de procedimento, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Por nenhuma empresa enviar envelopes, o presente processo foi considerado **DESERTO.**

Afrânio-PE, 03 de Julho de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1B44B3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 011/2018 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado do **CREDENCIAMENTO 011/2018**. Objeto: Contratação

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de empresa para realização de **Consultas Especializadas de Cardiologia,** para atendimento aos usuários do SUS, baseada na CBHPM, ano 2016, registrada sob Nº ISBN 978-85-7868-285-9 com acréscimo de 25% na tabela CBHPM, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Por nenhuma empresa enviar envelopes, o presente processo foi considerado **DESERTO.**

Afrânio-PE, 03 de julho de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1AE05349

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 013/2018 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 013/2018**. Objeto: Contratação de Empresa ou Pessoa Física para realização de serviços especializados de exames de Ultrassonografia, punção aspirativa – PAAF e Ecodopplercardiograma no município de Afrânio, para atendimento aos usuários do SUS, baseada na Classificação Brasileira Hierarquizada de procedimentos Médicos – CBHPM, da Associação Médica Brasileira, ano 2016, registrada sob Nº ISBN 978-85-7868-285-9, com redução de percentual por tipo de procedimento.

Credenciados:

THIAGO FAGNER INACIO VILAR E

HENRIQUE CESAR COSTA SARAIVA.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento 013/2018, Objeto: Contratação de Empresa ou Pessoa Física para realização de serviços especializados de exames de Ultrassonografia, punção aspirativa – PAAF e Ecodopplercardiograma no município de Afrânio, para atendimento aos usuários do SUS, baseada na Classificação Brasileira Hierarquizada de procedimentos Médicos – CBHPM, da Associação Médica Brasileira, ano 2016, registrada sob Nº ISBN 978-85-7868-285-9, com redução de percentual por tipo de procedimento. **Credenciados:** THIAGO FAGNER INACIO VILAR e HENRIQUE CESAR COSTA SARAIVA. **Homologado em: 20/06/2018.**

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1145FC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 014/2018 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 014/2018**. Objeto: Contratação de pessoa física para a realização de **consultas, sessões e testes da orelhinha com Fonoaudióloga,** para atendimento aos usuários do SUS do Município de Afrânio, baseada na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM, da Associação Médica Brasileira ano 2016, registrada sob o nº ISBN 978-85-7868-285-9, com redução de 56% por tipo de procedimento.

Credenciada:
JOYCE RODRIGUES RAMOS FERREIIRA.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento 014/2018, Objeto: Contratação de pessoa física para a realização de **consultas, sessões e testes da orelhinha com Fonoaudióloga,** para atendimento aos usuários do SUS do Município de Afrânio, baseada na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM, da Associação Médica Brasileira ano 2016, registrada sob o nº ISBN 978-85-7868-285-9, com redução de 56% por tipo de procedimento.

Credenciada:
JOYCE RODRIGUES RAMOS FERREIIRA.

Homologado em: 26/06/2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6E68439B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

Proc. nº 033/2013 - Inexigibilidade nº 06/2018 - Chamada Pública nº 02/2018. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do julgamento do Credenciamento de Empresa e ou profissional Especializado para Serviços de confecção de Prótese Dentária, conforme valores fixados pela Secretaria Executiva Municipal de Saúde, para atuar no município da Água Preta, sendo declaradas credenciadas as seguintes empresas: DOUGLAS ALEMBERG TABOSA DE QUEIROZ – ME. CNPJ Nº 13.708.248/0001-53 e ROBERTO CALADO CORREA DE OLIVEIRA – ME. CNPJ Nº 19.275.625/0001-94.

Água Preta, 18 de junho de 2018.

JOSÉ EDILSON DE SOUSA SANTOS
Presidente da CPL

EDUARDO COUTINHO
Prefeito.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:5AE62A23

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUIDADE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018

A Pregoeira do Município da Água Preta – PE, CONVOCA todos os licitantes participantes para a abertura das propostas de preços das empresas credenciadas em 29/06/2018, referente ao Pregão Presencial nº 017/2018, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, sendo assim, ficam os interessados notificados para abertura das propostas de preços e habilitação, que será realizada no dia 06.07.2018 às 11h00min**.**

Água Preta, 03 de julho de 2018.

TALUCHA CALADO
Pregoeira.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:1F18F73E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 033/2018

Modalidade/Nº: Pregão Presencial (SRP) Nº 012/2018

Objeto Nat.: Compras

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU AINDA MICROENPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES PARA DIVERSAS SECRETARIAS.**

Valor Máximo Aceitável: **R$ 207,37 (DUZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**

ABERTURA: 08:30 HS DIA 17 DE JULHO DE 2018, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITUADA A PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO - ÁGUAS BELAS – PE, INFORMAÇÕES NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA NO HORÁRIO DE 08:00 H AS 14:00 H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

ÁGUAS BELAS, 03 de julho de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:725D82DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 034/2018

Modalidade/Nº: Pregão Presencial (SRP) Nº 013/2018

Objeto Nat.: Compras

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU AINDA MICROENPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Valor Máximo Aceitável: **R$ 207,37 (DUZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**

ABERTURA: 08:30 HS DIA 18 DE JULHO DE 2018, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITUADA A PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO - ÁGUAS BELAS – PE, INFORMAÇÕES NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA NO HORÁRIO DE 08:00 H AS 14:00 H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

ÁGUAS BELAS, 03 de julho de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:16FD7D6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 10.908.660/0001-29
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO: Tomada de Preços Nº 001/2018 – FMS; Processo Licitatório nº 007/2018. **Objeto:** contratação de empresa para executar os serviços de conclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Rua Hermenegildo Sena no Município de Angelim/PE**.** Valor Máximo Admitido: **R$ 238.395,63. Abertura: 26/07/2018 às 09:30h (HORARIO DE BRASILIA).** Edital disponível: Rua Cônego Carlos Fraga S/N, Centro, Angelim (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:4D30E195

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 012/2017 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
Objeto: Aditamento para acréscimo de valor do **Contrato nº 012/2017** em 25%, o que representa o valor na ordem de R$ 24.125,00, dessa forma, o valor original global do contrato de **R$ 96.500,00** passará a vigorar sob o valor de **R$ 120.625,00**. **Contratada: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME**, CNPJ nº. 08.604.460/0001-30.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:637616C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 003/2018-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2018-FMS
CONTRATO Nº 017/2018 – FMS
CONTRATADA: **MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA,** CNPJ **nº 10.779.833/0001-56, Objeto:** aquisição de medicamentos, materiais pensos, hospitalares e injetáveis, destinados a manutenção da Unidade Mista Santa Terezinha, Unidades Básicas de Saúde, manutenção do CAPS, CEO, SAMU, Centro de Fisioterapia e NASF, do Município de Angelim/PE. **Valor Global**: R$ **121.410,25**. **Vigência**: 31/12/2018, contados a partir da data de assinaturas.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:9C9018E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2018
CONTRATO Nº 035/2018
CONTRATADA: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME,** CNPJ **nº** 20.008.831/0001-17**, Objeto:** registro de preços para eventual aquisição parcelada de instrumentos musicais e materiais de reposição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Valor Global**: R$ **52.100,00**. **Vigência**: 31/12/2018, contados a partir da data de assinaturas.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:2D2670C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 004/2018-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 008/2018-FMS
CONTRATO Nº 021/2018-FMS
CONTRATADA: **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 08.060.934/0001-20, Objeto:** aquisição de materiais eletro/eletrônicos para unidade de atenção especializada em saúde (Hospital Santa Terezinha, Policlínica Miguel Arraes) de Angelim/PE. **Valor Global**: R$ **18.450,00**. **Vigência**: 31/12/2018, contados a partir da data de assinaturas.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:A51490A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2018; PREGÃO PRESENCIAL 008/2018
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: Contratação de empresa para especializada para fornecimento de combustível (gasolina, diesel) para atender à necessidade dos veículos automotores que compõem e aqueles que venham a compor a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Araripina – PE, conforme especificações e quantitativos constante no Termo de Referencia, anexo I a este Edital. Apresentação das propostas/habilitação: 19 de julho de 2018 às 08h:30min.
Valor Total Estimado: R$ 770.200,00 (setecentos e setenta mil e duzentos reais), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 17 1º andar, (87)3873-2573, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00h, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1F61C142

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE**, no uso de suas atribuições legais, designado através do Decreto de n. 002/2018 de 02 de janeiro de 2018;

RESOLVE:
FICA ANULADO O CONTRATO Nº035/2018, celebrado em 04 de junho de 2018 entre a empresa MARCELO HENRIQUE ALENCAR PEREIRA-ME, com sede na Sitio Alagoinha Nº205, Zona rural, Araripina/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.355.421/0001-54 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.040.854/0001-18, com sede à Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Centro, Araripina/PE, cujo o objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex", com alimentos de qualidade. O serviço será executado parceladamente de acordo com as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
A anulação de que o presente termo se refere do contrato e que tendo em vista um contrato em vigência com o mesmo objeto para a mesma Secretaria.

Araripina/PE, 06 de junho de 2018.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A0C3F830

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ARCOVERDE
EDITAL RESUMIDO DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 03/2018

A ARCOTRANS, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, notifica os proprietários dos veículos abaixo, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar defesa em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviado por remessa postal para o endereço, Rua José Lins de Siqueira Brito, 64 - Centro, Arcoverde/PE, CEP 56506-510. Para detalhamentos das infrações e maiores informações entrar em contato com o Tele Atendimento através do telefone (87) 3821-1077 ou pelo site www.arcoverde.pe.gov.br/pag/arcotrans. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionados será: PLACA E DATA DA INFRAÇÃO
BZW1721, 23/02/2018; CHY9905, 24/04/2018; CPJ3999, 28/04/2018; DLN1358, 26/04/2018; DOG7553, 30/04/2018; DXR7368, 14/04/2018; EBV7107, 16/03/2018; EDN6144, 19/02/2018; ETD9197, 25/04/2018; FVO3613, 27/03/2018; FWI7753, 02/05/2018; GRV5639, 01/04/2018; HHG5469, 23/03/2018; HLJ1687, 05/04/2018; HYL9624, 24/04/2018; HZG3411, 04/02/2018; HZI1694, 20/05/2018; IAL0181, 18/02/2018; IKG9908, 06/04/2018; IKG9908, 06/04/2018; JKD9485, 08/03/2018; JNS6087, 14/04/2018; JNS6087, 14/04/2018; JPR1168, 25/01/2018; KFE5138, 06/02/2018; KFG2663, 03/04/2018; KFI5946, 30/04/2018; KFJ2697, 23/01/2018; KFO9303, 21/03/2018; KFV2338, 23/04/2018; KFX3714, 05/04/2018; KGB4759, 27/03/2018; KGE1592, 15/02/2018; KGL3336, 12/02/2018; KGQ2716, 27/03/2018; KGQ7426, 12/03/2018; KGT3101, 07/05/2018; KGX7565, 04/02/2018; KGX9256, 22/04/2018; KGX9256, 22/04/2018; KGX9443, 08/02/2018; KGZ1092, 05/04/2018; KGZ2477, 08/04/2018; KHB1830, 17/05/2018; KHC9558, 01/04/2018; KHD8365, 25/04/2018; KHE0764, 28/03/2018; KHF5130, 02/03/2018; KHH8073, 17/03/2018; KHK8627, 28/02/2018; KHM1461, 21/02/2018; KHM9577, 19/02/2018; KHO5415, 26/03/2018; KHO5415, 27/03/2018; KHO8419, 02/05/2018; KHT8332, 23/04/2018; KHU1173, 29/04/2018; KHU3668, 19/02/2018; KHU8167, 20/04/2018; KHV3959, 19/03/2018; KID7251, 17/04/2018; KIE4823, 29/03/2018; KIE9142, 22/02/2018; KIF5972, 11/03/2018; KII9037, 13/05/2018; KIK8132, 29/01/2018; KIP6505, 15/03/2018; KIS6463, 10/04/2018; KIV0781, 08/02/2018; KIX8031, 28/03/2018; KIY4181, 21/02/2018; KIY5409, 16/03/2018;

KIY5409, 20/03/2018; KIZ2830, 25/02/2018; KIZ4092, 26/03/2018; KJA3916, 26/04/2018; KJA3916, 26/04/2018; KJB3997, 26/04/2018; KJC6606, 13/05/2018; KJC6606, 13/05/2018; KJG2661, 29/04/2018; KJI6103, 30/03/2018; KJK3425, 22/03/2018; KJK9416, 27/03/2018; KJL7575, 17/02/2018; KJL9948, 30/04/2018; KJQ4017, 28/02/2018; KKA1833, 26/04/2018; KKA8209, 28/03/2018; KKB9406, 28/04/2018; KKC4140, 11/04/2018; KKD1341, 05/02/2018; KKE5812, 12/03/2018; KKF6085, 08/04/2018; KKI2634, 27/03/2018; KKI3949, 15/04/2018; KKI4804, 05/02/2018; KKI7159, 11/04/2018; KKJ2584, 29/03/2018; KKK5580, 16/02/2018; KKK7358, 01/03/2018; KKK9181, 14/04/2018; KKK9181, 14/04/2018; KKM1340, 22/03/2018; KKM2842, 03/04/2018; KKM6808, 24/02/2018; KKM9007, 25/01/2018; KKM9007, 24/03/2018; KKN1270, 16/03/2018; KKR4878, 13/04/2018; KKR6654, 23/04/2018; KKS8527, 30/01/2018; KKU9586, 26/03/2018; KKU9666, 25/04/2018; KKX1740, 13/04/2018; KKZ9296, 30/01/2018; KLB9860, 22/02/2018; KLC5281, 17/02/2018; KLD4827, 30/04/2018; KLE2428, 05/04/2018; KLF1406, 13/05/2018; KLG4004, 21/02/2018; KLI2054, 07/05/2018; KLJ7311, 23/01/2018; KLM4479, 26/02/2018; KLM6740, 26/04/2018; KLO3036, 20/05/2018; KLP5351, 05/04/2018; KLU3356, 23/01/2018; KLU6502, 30/01/2018; KLV0353, 16/03/2018; KLV6443, 26/02/2018; KLX1832, 24/01/2018; KLZ9163, 06/03/2018; KMB9868, 27/02/2018; KMC9482, 27/02/2018; KUH4901, 03/04/2018; KUX7975, 22/03/2018; MGO1196, 02/04/2018; MMW6572, 01/03/2018; MNH4410, 02/04/2018; MOA0497, 26/03/2018; MOJ7561, 29/03/2018; MOR3336, 28/04/2018; MPA6802, 20/02/2018; MUK6688, 24/01/2018; MUO8357, 21/03/2018; MVC6361, 03/05/2018; MVE5568, 27/02/2018; NME9194, 25/04/2018; NMO8772, 29/04/2018; NOB3970, 27/02/2018; NPZ6181, 06/05/2018; NUS4056, 13/05/2018; NXW8099, 29/03/2018; OBV2290, 02/05/2018; ODY3215, 08/04/2018; OFD6873, 29/03/2018; OGD9329, 29/03/2018; OHG0468, 05/02/2018; OKN5273, 16/02/2018; ORD7351, 23/03/2018; ORE4466, 24/01/2018; OVV8180, 30/04/2018; OYM3352, 06/02/2018; OYM3383, 08/04/2018; OYM4068, 15/04/2018; OYN1552, 22/03/2018; OYN3148, 22/03/2018; OYO8660, 27/01/2018; OYP4767, 27/03/2018; OYR6013, 19/02/2018; OYR8419, 16/02/2018; OYR8419, 14/04/2018; OYR8419, 14/04/2018; OYU3024, 20/04/2018; OYW0218, 13/05/2018; OYY3600, 04/03/2018; OYZ4641, 01/03/2018; OYZ4641, 13/04/2018; OYZ4641, 13/04/2018; OYZ4826, 26/02/2018; OYZ4989, 04/02/2018; OYZ7849, 17/03/2018; OYZ8828, 18/02/2018; PCA1185, 07/03/2018; PCB2548, 20/04/2018; PCB4363, 08/02/2018; PCC9960, 19/02/2018; PCD8311, 28/04/2018; PCF2466, 24/03/2018; PCG5761, 25/03/2018; PCG5780, 18/02/2018; PCH3996, 16/03/2018; PCI3490, 26/02/2018; PCI8164, 14/03/2018; PCI9401, 23/02/2018; PCJ5670, 19/03/2018; PCJ5670, 22/03/2018; PCK4319, 30/01/2018; PCL4821, 11/05/2018; PCL5681, 19/04/2018; PCN4313, 31/03/2018; PCN4313, 06/05/2018; PCO4721, 07/04/2018; PCP6974, 13/03/2018; PCT0009, 05/02/2018; PCT3113, 10/04/2018; PCT8554, 13/05/2018; PCU9483, 23/03/2018; PCV1922, 28/02/2018; PCY9999, 21/02/2018; PCZ3167, 21/02/2018; PDB0426, 22/03/2018; PDC7032, 13/04/2018; PDD7343, 03/03/2018; PDF1972, 06/05/2018; PDF1972, 06/05/2018; PDF8538, 06/05/2018; PDF9914, 28/03/2018; PDG0231, 02/04/2018; PDH0868, 26/04/2018; PDH6724, 08/04/2018; PDH7731, 24/04/2018; PDK5632, 28/04/2018; PDL1114, 02/05/2018; PDL9511, 10/04/2018; PDM0727, 06/02/2018; PDO9509, 03/04/2018; PDQ4983, 07/04/2018; PDR8031, 24/04/2018; PDT2912, 13/04/2018; PDU3699, 20/04/2018; PDU5353, 12/03/2018; PDU9888, 11/03/2018; PDV4228, 22/02/2018; PDW4494, 25/04/2018; PDX7363, 15/04/2018; PDY4171, 03/05/2018; PDZ8353, 11/03/2018; PEB5959, 01/03/2018; PEC0879, 17/04/2018; PEC0879, 17/04/2018; PEC8007, 31/01/2018; PED8271, 08/04/2018; PEE5015, 25/01/2018; PEF9445, 23/02/2018; PEG3770, 02/04/2018; PEG4900, 27/02/2018; PEJ7565, 28/03/2018; PEK0465, 21/02/2018; PEK1699, 07/05/2018; PEK7553, 27/01/2018; PEK9248, 23/04/2018; PEL5766, 19/05/2018; PEN5292, 18/03/2018; PER6284, 17/04/2018; PEV4105, 16/02/2018; PEV6973, 13/04/2018; PEX1377, 05/02/2018; PEX2283, 18/03/2018; PEZ4540, 18/01/2018; PFB3003, 18/03/2018; PFD0549, 13/03/2018; PFE3314, 24/02/2018; PFF5935, 25/04/2018; PFG3037, 30/04/2018; PFH1064, 11/05/2018; PFH3728, 14/04/2018; PFI4200, 23/02/2018; PFI4200, 02/03/2018; PFI5143, 08/05/2018; PFJ2526, 25/02/2018; PFJ4668, 17/03/2018; PFJ4668, 17/03/2018; PFJ6002, 20/04/2018; PFK3617, 13/04/2018; PFK3617, 13/04/2018; PFK6549, 25/02/2018; PFL2573, 11/05/2018; PFL2610, 22/02/2018; PFL5090, 05/02/2018; PFM1186, 26/02/2018; PFM1218, 13/04/2018; PFN4066, 25/01/2018; PFO3380, 15/03/2018; PFO8049, 04/02/2018; PFP2420, 26/04/2018; PFP2623, 11/03/2018; PFP6958, 05/02/2018; PFQ8257, 18/04/2018; PFQ9817, 25/01/2018; PFT4242, 27/03/2018; PFT8821, 07/02/2018; PFW1990, 17/02/2018; PFW2849, 02/05/2018; PFW9286, 13/04/2018; PFX0427, 20/02/2018; PFX2944, 23/04/2018; PFY0959, 17/03/2018; PFY3297, 21/03/2018; PFY4734, 20/03/2018; PFZ3780, 24/03/2018; PFZ3907, 25/02/2018; PFZ7073, 08/04/2018; PGA4840, 03/05/2018; PGB4366, 10/03/2018; PGE8275, 19/02/2018; PGF3174, 17/02/2018; PGG3808, 29/03/2018; PGG7404, 30/04/2018; PGH5828, 11/03/2018; PGJ2650, 25/01/2018; PGK5443, 26/02/2018; PGK5985, 14/03/2018; PGK5985, 14/03/2018; PGL1360, 31/03/2018; PGL4348, 13/04/2018; PGN0062, 13/04/2018; PGO0433, 16/04/2018; PGO8078, 05/04/2018; PGP0217, 25/04/2018; PGP0217, 08/05/2018; PGP0217, 11/05/2018; PGP0217, 11/05/2018; PGP8717, 14/04/2018; PGR8768, 25/01/2018; PGS1529, 28/03/2018; PGT1678, 20/04/2018; PGT2966, 26/01/2018; PGT7465, 11/03/2018; PGT7601, 27/02/2018; PGT8314, 26/01/2018; PGU0904, 25/02/2018; PGU4845, 29/04/2018; PGV6035, 30/04/2018; PGX1209, 26/02/2018; PGX5002, 27/02/2018; PGX5549, 26/02/2018; PGX5549, 07/03/2018; PGZ0845, 07/03/2018; PJQ3068, 05/05/2018; PNF1344, 13/04/2018; QDB4166, 27/04/2018.

VLADIMIR DE SOUSA CAVALCANTI
Diretor-Presidente

Publicado por:
Renata Vieira Silva
Código Identificador:20E91914

AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ARCOVERDE
EDITAL RESUMIDO DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE N° 03/2018

A Autoridade de Trânsito da ARCOTRANS, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente Edital notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da Imposição da Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento da multa com 80% do seu valor, assim como para interpor seu recurso em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviado por remessa postal para o endereço, Rua José Lins de Siqueira Brito, 64 - Centro, Arcoverde/PE, CEP 56506-510. Caso já tenha ocorrido o pagamento da multa, desconsiderar valor informado. Para detalhamentos das infrações e maiores informações entrar em contato com o Tele Atendimento através do telefone (87) 3821-1077 ou pelo site www.arcoverde.pe.gov.br/pag/arcotrans. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionados será: PLACA E DATA DA INFRAÇÃO:
ACL1474, 26/02/2018; AJX0372, 23/02/2018; BBB4908, 21/07/2017; BJE6526, 12/12/2017; BPL1983, 18/12/2017; BUC0500, 18/08/2017; CBW7382, 28/10/2017; CIH4047, 30/10/2017; CJI5421, 26/12/2017; CJU1349, 03/10/2017; COG2593, 24/10/2017; CYB9515, 09/03/2018; CYN7497, 14/12/2017; DFD5983, 21/10/2017; DIA2822, 10/01/2018; DMK1635, 10/08/2017; DML1605, 07/12/2017; DRX6983, 23/07/2017; DSB2757, 12/12/2017; DVN8802, 26/07/2017; DWT9985, 30/12/2017; EBV7107, 29/07/2017; EBW9416, 23/03/2018; EDN6144, 21/10/2017; EGN6204, 19/12/2017; EIP7058, 08/01/2018; ENV7286, 26/12/2017; EQG7273, 25/02/2018; ETA8677, 01/11/2017; ETA8677, 23/11/2017; ETA8677, 22/12/2017; EXP0207, 01/12/2017; EXY8605, 16/01/2018; FLY4344, 24/07/2017; FSP6480, 02/10/2017; GBP0274, 15/01/2018; GQJ7673, 19/07/2017; GTE0476, 07/08/2017; GTE0476, 19/12/2017; GZS9135, 30/01/2018; HCG6486, 21/09/2017; HCG6486, 23/11/2017; HLH8235, 17/07/2017; HLJ6337, 08/01/2018; HOC1405, 25/11/2017; HPS2623,

14/11/2017; HUT9945, 12/12/2017; HWT5073, 02/10/2017; IAH5123, 16/03/2018; JHO1763, 08/09/2017; JIW4977, 05/08/2017; JJB1554, 27/11/2017; JKL1359, 04/11/2017; JLF1094, 12/12/2017; JLF9844, 27/12/2017; JLS5281, 01/08/2017; JNG3166, 20/10/2017; JNI5742, 13/12/2017; JOA4387, 21/12/2017; JOA4387, 21/12/2017; JQD4522, 30/09/2017; JQN3319, 31/07/2017; JQW3403, 12/12/2017; JRL9936, 21/12/2017; JSG2945, 06/08/2017; JTA2790, 11/10/2017; JVA1812, 11/10/2017; JWO4994, 28/12/2017; JXG1864, 04/09/2017; JXO1479, 30/12/2017; KFG8030, 02/01/2018; KFH2192, 20/12/2017; KFI6279, 19/12/2017; KFI7122, 20/10/2017; KFJ1253, 15/12/2017; KFL3556, 01/11/2017; KFN7938, 10/08/2017; KFO6228, 19/10/2017; KFO8496, 18/12/2017; KFO8496, 14/12/2017; KFQ4639, 22/12/2017; KFR2101, 15/08/2017; KFS3104, 18/12/2017; KFU7528, 30/09/2017; KFV6006, 29/09/2017; KFV6006, 13/11/2017; KFV6006, 16/01/2018; KFY3988, 19/01/2018; KGA0449, 05/01/2018; KGC6851, 15/12/2017; KGC8436, 08/01/2018; KGE4203, 10/11/2017; KGM0799, 29/11/2017; KGM1769, 21/07/2017; KGP3573, 30/11/2017; KGR6665, 19/07/2017; KGR8060, 13/11/2017; KGS1864, 29/11/2017; KGS9205, 04/01/2018; KGT1127, 17/01/2018; KGT6438, 20/12/2017; KGV4423, 18/12/2017; KGV5217, 11/10/2017; KGW3196, 24/11/2017; KGW9144, 06/10/2017; KGX8188, 29/01/2018; KGX8188, 12/01/2018; KGY0837, 17/01/2018; KGY2389, 19/07/2017; KGY9147, 12/08/2017; KGZ2477, 21/02/2018; KHB0934, 21/12/2017; KHC4012, 30/12/2017; KHC9558, 20/12/2017; KHD9839, 20/02/2018; KHF0412, 26/10/2017; KHF8857, 18/09/2017; KHG4522, 27/12/2017; KHG4522, 27/12/2017; KHI6087, 21/12/2017; KHI9597, 18/01/2018; KHK1115, 20/10/2017; KHK1115, 17/12/2017; KHK1115, 13/12/2017; KHK5739, 19/01/2018; KHM0762, 20/01/2018; KHN4507, 16/12/2017; KHP0867, 07/12/2017; KHP9682, 18/12/2017; KHS4669, 23/11/2017; KHS5462, 29/10/2017; KHT1252, 07/11/2017; KHT8737, 12/12/2017; KHU6144, 31/07/2017; KHU6390, 25/12/2017; KHV3495, 03/10/2017; KHW4062, 11/12/2017; KHY8488, 15/01/2018; KIC0206, 18/09/2017; KIC1896, 19/12/2017; KID5237, 04/08/2017; KID9278, 03/09/2017; KIH2299, 18/08/2017; KIH2299, 30/08/2017; KIH2299, 31/08/2017; KIH2299, 27/09/2017; KIH7395, 26/12/2017; KII3196, 13/09/2017; KII5419, 29/11/2017; KII9630, 26/09/2017; KIJ7461, 14/09/2017; KIJ8155, 15/09/2017; KIL3626, 18/12/2017; KIN0891, 06/10/2017; KIP2306, 19/12/2017; KIR9601, 07/08/2017; KIS1721, 21/07/2017; KIS5780, 09/11/2017; KIS5869, 01/12/2017; KIU2323, 16/11/2017; KIW5711, 23/03/2018; KIX5997, 12/12/2017; KJB2750, 30/12/2017; KJB2750, 15/01/2018; KJB8987, 29/01/2018; KJC2779, 13/07/2017; KJC2944, 25/02/2018; KJC9276, 16/01/2018; KJF4269, 01/12/2017; KJF6490, 09/10/2017; KJG1403, 14/09/2017; KJG1403, 27/11/2017; KJG6792, 28/07/2017; KJH3503, 28/07/2017; KJH7336, 30/11/2017; KJJ3608, 13/12/2017; KJJ3608, 18/01/2018; KJJ7918, 15/09/2017; KJL6562, 24/10/2017; KJL9035, 30/07/2017; KJM0902, 12/09/2017; KJM4923, 04/01/2018; KJN6014, 09/11/2017; KJN6014, 27/12/2017; KJP3077, 22/01/2018; KJP8589, 12/12/2017; KJQ6065, 25/01/2018; KJQ6981, 19/09/2017; KJT4531, 31/08/2017; KJT7377, 26/01/2018; KJX9221, 21/12/2017; KJY7470, 02/09/2017; KJZ2529, 17/01/2018; KKB0431, 08/08/2017; KKB0431, 08/08/2017; KKC2529, 29/03/2018; KKC2735, 29/12/2017; KKC5975, 16/01/2018; KKD7795, 08/11/2017; KKD7795, 12/01/2018; KKE5812, 26/12/2017; KKE5812, 04/01/2018; KKE5850, 12/09/2017; KKE7717, 17/10/2017; KKF2850, 26/12/2017; KKF6085, 09/09/2017; KKF8330, 18/12/2017; KKG0074, 15/08/2017; KKG9145, 12/09/2017; KKI8834, 13/11/2017; KKJ8008, 19/01/2018; KKM9007, 28/12/2017; KKN2856, 16/08/2017; KKN2856, 25/10/2017; KKO0202, 16/12/2017; KKO4841, 30/12/2017; KKO9843, 04/01/2018; KKP2562, 17/08/2017; KKP2562, 18/08/2017; KKP2562, 25/08/2017; KKP5513, 18/11/2017; KKQ0405, 18/07/2017; KKQ5827, 27/12/2017; KKR7961, 30/07/2017; KKR9818, 30/10/2017; KKT1284, 12/07/2017; KKT2838, 26/12/2017; KKT5780, 18/12/2017; KKT7576, 12/08/2017; KKT8484, 14/12/2017; KKU8955, 24/07/2017; KKW8255, 22/12/2017; KKX5999, 23/02/2018; KKY9361, 29/08/2017; KKZ7969, 28/12/2017; KLA6335, 14/12/2017; KLB6915, 16/08/2017; KLB8971, 17/01/2018; KLC5281, 02/01/2018; KLC9025, 07/11/2017; KLE0597, 26/12/2017; KLE2408, 06/09/2017; KLE2807, 28/07/2017; KLE2807, 30/09/2017; KLG0753, 13/12/2017; KLH2077, 01/08/2017; KLI2054, 18/12/2017; KLI2054, 26/12/2017; KLJ5083, 19/10/2017; KLJ5083, 19/10/2017; KLJ5746, 26/09/2017; KLK5217, 26/09/2017; KLK5217, 10/10/2017; KLL0199, 31/10/2017; KLM6751, 16/11/2017; KLM7293, 15/08/2017; KLN1918, 18/07/2017; KLN6279, 14/07/2017; KLN7378, 18/01/2018; KLN9621, 04/09/2017; KLO3627, 07/12/2017; KLP4819, 17/10/2017; KLQ4410, 19/01/2018; KLQ7995, 17/07/2017; KLR4828, 15/12/2017; KLR5926, 24/01/2018; KLU6502, 15/08/2017; KLU6502, 30/10/2017; KLV9748, 13/01/2018; KLX1625, 12/12/2017; KLX2130, 11/10/2017; KLX3161, 21/12/2017; KLX6650, 06/01/2018; KLY7102, 27/07/2017; KLZ5196, 28/11/2017; KLZ6724, 03/11/2017; KLZ9163, 05/12/2017; KMB6183, 13/11/2017; KMC0821, 13/09/2017; KMC3070, 19/12/2017; KMD1264, 14/12/2017; KME3657, 19/01/2018; KME3680, 27/10/2017; KUH4901, 19/03/2018; KUH4901, 19/03/2018; KUH4901, 19/03/2018; KUH4901, 21/03/2018; KUH4901, 21/03/2018; LAJ7239, 09/10/2017; LOZ4003, 01/12/2017; LRY1758, 08/08/2017; LVO9577, 29/07/2017; MNB7713, 06/09/2017; MNP4587, 25/09/2017; MNQ2983, 15/12/2017; MNZ2855, 29/08/2017; MOA1213, 19/10/2017; MOD8737, 20/09/2017; MOE0871, 30/08/2017; MOG7788, 18/12/2017; MOH4438, 04/01/2018; MOL0505, 23/10/2017; MOQ6238, 16/08/2017; MOQ6238, 27/12/2017; MOR2929, 26/08/2017; MOT4136, 01/08/2017; MOV8179, 26/10/2017; MRX2790, 29/12/2017; MUF9007, 09/11/2017; MUI9326, 19/07/2017; MUN3412, 21/11/2017; MUS8544, 10/01/2018; MVA0356, 26/08/2017; MVB8536, 21/10/2017; MVH2363, 28/12/2017; MVH9009, 20/07/2017; MVJ0812, 26/12/2017; MVJ4042, 08/11/2017; MXA2199, 25/08/2017; MZB0440, 16/07/2017; MZB0440, 25/01/2018; MZH3664, 10/08/2017; MZK8422, 24/10/2017; MZK8422, 05/10/2017; NHA0621, 22/07/2017; NKW5119, 15/08/2017; NMA8827, 22/08/2017; NMB8288, 16/09/2017; NMC1200, 14/12/2017; NMC3571, 20/11/2017; NME8159, 11/10/2017; NML3475, 14/12/2017; NNA7465, 30/09/2017; NNK7963, 21/10/2017; NOE5737, 16/12/2017; NPT3193, 29/12/2017; NPT3193, 02/01/2018; NPY1007, 15/12/2017; NPZ6181, 17/10/2017; NQA0213, 17/07/2017; NQB3150, 05/01/2018; NQE1122, 10/11/2017; NQF4168, 04/12/2017; NQI1674, 29/09/2017; NQI6348, 19/07/2017; NQJ7629, 22/09/2017; NQM8973, 19/08/2017; NQV9539, 08/01/2018; NSG0983, 14/11/2017; NTY5363, 19/12/2017; NVC8086, 27/12/2017; NXU6587, 27/12/2017; NXV2556, 17/01/2018; NXW1805, 20/02/2018; NXW8099, 21/08/2017; NXW8741, 26/12/2017; NYO6696, 27/10/2017; NYS5524, 04/10/2017; NZG8916, 17/10/2017; NZM6494, 28/07/2017; ODD0915, 04/11/2017; OEH9484, 05/10/2017; OEY4180, 18/07/2017; OFD6873, 28/10/2017; OFD6873, 10/01/2018; OFF4447, 01/11/2017; OFH9746, 04/08/2017; OFY6544, 11/07/2017; OFZ6314, 12/12/2017; OHB1774, 29/11/2017; OHB2359, 04/10/2017; OHE0220, 11/07/2017; OHE0220, 29/12/2017; OHH8963, 26/08/2017; OHI1286, 06/01/2018; OHL0013, 30/11/2017; OIK0864, 16/12/2017; OJU5125, 25/09/2017; OKN5273, 31/07/2017; OLA6518, 08/09/2017; OLA6518, 11/10/2017; ORK9062, 04/08/2017; ORK9062, 14/08/2017; OSF3936, 04/12/2017; OSF3936, 28/11/2017; OSV0334, 13/09/2017; OVR3044, 11/10/2017; OVR3044, 03/08/2017; OXF4191, 30/10/2017; OXY1966, 30/11/2017; OYL3989, 26/03/2018; OYL4826, 17/11/2017; OYM1042, 03/01/2018; OYM2105, 29/11/2017; OYM2803, 15/09/2017; OYM4852, 16/08/2017; OYM9917, 20/02/2018; OYN2738, 23/12/2017; OYN5270, 22/01/2018; OYN7765, 01/02/2018; OYO1539, 09/11/2017; OYO2256, 10/08/2017; OYO3440, 23/11/2017; OYO7613, 17/03/2018; OYP1864, 01/03/2018; OYP5146, 10/08/2017; OYQ8363, 14/10/2017; OYR0625, 26/08/2017; OYS3892, 22/12/2017; OYT5646, 11/12/2017; OYU2826, 16/01/2018; OYU8039, 25/01/2018; OYU8727, 08/01/2018; OYW5847, 21/12/2017; OYW6686, 29/09/2017; OYX6059, 20/11/2017; OYX6842, 13/10/2017; OYY3436, 17/07/2017; OYY5859, 18/07/2017; OYZ0377, 08/11/2017; OYZ0377, 30/12/2017; OYZ1960, 06/12/2017; OZT2100, 29/11/2017; PCA2931, 18/07/2017; PCA7714, 20/12/2017; PCA8650, 10/01/2018; PCB0404, 17/10/2017; PCB6401, 22/01/2018; PCB7698, 28/07/2017; PCB8564, 17/10/2017; PCC7762, 28/07/2017; PCD5392, 22/11/2017;

PCF1524, 04/01/2018; PCF9519, 04/09/2017; PCI9401, 22/12/2017; PCJ2383, 10/01/2018; PCJ4116, 15/09/2017; PCJ6599, 04/10/2017; PCJ8574, 15/08/2017; PCK0842, 16/12/2017; PCK6999, 24/07/2017; PCK9424, 20/10/2017; PCL1341, 23/07/2017; PCM6929, 17/10/2017; PCN2561, 24/11/2017; PCN2561, 24/11/2017; PCO4333, 04/09/2017; PCO4721, 11/08/2017; PCS8322, 28/02/2018; PCU5155, 15/08/2017; PCV5911, 07/11/2017; PCX0117, 11/07/2017; PCX2911, 26/08/2017; PCX6401, 27/12/2017; PCY7427, 05/10/2017; PDA7334, 18/11/2017; PDA7334, 06/12/2017; PDA7334, 11/12/2017; PDB2831, 10/07/2017; PDB5481, 27/09/2017; PDB6617, 20/11/2017; PDE0655, 21/02/2018; PDE7178, 01/10/2017; PDE7178, 01/10/2017; PDG0237, 18/01/2018; PDJ5797, 22/07/2017; PDJ6083, 22/12/2017; PDK0923, 11/03/2018; PDK5517, 04/08/2017; PDL9085, 10/10/2017; PDM6945, 29/11/2017; PDN0162, 27/12/2017; PDN8917, 26/02/2018; PDO1816, 07/10/2017; PDO6061, 30/12/2017; PDO9509, 11/10/2017; PDP4889, 17/10/2017; PDQ2166, 13/07/2017; PDQ4983, 05/01/2018; PDR8196, 22/01/2018; PDR9459, 31/07/2017; PDR9459, 06/11/2017; PDV1736, 16/08/2017; PDW0966, 30/08/2017; PDY4497, 27/12/2017; PDZ6441, 19/07/2017; PDZ8362, 21/12/2017; PEA0872, 30/11/2017; PEB9074, 19/10/2017; PEC1589, 30/12/2017; PED3100, 11/07/2017; PED3100, 17/10/2017; PED4349, 03/01/2018; PED7425, 19/09/2017; PEE5475, 31/08/2017; PEE5475, 05/09/2017; PEE5475, 19/09/2017; PEE8236, 09/11/2017; PEE8236, 30/11/2017; PEF6744, 14/11/2017; PEH4530, 17/11/2017; PEH5635, 21/02/2018; PEI3419, 25/07/2017; PEI4016, 13/09/2017; PEI4053, 14/08/2017; PEK1699, 14/10/2017; PEK4469, 31/07/2017; PEL3809, 17/11/2017; PEM1780, 14/01/2018; PEM1905, 30/12/2017; PEM7398, 06/12/2017; PEN4766, 25/07/2017; PEO2974, 03/08/2017; PEO3641, 16/08/2017; PEO7259, 28/11/2017; PEQ7173, 09/07/2017; PEQ8539, 29/08/2017; PER5108, 05/08/2017; PER7234, 27/11/2017; PER9591, 16/08/2017; PET0016, 01/11/2017; PEU2255, 10/01/2018; PEU5426, 09/08/2017; PEU6059, 28/11/2017; PEV3631, 02/04/2018; PEV9445, 05/02/2018; PEX2283, 05/02/2018; PEX4284, 18/08/2017; PEZ4611, 19/01/2018; PFA0585, 13/12/2017; PFA2587, 03/11/2017; PFA8867, 02/10/2017; PFB0613, 23/10/2017; PFB0613, 07/11/2017; PFB2956, 08/09/2017; PFB3422, 16/11/2017; PFB7064, 14/03/2018; PFB8335, 29/10/2017; PFC2490, 20/10/2017; PFD4185, 09/09/2017; PFD4224, 24/10/2017; PFD6884, 23/08/2017; PFE1876, 04/12/2017; PFF2777, 17/11/2017; PFF4107, 20/12/2017; PFF4919, 10/01/2018; PFF5312, 14/08/2017; PFG0280, 21/09/2017; PFG1488, 12/08/2017; PFG1875, 28/12/2017; PFH0719, 04/09/2017; PFH0719, 20/09/2017; PFH0719, 11/12/2017; PFH0719, 19/12/2017; PFH0719, 27/12/2017; PFH3652, 02/10/2017; PFH3652, 26/10/2017; PFH5291, 18/03/2018; PFI1100, 29/07/2017; PFI2457, 03/10/2017; PFI5986, 28/02/2018; PFI9329, 15/01/2018; PFJ0809, 01/11/2017; PFJ2526, 07/12/2017; PFJ6848, 31/03/2018; PFK0420, 19/01/2018; PFK1768, 26/10/2017; PFK8073, 19/10/2017; PFL4591, 14/09/2017; PFL4591, 21/09/2017; PFL4591, 20/10/2017; PFL5090, 15/09/2017; PFL5090, 15/09/2017; PFM0230, 06/10/2017; PFM0230, 31/10/2017; PFM0230, 04/12/2017; PFM0230, 28/12/2017; PFM1186, 09/10/2017; PFM1186, 10/11/2017; PFM4622, 20/12/2017; PFM4622, 04/01/2018; PFM7047, 06/12/2017; PFM7047, 06/12/2017; PFN1668, 29/12/2017; PFN5290, 29/09/2017; PFO4021, 02/10/2017; PFO4075, 21/07/2017; PFO7775, 21/08/2017; PFO8467, 07/12/2017; PFO9430, 18/03/2018; PFP1742, 18/08/2017; PFP7341, 22/02/2018; PFP9364, 08/01/2018; PFQ2433, 06/09/2017; PFQ9201, 02/01/2018; PFQ9817, 29/12/2017; PFR2386, 09/12/2017; PFR5252, 29/07/2017; PFS1835, 09/09/2017; PFS2839, 29/07/2017; PFS2839, 30/10/2017; PFS2839, 06/11/2017; PFT8821, 17/10/2017; PFT8821, 28/12/2017; PFU0325, 19/12/2017; PFW1050, 23/12/2017; PFW1792, 26/03/2018; PFW2849, 11/12/2017; PFW3703, 27/11/2017; PFX3358, 03/09/2017; PFX4226, 14/01/2018; PFY2412, 29/11/2017; PFY2792, 16/11/2017; PFY7342, 30/12/2017; PFY8478, 05/10/2017; PFZ1053, 16/02/2018; PFZ1680, 14/12/2017; PGA6432, 16/08/2017; PGA6432, 08/01/2018; PGA7661, 03/10/2017; PGB7296, 26/12/2017; PGB8226, 16/01/2018; PGB8226, 27/01/2018; PGC7023, 12/01/2018; PGC8846, 19/07/2017; PGC9999, 27/07/2017; PGD1218, 15/09/2017; PGD3609, 28/12/2017; PGD8656, 30/10/2017; PGE6485, 12/01/2018; PGE7911, 29/12/2017; PGF3984, 20/11/2017; PGF4893, 16/01/2018; PGF9540, 09/01/2018; PGH0099, 24/11/2017; PGH1580, 22/12/2017; PGH7773, 19/02/2018; PGI7672, 20/12/2017; PGJ4155, 21/11/2017; PGJ4155, 19/12/2017; PGJ4708, 24/02/2018; PGJ9279, 07/12/2017; PGK5443, 21/12/2017; PGK5715, 17/11/2017; PGL1360, 23/11/2017; PGL1692, 25/07/2017; PGL1692, 18/08/2017; PGL2053, 05/10/2017; PGL3804, 15/01/2018; PGL3804, 15/01/2018; PGL7518, 04/10/2017; PGM0721, 06/12/2017; PGM2384, 06/09/2017; PGN0840, 02/12/2017; PGN1283, 14/09/2017; PGN2866, 28/11/2017; PGN2887, 18/02/2018; PGN9670, 07/02/2018; PGO2290, 04/10/2017; PGO5675, 21/12/2017; PGO7088, 29/12/2017; PGO7844, 13/12/2017; PGO8790, 01/03/2018; PGP0167, 21/07/2017; PGQ0583, 19/09/2017; PGQ1899, 29/01/2018; PGQ2718, 26/08/2017; PGQ3720, 13/11/2017; PGQ4186, 30/08/2017; PGR0064, 11/10/2017; PGR1577, 20/12/2017; PGS2154, 17/01/2018; PGS5059, 17/08/2017; PGS6944, 20/03/2018; PGS8459, 13/03/2018; PGS8916, 21/10/2017; PGT1674, 16/11/2017; PGT5549, 31/07/2017; PGT9245, 22/11/2017; PGU0159, 18/09/2017; PGU3146, 08/09/2017; PGU3146, 24/11/2017; PGU7275, 23/02/2018; PGV1262, 01/10/2017; PGV5481, 11/12/2017; PGW4132, 11/10/2017; PGX8235, 11/11/2017; PGX9785, 13/12/2017; PGZ1285, 06/12/2017; PGZ7055, 06/12/2017; PNL0266, 12/12/2017; PRK6234, 22/11/2017; PUH3004, 21/02/2018; PYG0760, 24/11/2017; QDB4166, 30/09/2017; QFI9005, 13/12/2017; QFO3446, 14/09/2017; QFZ1247, 12/09/2017; QLF4686, 10/01/2018; QLI2598, 18/12/2017.

VLADIMIR DE SOUSA CAVALCANTI
Diretor-Presidente

Publicado por:
Renata Vieira Silva
Código Identificador:D8D00582

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 018/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 032/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 018/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 032/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 018/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 032/2018. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos tipo Soro, destinados ao abastecimento da Policlínica e UPA-DIA e PSF's do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. Valor estimado R$ 151.427,72 (Cento e cinqüenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centos). Abertura: 18/07/2018, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:CE78BA84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferido, numerado e datado nesta Secretaria Municipal de Administtração, na forma regulamentada.
Publicado no Paço Municipal nos termos do Art. 83, da Lei Orgânica do Município de Belém do São Francisco - PE, mediante afixação no local de costume, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

CHARLES ROBERTO ARAÚJO DE SÁ
Secretário Executivo do Gabinete

DECRETO Nº 024, de 03 de julho de 2018

Dispõe sobre Luto Oficial de 03 (três) dias, dando outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, **LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ,** no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO, o falecimento do saudoso Deputado Estadual, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Governador do Estado de Pernambuco, em exercício, Deputado Guilherme Aristóteles Uchoa Cavalcanti Pessoa de Melo, ocorrido na manhã de hoje, 03.07;

CONSIDERANDO, que o Nobre Parlamentar, de 71 anos, exercia o sexto mandato parlamentar, ocupando a Presidência de um dos três Poderes Constituídos, o Poder Legislativo pernambucano, pela sexta vez consecutiva e, que, no comando da Casa Joaquim Nabuco, foi governador em exercício do Estado, por cinco vezes, em razão de viagens dos titulares dos respectivos cargos;

CONSIDERANDO, que o Nobre Parlamentar, foi Juiz de Direito em diversas Comarcas do Estado de Pernambuco, sendo também, responsável pela modernização do Parlamento pernambucano, construção do Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, que abriga o novo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE, construção do anexo do prédio sede que abriga os gabinetes parlamentares, a Primeira Secretaria e a Presidência do Poder Legislativo, dando início à transformação do Palácio Joaquim Nabuco, em museu e espaço de atividades culturais, início da reformado edifício anexo, onde funcionam os setores administrativos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE, tendo como prioridade de sua gestão, a estruturação da TV ALEPE e sua expansão para o Interior do Estado;

CONSIDERANDO, que o Nobre Parlamentar, representou a ALEPE, em ações importantes junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), como as que concederam liminares favoráveis a duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINS), ajuizadas pela Casa, sendo uma delas, contra a redução do número de cadeiras no Parlamento Estadual e a outra, questionando a legalidade no formato da cobrança das taxas dos terrenos de marinha.
CONSIDERANDO, que o Nobre Parlamentar, foi Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), bem como Historiador, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, cursos que lhe deram a oportunidade de assumir, posições mais elevadas na vida pública;
CONSIDERANDO, que o Nobre Parlamentar, foi escrivão da Polícia Civil, Professor e Juiz de Direito, tendo atuado em várias Comarcas do Estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO, que o falecimento deixa a sociedade Pernambucana e as instituições públicas, mais carentes, já que, o Deputado Estadual, Guilherme Uchoa, prestou relevantes serviços ao Estado, sendo exemplo de político honrado e de cidadão cumpridor dos seus deveres;
CONSIDERANDO, o pesar de toda a comunidade Pernambucana e Belemita, no momento dessa irreparável perda;

D E C R E T A:
Art. 1º- Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Belém do São Francisco, Pernambuco, em homenagem ao saudoso Deputado estadual Guilherme Uchoa, devendo as bandeiras do Município, do Estado de Pernambuco e da Federação, serem hasteadas a meio mastro, na sede do Paço Municipal.
Art. 2º- O presente **DECRETO**, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Belém do São Francisco, Pernambuco, 03 de julho de 2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito

Publicado por:
Charles Roberto Araújo de Sá
Código Identificador:CED1AAF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00018/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00012/2018, para Registro de preços pelo prazo de 12 meses, contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Exclusivo-Itens 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 24, 25, 29, 30, 35, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 63, 73, 77, 78, 81, 82, 83, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 112, 118, 119, 120, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 135, 137, 139, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 151, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 167, 168, 169, 172, 173, 174, 175, 176, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 193, 195, 197, 198, 202, 211, 216, 217, 218, 223, 224, 225, 226, 227, 231, 232, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 259, 260, 261, 262, 263, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 282, 287, 290, 295, 296, 297: Facimed Comercio e Representacoes Eireli. CNPJ: 15.161.670/0001-67, pelo valor de R$561.892,08 Itens 5, 11, 22, 23, 55, 57, 75, 76, 79, 111, 114, 116, 121, 138, 141, 150, 162, 163, 170, 213, 219, 281, 288, 292, 293: Foxmed Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 24.994.990/0001-99, pelo valor de R$204.744,80 Itens 13, 16, 17, 26, 58, 113, 117, 130, 133, 136, 140, 148, 149, 164, 165, 166, 188, 189, 190, 191, 192, 203, 204, 221, 222, 283, 285, 286, 294: Laise de Lima e Silva. CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R$359.146,20 Itens 21, 27, 28, 84, 88, 122, 123, 124, 125, 134, 171, 187, 207, 215, 220: Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli. CNPJ: 06.132.785/0001-32, pelo valor de R$195.814,39 Itens 3, 15, 19, 33, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 80, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 108, 109, 110, 196, 199, 200, 205, 206, 208, 209, 210, 228, 229, 233, 237, 264, 279: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli. CNPJ: 12.395.255/0001-80, pelo valor de R$92.561,94. Cota Reservada - Itens 177, 178, 179: Facimed Comercio e Representacoes Eireli. CNPJ: 15.161.670/0001-67, pelo valor de R$74.965,00 Item 152: Laise de Lima e Silva. Cota Principal - Itens 177, 178, 179: Facimed Comercio e Representacoes Eireli. CNPJ: 15.161.670/0001-67, pelo valor de R$224.895,00 Item 152: Laise de Lima e Silva. CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R$412.500,00- CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R$137.500,00-

Belo Jardim, 20/06/2018.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Secretária.(*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:2DD9AED5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 015/2018. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE**

SAÚDE (Para transporte dos pacientes do TFD para a cidade de Recife - PE)**. CONTRATADO**: **RAFAEL GOMES DE LIMA 13109305461**, CNPJ nº **29.638.506/0001-02**, **VALOR: R$ 69.600,00** (sessenta e nove mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **CONTRATO** Nº 016/2018. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (Para transporte dos pacientes do TFD, para a cidade de Arcoverde - PE). CONTRATADO: **AGRISMERIO ARISTIDES DA SILVA 02337440451**, CNPJ nº **29.840.645/0001-14**, **VALOR: R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **CONTRATO** Nº 017/2018. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (Para transporte dos pacientes do TFD, para a cidade de Serra Talhada - PE). CONTRATADO: **ALDEVANIO JOSÉ DA COSTA 06135543458**, CNPJ nº **27.444.527/0001-61**, **VALOR: R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 018/2018. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADO: **ADYSON PRINCIPE LEITE DE MOURA 06917322482**, CNPJ nº **29.275.867/0001-31**, **VALOR: R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 019/2018. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADO: **OTAILSON FERREIRA ROCHA 78302927449,** CNPJ nº **30.270.653/0001-51**, **VALOR: R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 020/2018. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADO: **ANDERSON FELIPE DA SILVA OLIVEIRA 11371723478,** CNPJ nº **29.306.074/0001-32**, **VALOR: R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Processo Licitatório nº 020/2018. DATA: 08 de maio de 2018.

NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:AAEFBF5B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2018. OBJETO: **aquisição de 01 (um) veículo adaptado tipo ambulância para atender as Unidades de Saúde deste município.** CONTRATADO: **NORCAVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 05.914.925/0001-20, **VALOR: R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) VIGÊNCIA: 03 (três) meses. Processo Licitatório nº 012/2017. DATA: 10 de maio de 2018.

NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:CFEEBDE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA nº 021, de 04 de julho de 2018. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;RESOLVE: 1 – CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor pública municipal efetiva JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, Matrícula nº. 004494, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 1, Nível NB 1.1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de julho de 2018.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 04 de julho de 2018.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:08CA9D3D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA nº 022, de 04 de julho de 2018. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal efetiva SOCORRO XAVIER DE LIMA, Matrícula nº. 08214, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 1, Nível NB 1.1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de julho de 2018.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 04 de julho de 2018.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora- Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:EC1D7A30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 016/2018. CPL Pregão Nº 014/2018. Contratação de empresa para aquisição de material permanente, médico e hospitalar para atender os PSF's do município de Bom Jardim – PE. Valor total estimado de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) . Data e Local da Sessão de Abertura: 17/07/2018 às 09:30h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 03 de julho de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:F6960555

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 013/2018
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Reparos e Pintura do Hospital Municipal Dr. Miguel Arraes de Alencar, com material e mão-de-obra da empreiteira. **EMPRESAS HABILITADAS: Z'PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 41.109.612/0001-02; e **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.951.249/0001-08. **EMPRESA INABILITADA: LETAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.084.085/0001-08. Caso não haja interposição de recursos, fica a data da abertura das Propostas Comerciais, marcada para o dia: **Onde se lê: 04/07/2018 às 09:00 horas; leia-se: 11/07/2018 às 9:00 horas**. Maiores informações pelo telefone (81) 3638-1156.

Bom Jardim, 03 de julho de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:62DF50E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 20/2018

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 012, de 25 de Maio de 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 012, de 25 de Maio de 2018, que dispõe sobre a situação de emergência no Município de Brejão, em razão da paralisação dos serviços de transportes rodoviários.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Custódio das Neves, Brejão, em 03 de Julho de 2018.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:1EB7176F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2.0001/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para execução da obra de construção de muro de proteção das Unidades Básicas de Saúde do Alto da Boa Vista e do Sítio Serraria neste Município de Brejinho PE, conforme Projeto Básico de Engenharia aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/06/2018, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco edição 110 data 15/06/2018 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição do dia 14/06/2018 edição 2101. Licitantes cadastrados neste processo: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 28.018.256/0001-45; H. C. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 05.906.887/0001-03; JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELLI - ME - CNPJ: 27.894.394/0001-25; T & D Serviços e Locações Ltda. - CNPJ: 17.393.791/0001-60. Às 09 hs e 58 minutos do dia 03/07/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Presidente; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: H. C. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; T & D Serviços e Locações Ltda. - Envelope sem representante: participação válida; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELLI - ME - Representante: Erik César Sarmento Diniz, CPF nº 034.543.514-13, Carteira de Identidade nº 5583072 SSP/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Após a análise e discussão sobre a documentação apresentada pelos Licitantes, os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), por unanimidade decidiu proferir a seguinte decisão na fase de habilitação da Tomada de Preços n.º. 2.001/2018: ***:"A) Declarar inabilitadas as Licitantes 1)ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 28.018.256/0001-45 por não ter atendido ao solicitado nos itens 8.1.4.1 não apresentou a Certidão de registro e Quitação de todos os seus responsáveis técnicos e 8.1.3.2 não apresentou o Balanço Patrimonial do último exercício financeiro (dezembro 2017), bem como não apresentou os índices de liquidez, a empresa apresentou Protocolo do Balanço datado em 23/05/2018 não atendeu ao solicitado no instrumento convocatório. 2) H. C. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 05.906.887/0001-03 por não ter atendido ao solicitado no item 8.1 apresentou cópia de documentos sem autenticação (Municipal, Alvará de Funcionamento, Procuração e Documento de identificação CNH) o documento solicitado no 8.1.2.6. Alvara de Funcionamento cópia sem autenticação, apresentou as Declarações solicitadas nos itens 8.1.4.4 e 8.1.4.5 assinadas por pessoa que não tem vínculo com a empresa consta o nome em cópia de Procuração sem autenticação 3) T & D Serviços e Locações Ltda - CNPJ: 17.393.791/0001-60 por não ter atendido ao item 8.1.4.1 não apresentou Certidão de registro e quitação da empresa e de seus responsáveis técnicos, e 8.1.4.5.1 não apresentou comprovação de vínculo obrigacional e/ou trabalhista do profissional que consta no acervo técnico com a empresa Licitante B) Declarar habilitada a Empresa 1) JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELLI - ME - CNPJ: 27.894.394/0001-25. Aguarde-se o prazo recursal. Intimações por publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco." A palavra foi facultada, ninguém fez uso.*** Nada mais havendo a tratar, determinou-se a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.

CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO
Presidente

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Membro

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS
Membro

JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELLI – ME
Representante

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:FAD3E2EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 016/2018
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 016/2018
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

OBJETO: Pavimentação em concreto asfáltico de diversas ruas no município de Brejo da Madre de Deus – PE, com material e mão de obra da empreiteira, conforme contrato de repasse OGU nº 8499000/2017.
EMPRESA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA
CNPJ Nº: 00.758.756/0001-02
Valor: R$ 1.096.173,60 (Hum milhão noventa e seis mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos).
Data do Contrato: 03/07/2018
Vigência do contrato: 03/03/2019

Brejo da Madre de Deus, 03 de Julho de 2018

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:96635F69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018.
COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

ERRATA

Processo Licitatório nº 022/2018. Comissão: CPL. **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018 ONDE LÊ-SE** 12 de Julho de 2018 às 09:00hs **LÊ-SE** 12 de Julho de 2018 às 09:00hs, Fica mantido o restante do texto publicado no dia 29 de junho de 2018,

Brejo da Madre de Deus, 03 de julho de 2018.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:48F38539

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA - PROCESSO LICITATÓRIO 016/2018. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Buenos Aires, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto informa que as amostras apresentadas pelos Agricultores Individuais locais: **Euclides João Pereira** e **Nivaldo da Silva** no Chamamento Público nº 001/2018 foram aprovadas.

Buenos Aires, 03 de julho de 2018.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Everaldo Antonio da Silva
Código Identificador:E02DB00F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.670, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Ementa: Decreta luto oficial no Município do Cabo de Santo Agostinho, pelo falecimento de Guilherme Aristoteles Uchoa Cavalcanti Pessoa de Melo.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento, em 03 de julho de 2018, do Sr. Guilherme Aristoteles Uchoa Cavalcanti Pessoa de Melo;

Considerando, a ilustre trajetória do juiz aposentado, que estava no sexto mandato parlamentar e atualmente presidia a Alepe com brilhantismo, chegando a ocupar o cargo de governador de Pernambuco em cinco oportunidades, em substituição ao Governador;

Considerando, a relevante prestação de serviço aos Pernambucanos, o Município do Cabo de Santo Agostinho tem o dever de homenagear esse ilustre pernambucano, expressando o sentimento de perda,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **luto oficial** no Município do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, por 3 (três) dias, a partir de 03 de julho de 2018, em virtude do **falecimento** do Sr. Guilherme Aristoteles Uchoa Cavalcanti Pessoa de Melo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2018.

Palácio Conde da Boa Vista, em **03 de julho de 2018**.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E56CC8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 29 de junho de 2018, páginas 17 e 18, referente ao título acima.

Onde se lê:

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer ... **Inexigibilidade** nº. 005/PMCSA-SECL/2018. **Processo Licitatório** nº 055/PMCSA-SECL/2018. **Processo Administrativo** n° 174/PMCSA-SECL/2018. ... Apresentação artística com show de Solange Almeida para o evento de Emancipação do Município, que será realizado no **dia 09 de julho** de 2018, na cidade do Cabo de Santo Agostinho.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Leia-se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer ... **Inexigibilidade** nº. 005/PMCSA-SECL/2018. **Processo Licitatório** nº 055/PMCSA-SECL/2018. **Processo Administrativo** n° 174/PMCSA-SECL/2018. ... Apresentação artística com show de Solange Almeida para o evento de Emancipação do Município, que **será realizado no dia 08 de julho de 2018**, na cidade do Cabo de Santo Agostinho.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D0507D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 006/PMCSA-SECL/2018. **Processo Licitatório** nº 056/PMCSA-SECL/2018. **Processo Administrativo** n° 175/PMCSA-SECL/2018. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto** Apresentação artística com show do grupo "Preto no Branco" para o evento de Emancipação do Município, que será realizado no dia 09 de julho de 2018, na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 25, III da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** KMJ Comunicação Ltda, CNPJ/MF n° 11.209.724/0001-66, com sede na Rua Castelo Moura, nº 267, Castelo, Belo Horizonte/MG. **Valor Total:** R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de julho de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:BB5E60D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO
Na Publicação veiculada no dia 20/06/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/06/2018. Edição 2105, referente ao EXTRATO DE CONTRATO do Processo Licitatório de nº 019/2014 – Dispensa de Licitação Nº009/2014 - Contrato de nº 053/2014, tendo como CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe OBJETO: Quarto Termo Aditivo para prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº 053/2014, visando dar continuidade à locação de imóvel para funcionamento da RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA IV MASCULINA, ante a justificativa do memorando de nº 054A/2017 – FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde, **ONDE LÊ-SE: "**DATA DA ASSINATURA: **04 de junho de 2017" LEIA-SE: 04 de junho de 2018".**

Publicado por:
Aldemir Alves de Lima Junior
Código Identificador:133B7673

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO PRESENCIAL 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 012/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E MOBILIÁRIOS ESCOLAR, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL), SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROCURADORIA E A ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE. Em virtude dos pontos facultativos que estão ocorrendo por causa da Copa do Mundo, fica adiado ***sine die*** a fase de lances que estava marcada para o dia 05/07/2018. Outras informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9500.

FABIANA. A. PEREIRA
Presidente – CPL.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:8EB66C3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE – PE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 012/2017 – Edital de Credenciamento – Nº 001/2017: Contrato de nº 041/2017, tendo como contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - PE, CNPJ N° 41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa CENTRO LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM AMAZONAS LTDA EPP – CNPJ 27.117.808/0001-00, sito à Rua das Rosas, Nº 114, Bairro Novo Carmelo – Camaragibe - PE. Objeto: **PROCEDIMENTOS LABORATORIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Termo aditivo: prorrogação do prazo por igual período ao contrato nº 041/2017. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 31 de dezembro de 2017. Signatários: Hely José Farias Junior e Suellen Mendonça Figueroa.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:B20CC62F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE – PE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 012/2017 – Edital de Credenciamento – Nº 001/2017: Contrato de nº 042/2017, tendo como contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - PE, CNPJ N° 41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CAMARAGIBE - LACAM – CNPJ 10.069.177/0001-06, sito à Rua das Rosas, Nº 16 – BL Eldorado, Camaragibe - PE. Objeto: **PROCEDIMENTOS LABORATORIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Termo aditivo: prorrogação do prazo por igual período ao contrato nº 042/2017. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 31 de dezembro de 2017. Signatários: Hely José Farias Junior e José Araújo de Carvalho.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:906BBDBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE – PE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 033/2017 – Pregão Presencial – Nº 008/2017: Contrato de nº 068/2017, tendo como contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - PE, CNPJ N° 41.230.038/0001-38, sito à Av, Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE e a empresa EFL LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ 08.060.464/0001-03, sito à Estrada da Aldeia, 3157, Sala 106, Tabatinga, Camaragibe - PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOS PACIENTES QUE SÃO ATENDIDOS NO CEMEC CENTRO, CEMEC VERA CRUZ, CEMEC TABATINGA, CENTRO DE ESPECIALIDADE ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA E NA MATERNIDADE AMIGO DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO**. Termo aditivo: prorrogação do prazo por igual período ao contrato nº 068/2017. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de junho de 2018. Signatários: Hely José Farias Junior e Eduardo Francisco Lyra Cavalcanti.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:9BC28782

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 761/2018

Lei nº761/2018

Ementa: Dispõe sobre a criação da Secretaria De assuntos Jurídicos do Município.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 fica criada a secretaria de assuntos jurídicos do Município de Camaragibe/PE, a qual será gerida pelos secretários de assuntos jurídicos, cargo a ser ocupado por servidor comissionado com remuneração CC-S.

Art. 2 secretaria de assuntos jurídicos do Município se ocupara assuntos não relacionados a atividade da procuradoria do Município, cabendo- lhes, com exclusividade, a prestação de assessoria plena sobre assuntos institucionais vinculados ao Gabinete do senhor prefeito.

DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS:

Art. 3 ficam criados cargos de secretário Municipal de assuntos jurídicos (CC-S), secretários adjunto de assuntos jurídicos (CC-2) e assessor para assuntos da secretaria jurídica (CC-3)

Art. 4 esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe – PE, 22 de Maio de 2018.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:A4F115CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROC. Nº 035/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que a reunião para julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, referente o processo em epígrafe, acontecerá no dia 06 de julho de 2018, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, na Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).

Camocim de São Félix, 04 de julho de 2018.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:ED893477

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 019/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO o falecimento, nesta terça-feira, 03 de julho de 2018, do Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Guilherme Uchoa;
CONSIDERANDO o elevado contributo que, em vida, este nobre parlamentar trouxe ao Município de Camocim de São Félix, viabilizando recursos e ações do Governo Estadual em favor desta municipalidade;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado, no Município de Camocim de São Félix, "**LUTO OFICIAL"** pelo período de 03 (três) dias, a partir desta data, em homenagem ao falecimento do Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Guilherme Uchoa.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 03 de julho de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:7B07FC50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 009/2018 – Pregão Presencial Nº 006/2018, Serviços – Objeto: Registro de preços do tipo menor preço por item, visando a eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor: R$ 29.264,00. Data de Abertura: 13/07/2018 às 09h00min.
Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 03/07/2018.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL/ Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:2E435106

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 032/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2018

Processo Nº: 032/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 014/2018 - Comissão: Pregoeiro e Equipe de apoio – Natureza do objeto.: Fornecimento - Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DESTINADOS A INSTALAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado de **R$ 37.809,22 (trinta e sete mil, oitocentos e nove reais e vinte e dois centavos)**. Data de Julgamento: 17/07/2018 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 03 de julho de 2018

DJACI SALVADOR XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E9F2DBA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 0120/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2017 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2017– CARTA CONVITE** Nº **020/2017** Objeto**:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU EMPRESA PARA O TRANSPORTE DE CARNES BOVINAS, DO ABATEDOURO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, LOCALIZADO NA ROD. 320 AO AÇOUGUE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, EM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, EQUIPADO COM BAÚ CÂMARA FRIA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ESPECIFICAMENTE JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. EMPRESA CONTRATADA: **SALES JOSÉ COELHO DE FREITAS - CNPJ Nº 27.479.446/0001-05**. O contrato original ora aditivado passará a vigorar até o dia 04 de janeiro de 2019.

Carnaíba (PE), 04 de junho de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FE716C25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 002.2018

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – FMS

O Município de Casinhas/PE torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Processo Nº 004/2018 - Pregão Presencial Nº 002/2018 - FMS** visando a **Aquisição de veiculo tipo utilitário, 0 Km primeiro emplacamento,para suprir as necessidades levantadas pela secretaria municipal de saude de Casinhas/PE, em conformidade com o termo de referencia anexo do edital., em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo**, realizada em 25 de junho de 2018, às 09:30 horas foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Casinhas/PE, 25 de junho de 2018.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:63A15468

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
RESULTADO LEILÃO Nº 002/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 005/2018
LEILÃO Nº 002/2018

O Fundo Municipal de Saúde, por meio do Leiloeiro Municipal devidamente nomeado pela Portaria Municipal Nº 232/2018 de 26 de março de 2018, torna público o Resultado da licitação na modalidade **Leilão n.º 002/2018**, referente ao **Processo Licitatório nº: 005/2018**; Tipo de Licitação: Maior Lance; Objeto: **Alienação. Venda de veículos inservíveis, no estado e condições que se encontram, pressupondo- se que tenham sido previamente examinados pelos interessados não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto suas qualidades intrínsecas e extrínsecas divididos em 02 (dois) itens devidamente identificados, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – e demais anexos do Edital, remanescente do Leilão Nº 001/2018 – Fundo Municipal de Saúde de Casinhas/PE.** realizada em 21 de junho de 2018, às 09:30 horas foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Casinhas/PE, 22 de junho de 2018.

V***ALFRIDO JOSÉ DE LIMA***
Leiloeiro Oficial

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:CDDD2758

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

O Prefeito do Município de Casinhas, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação da Assessoria Jurídica em Parecer fundamentado no Processo Licitatório Nº 016/2018, Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2018, que teve por objeto: Contratação de Empresa Especializada na realização de shows artísticos com a banda Malla 100 Alça, por ocasião da tradicional festa de comemoração aos 23 anos de emancipação política do Município de Casinhas-PE a ser realizada no dia 14 de julho de 2018 . CONTRATADA: Julio Cesar da Silva Produções – Malla 100 Alça Produções artísticas (Bate Palmas)- ME, CNPJ: 07.033.486/0001-03. Valor R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); Ciente de que o devido procedimento Realizou-se com observância dos preceitos, condições e prazos contidos na Lei Federal Nº. 8.666/93, arts.27 a 32. ;RECONHECE e RATIFICA o referido processo e determina a extração do respectivo empenho de despesa e o chamamento para assinatura do respectivo contrato.

Casinhas, 29 de julho de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito.

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:2476BDC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
RESULTADO TP 005.2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório n.º 015/2018
Tomada de Preços n.º 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS/PE, com endereço a Rua Severino Augusto de Miranda, S/n.º, Centro em Casinhas-PE, CEP: 55.755-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **01.618.704/0001- 95**, isento de inscrição estadual, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º **003/2018,** publicada em 02 de janeiro de 2018, torna público o Resultado do **Processo Licitatório n.º 015/2018**, na modalidade **Tomada de Preços n.º 004/2018**. TIPO DE JULGAMENTO: **Menor Preço Global.** OBJETO**: Contratação de Empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia civil, para assessoria e fiscalização em obras junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Casinhas/PE.** Tendo como vencedora a empresa*:* ENGETOP PROJETO E CONTRUÇÕES LTDA,CNPJ/MF nº 04.133.379/0001-69**,** por apresentar menor valor referente ao valor total: R$ 109.534,80(Cento e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos);

Casinhas (PE), 03 de julho de 2018.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Presidente - CPL

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:57EA8970

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

Tendo em vista que a Administração tem o poder de, a qualquer momento e de ofício, rever seus próprios atos EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, neste caso em especial, decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado e suficiente para justificar a revogação, com base na análise jurídica feita pela assessoria jurídica deste município, que opinou pela revogação do referido processo, e em cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do SFT, RESOLVE, assim: REVOGAR o presente procedimento licitatório, INEXIGIBILIDDE nº 001/2018, Processo Licitatório 010/2018, cujo objeto é a contratação de escritório de advocacia, especializado em Planejamento Tributário, visando a recuperação de crédito, junto as concessionárias de serviços públicos Fica aberto o prazo para eventuais recursos em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Condado, 25 de junho de 2018.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:B9ADBDEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 021/2018. FMS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 021/2018. FMS. Pregão Presencial Nº 00017/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de Equipamento e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde, destinado a Unidade Mista Elizabeth Barbosa. Valor: R$250.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 16/07/2018 às 11:30h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 04/07/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:1CD7F1EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 044/2018. PMC.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 044/2018. PMC. Pregão Presencial Nº 00017/2018. Compra. Tipo menor preço. Capacidade mínima de 48 passageiros + mais motorista, destinados a secretária de educação.. Valor: R$ 1.179.500,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 17/07/2018 às 11:30h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 03. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 04/07/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:4C4A6269

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - O Fundo Municipal de Saúde da Escada, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **17 de julho de 2018**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **Registro de Preços por lote, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Regional Doutor Benévolo Wanderley do Amaral, PSF's e SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência**. Valor Máximo Aceitável: R$ **11.057.083,30**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680 – Jaguaribe – Escada – PE ou através do

telefone (81) 3534.1400 ou e-mail: licitacaoescada@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Escada - PE, 03 de julho de 2018.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:98DB23FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - O Fundo Municipal de Saúde da Escada, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **19 de julho de 2018**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Perecíveis, Hortifrutigranjeiros e Pão destinados ao Hospital Regional Doutor Benévolo Wanderley do Amaral**. Valor Máximo Aceitável: R$ **768.734,60**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680 – Jaguaribe – Escada – PE ou através do telefone (81) 3534.1400 ou e-mail: licitacaoescada@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Escada - PE, 03 de julho de 2018.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:6D387049

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2499 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: Autoriza o Executivo a doar imóvel de propriedade do Município, à Igreja Católica – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO DA ESCADA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Escada/PE **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º Fica desafetado o imóvel situado à Rua Amaro Laurentino, Bairro Alto do Sacrifício – Conjunto Habitacional Manoel Alves – Escada/PE, com área de 250.00 m², incorporado ao Patrimônio Público deste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a doação da área do Município mencionada no art. 3º desta Lei À IGREJA CATÓLICA – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO DA ESCADA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.821.505/0001-80.

Art. 3º O terreno de propriedade do Município a ser doado nos termos do art. 2º da presente Lei, tem as seguintes dimensões: FRENTE: 25,00 m para a Rua Amaro Laurentino da Silva, LADO DIREITO: 10,00 m para o imóvel nº 59, voltado para a Avenida Manoel Alves, LADO ESQUERDO: 10,00 m para a Rua Projetada, s/n, FUNDOS: 25,00 m para o Campo de Futebol, perfazendo uma área total de 250,00 m².

Art. 4º A Donatária não poderá ceder o imóvel objeto desta Lei, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, a outros sem autorização prévia e por escrito do Município.

Art. 5º A Donatária terá o encargo de utilizar o imóvel doado nos termos da Lei exclusivamente para a construção de uma Capela.

Art. 6º Fica reservado ao Município o direito de fiscalizar, quando julgar necessário, as atividades da donatária.

Art. 7º Durante a vigência desta Lei, qualquer encargo civil, administrativo e tributário que incidir sobre o imóvel cedido em doação ficará a cargo da Donatária.

Art. 8º A falta de cumprimento de qualquer dispositivo desta Lei, a modificação da finalidade da adoção ou a extinção da Donatária farão o imóvel, com todas as benfeitorias e instalações nele introduzidas, reverter automaticamente e de pleno direito à posse ao Município, as quais, como parte integrante daquele, não dará direito a nenhuma indenização ou compensação.

Art. 9º Em quaisquer hipóteses preconizadas nos artigos antecedentes desta Lei, a revogação operar-se-á automaticamente, independentemente de aviso, interpelação ou notificação da donatária, revertendo a propriedade do imóvel doado ao domínio pleno da Municipalidade.

Art. 10º O imóvel, objeto de doação ficará isento de recolhimento dos seguintes tributos:

ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando dá transferência do imóvel, objeto de doação;

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto o referido imóvel permanecer sob a propriedade da Donatária.

Art. 11º Deverá constar da escritura pública de doação de cláusula de reversão da área de terreno ao patrimônio deste Município, nos casos de desvio de finalidade ou de não realização das obras necessárias ao cumprimento de sua finalidade, dentro do prazo de 03 (três) anos, a contar da efetivação da doação.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, em 26 de junho de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:0F0E03D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N º 50/2018

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL EM ESCADA PELO FALECIMENTO DO SENHOR GUILHERME UCHOA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESCADA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE), Guilherme Uchoa, ocorrido no dia 03 de julho de 2018 (terça-feira);

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Escada, por 03 (três) dias contados desta data, em decorrência do falecimento deGuilherme Uchoa;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, em 03 de julho de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal da Escada

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:41BEBD9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 49/2018

DISPÕE SOBRE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DURANTE OS JOGOS DA 21ª COPA DO MUNDO FIFA, RÚSSIA 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESCADA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 67, IX da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o grande interesse despertado na população pela realização da Copa do Mundo de Futebol;

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira de Futebol, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não poderão ser prejudicados em virtudes da redução de horário de atendimento ao público, pois serão garantidos os casos de emergências e urgências.

DECRETA:
Art. 1º. O horário de expediente nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Escada, durante os jogos do Brasil na 21ª Copa do Mundo FIFA 2018, serão os seguintes:

I - No dia 06 de julho de 2018 (sexta-feira) - QUARTAS DE FINAL - o expediente será até às 13h.

II - No dia 10 de julho de 2018 (terça-feira) - SEMIFINAL - o expediente será até 13h.

§ 1º. Todas as atividades essenciais não serão alcançadas pela regalia deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, em 03 de julho de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal da Escada

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:A630D7D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADIAMENTO - PROCESSO Nº: 00018/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

ADIAMENTO - Processo Nº: 00018/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018

Processo Nº: 00018/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Compra. Adiamento do Pregão Presencial Nº 00016/2018 para Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda, de materiais para radiologia para atender as necessidades do Hospital do Município de Feira Nova. Valor: R$ 10.455,74.Data e Local da Sessão de **Abertura: Adiada para 16/07/2018 às 13:00h. Justificativa: Devido à necessidade de ajuste no termo de referencia do anexo I do Edital.** Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 03/07/2018.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:84FA9F4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018 – PL Nº. 027/2018 – PMF.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização das obras de reforma e revitalização da Praça Benedita Travassos e canteiros da Rua Marechal Cândido Rondon, no munícipio de Ferreiros/PE. **EMPRESA HABILITADA**: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36. **EMPRESA INABILITADA**: D'GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI – ME. CNPJ Nº. 23.159.046/0001-53. Caso não haja interposição de recursos, fica a data de abertura das Propostas Comerciais marcada para o dia **12/07/2018** às **09h00** (nove) horas. Maiores informações pelo (81) 36571156, ramal 214.

Ferreiros/PE, 03/07/2018.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:FEA7B0FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018
Processo nº 016/2018- Concorrência nº 001/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Floresta
Contratado: Leandro Sampaio Engenharia Eireli - EPP CNPJ nº 22.328.425/0001-67
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para construção dos serviços remanescentes da Praça das Caraibeiras, do município de Floresta-PE, (Recursos CEF/Ministério do Turismo – CR 820994/2015)
Valor: 1.117.765,02 (Um milhão, cento e dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 02 365 15452 1007 1046 000 4.4.90.51.00
Vigência: De 29 de Junho de 2018 a 29 de Abril de 2019.
Data da assinatura: 29/06/2018

Floresta, 03 de Julho de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Taísa Gomes Domingos de Menezes
Código Identificador:521D7B68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018 do PREGÃO PRESENCIAL SRP No 022/2018, objetivando é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, PROFILAXIA E CONTROLE, DOS BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS e ADJUDICO o objeto da mesma a licitante BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.915.692/0001-26, classificada e declarada vencedora do certame nos Lotes 1, 2 3, perfazendo o valor global de R$ 107.518,12 (cento e sete mil, quinhentos e dezoito reais e doze centavos), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 03 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:C90F3598

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018 – PL Nº 027/2018

Em referência a errata referente ao Aviso de Homologação e Adjudicação publicado no dia 19/06/2018, o Gabinete da Prefeita informa que:

Onde se lê: "VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17, declarada vencedora nos itens 05, 14, 15, 22, 24, 30, 35, 37, 38, com o valor total de R$ 33.010,00 (trinta e três mil e dez reais)."

Leia-se: "VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17, declarada vencedora nos itens 05, 14, 15, 22, 24, 30, 31, 34, 35, 37, 38, com o valor total de R$ 33.010,00 (trinta e três mil e dez reais)."

Gameleira (PE), 14 de junho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:8147074B

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018 – PL Nº 027/2018

Em referência ao Aviso de Homologação e Adjudicação publicado no dia 15/06/2018, o Gabinete da Prefeita informa que:

Onde se lê: "CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.527.531/0001-62, declarada vencedora nos itens 04, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 29, com o valor total de R$ 52.378,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e setenta e oito reais)."

Leia-se: "CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.527.531/0001-62, declarada vencedora nos itens 04, 16, 17, 25, 26, 27, 29, com o valor total de R$ 49.078,00 (quarenta e nove mil e setenta e oito reais);."

Gameleira (PE), 14 de junho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:16A9AC98

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/201

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 do PREGÃO PRESENCIAL SRP No 025/2018, objetivando é o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS e ADJUDICO o objeto da mesma a licitante G.E. COMBUSTÍVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.486.436/0002-25, classificada e declarada vencedora do certame nos itens de 1 à 59, perfazendo o valor global de R$ 4.396.117,88 (Quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 19 de junho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:D600EDF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 018/18. Objeto Nat.: aquisição **Objeto:** aquisição parcelada de Café e Açúcar, conforme quantidades e especificidades contidas no Edital, anexo I – Lote 03 (Grupo 03) do Pregão Eletrônico nº 009/2018 para atender as necessidades da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA**. Contratado:** Machado Armarinho Ltda. - CNPJ nº 24.174.062/0001-88**, Valor contratado:** R$ 11.780,00. **Vigência:** 21/06/2018 a 31/12/2018. **Local e data da assinatura:** Garanhuns, 21/06/2018.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A0E7A02

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 019/18. Objeto Nat.: serviço **Objeto:** para a prestação de serviços de fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando a suprir as necessidades da AESGA**. Contratado:** NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. - CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, Valor contratado:** R$ 7.990,00. **Vigência:** 01/06/2018 a 01/06/2019. **Local e data da assinatura:** Garanhuns, 01/06/2018.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1844D2DE

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 020/18. Objeto Nat.: serviço **Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos destinados à Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, conforme anexo II – Lote 01 do Pregão Presencial 001/2018**. Contratado:** Rosimery P. Spindola Leite Gráfica - ME - CNPJ nº 07.833.113/0001-17**, Valor contratado:** R$ 24.400,00. **Vigência:** 25/06/2018 a 25/06/2019. **Local e data da assinatura:** Garanhuns, 25/06/2018.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7416CA8E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 020/18. Objeto Nat.: serviço **Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos destinados à Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, conforme anexo II – LOTE 02 do Pregão Presencial 001/2018**. Contratado:** M V & FILHOS EDITORA LTDA - ME - CNPJ nº 04.883.291/0001-64**, Valor contratado:** R$ 74.900,00. **Vigência:** 25/06/2018 a 25/06/2019. **Local e data da assinatura:** Garanhuns, 25/06/2018.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD86052E

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2018. Processo nº 006/2018. Pregão Presencial 006/2018. **Contratação de empresa para fornecimento de coroas de flores fúnebres e arranjos de flores naturais para decoração de solenidades**. Contratado: **JARDIM DAS COLINAS**, CNPJ: 03.126.796/0001-11 no valor de R$ 22.315,00 (vinte e dois mil trezentos e quinze reais). Vigência: 07/06/2018 a 31/12/2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B6BDD6FE

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2018. Processo nº 007/2018. Pregão Presencial 007/2018. **Contratação de empresa para aquisição parcelada de mobiliários novos para atender as necessidades da Câmara**. Contratado: **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ: 29.955.518/0001-60 no valor de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Vigência: 07/06/2018 a 31/12/2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C735E19A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2018. Processo nº 007/2018. Pregão Presencial 007/2018. **Contratação de empresa para aquisição parcelada de mobiliários novos para atender as necessidades da Câmara**. Contratado: **PIMENTEL COFRES E MÓVEIS LTDA,** CNPJ: 05.065.380/0001-66 no valor de R$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 07/06/2018 a 31/12/2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5DBDBD01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº006/2018

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** do **Processo Licitatório nº 047/2018**, sob a modalidade **Concorrência n° 006/2018,** cujo objeto trata-se **contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo e drenagem da Rua Joaquim Sampaio e trecho da Av. Senador Paulo Guerra no Município de Garanhuns/PE**. Após as devidas análises de toda a documentação apresentada, constatou-se que as licitantes: **Marques Edificações Eireli.**, inscrita no CNPJ nº 02.326.529/0001-25, **Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda**., inscrita no CNPJ nº 01.514.128/0001-36 e **Construtora Ancar Ltda**., inscrita no CNPJ nº 00.758.756/0001-02, atendem às exigências do edital, sendo declaradas **HABILITADAS** e, portanto aptas a participar da segunda fase deste certame e a empresa **Ambiental Empreendimentos Ltda - EPP**., inscrita no CNPJ nº 21.636.958/0001-43, não atendeu aos requisitos editalícios, motivo pelo qual foram declarada **INABILITADA**. É concedido o prazo de **05(cinco) dias úteis**, para possíveis interposições recursais quanto a esta fase, encerrando-se impreterivelmente às **14:00h** (Horário de Brasília) do dia **11 de Julho de 2018**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993. Não havendo manifestações recursais, fica definida para às 09:30h (Horário de Brasília) do dia **13 de Julho de 2018**, hora e data para abertura da proposta de preços.

Garanhuns 03 de Julho de 2018.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:834AFE03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 32/2018

EMENTA:Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Deputado Estadual e presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Guilherme Uchoa e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o exemplo de dignidade, honestidade, retidão de caráter e de homem público;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Brasil e ao Estado de Pernambuco;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento do do Deputado Estadual e presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco **Guilherme Uchôa,** ilustre pessoa, ocorrido no dia 03 de julho de 2018.

Parágrafo único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 03 de julho de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:89C0CECE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 612/2018-GP

"Dispõe sobre a Criação da Comissão de Análise de Outorga Onerosa do Direito de Construir - COODOC e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 19, da Lei Municipal nº 4.071, data de 11 de dezembro de 2014, que trata sobre Outorga Onerosa do Direito de Construir e Regularização de Construções Não Licenciadas no Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação dos Instrumentos Urbanísticos estabelecidos no Plano Diretor Participativo local.

R E S O L V E:

Art. 1º. A Comissão a que se refere o art. 19, da Lei Municipal nº 4.071, data de 11 de dezembro de 2014, será composta por 05 (cinco) membros, sendo:

- 01 (um) membro representante da Secretaria de Planejamento e Gestão;

- 01 (um) membro representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

- 01 (um) membro representante da Autarquia Municipal de Segurança, Transportes e Trânsito;

- 01 (um) membro representante do Departamento de Rendas (Secretaria de Finanças);

- 01 (um) Membro representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Parágrafo 1º. A Comissão de que trata este artigo será presidida pelo representante da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Parágrafo 2º. A função exercida pelos membros da Comissão de Análise de Outorga Onerosa do Direito de Construir-COODC, não será remunerada, sendo considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Parágrafo 3º. As substituições de membros desta Comissão, serão realizadas através de ato do Chefe do Executivo, nas seguintes situações:

- Por decisão unilateral do Chefe do Executivo;

- Sempre que um dos seus membros manifestar-se inapto;

- Quando, por motivo não justificável, um dos seus membros não comparecer a três reuniões seguidas ou seis intercaladas num mesmo exercício fiscal.

Parágrafo 4º. As rotinas administrativas das atividades da COODC, serão determinadas através da Criação e Implantação de um Regimento Interno, devendo permanecer à disposição dos membros, bem como, dos cidadãos interessados, em local de fácil acesso.

Parágrafo 5º. Todas as reuniões da Comissão referida no caput serão lavradas em ata e, ocorrerão sempre na presença mínima de 03 (três) dos seus membros, sendo vedada a tomada de decisões ou emissão de pareceres sem o quórum mínimo determinado.

Art. 2º.Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competências da Comissão de Análise de Outorga Onerosa do Direito de Construir - COODC, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão:

- Monitorar, periodicamente, os bairros nos quais estão localizados os imóveis objetos de licenciamento obtido através de outorga onerosa do direito de construir, bem como o território de influência, desses imóveis, em função da capacidade do sistema de circulação, da infraestrutura disponível e das diretrizes da política de desenvolvimento urbano.

- Diagnosticar áreas críticas próximas da saturação de edificações, vetando o direito de concessão de outorga onerosa do direito de construir, quando assim for caracterizado;

- Apontar os fatores determinantes em cada concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir;

- Solicitar subsídios de um ou mais órgãos da administração municipal, em especial, das Secretarias de Finanças, de Desenvolvimento Econômico, de Planejamento e da AMSTT.

Art. 3º.Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Análise de Outorga Onerosa do Direito de Construir - COODC:

MEMBRO - VITOR CORNÉLIO LIRA – Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão;

MEMBRO - RAPHAEL BARROS DE LIMA – Representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

MEMBRO - AFONSO HENRIQUE FREIRE DA FONSECA – Representante da Secretaria de Finanças;

MEMBRO - ADILSON SULENE DOS SANTOS, Representante da AMSTT;

MEMBRO - ADLEY MECIAS GOMES, Representante da Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 4º.Ficará sujeito à análise e parecer desta comissão, o (licenciamento de novos empreendimentos), cujas permissões tenham sido obtidas através de Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Art. 5º. As deliberações da Comissão serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Garanhuns.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 1199/2016-GP, datada de 12 de setembro de 2016.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0924AB9B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO FINAL

PORTARIA N° 348/2018 – GP
INDICIADA: JOELMA DE MENESES ALVES
MATRÍCULA 5.053

Trata-se de processo administrativo, aberto por meio da Portaria n° 348/2018 - GP, com a qual visou esclarecer, informação apontada pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na qual relata possível abandono de cargo pela servidora JOELMA DE MENESES ALVES.
Portaria n° 348/2018 – GP, de Abertura de Inquérito Administrativo por possível abandono de cargo fls. 02;
Comunicação interna de abertura de inquérito administrativo, fls. 03/04;
Cartas Convite, fls. 05/07;
Portaria que autorizou o afastamento, fls. 08;
Requerimento de renovação de licença sem vencimento realizado pela servidora, fls. 09;
Portaria que autorizou afastamento, fls. 10;
Requerimento de exoneração. fls. 11;
Despacho de indeferimento de exoneração a pedido, fls. 12;
Citação do Processo Administrativo Disciplinar, fls. 13;
Juntada, fls. 14;
Defesa Administrativa, fls. 15;
Despachos informando que não ocorreu recebimento indevido, fls. 16/17.
É o que há a relatar, passamos a opinar.

Trata-se de Processo Administrativo, tipo Inquérito Administrativo, aberto por meio da Portaria n° 348/2018 - GP, na qual chegou ao conhecimento do Prefeito do Munícipio de Garanhuns, que a servidora JOELMA DE MENESES ALVES, encontrava-se em gozo de licença sem vencimento desde 01/01/2013 a 14/06/2015, conforme Portaria n° 895/2013 – GP, sendo prorrogada de 15/06/2015 até 15/11/2016, conforme Portaria n° 747/2015 – GP, não retornando ao serviço para reassumir suas funções ou sequer justificando sua ausência após o prazo legal estabelecido, já que as licenças encontravam-se expiradas desde 16/11/2016, mesmo tendo sido devidamente convocada por meio de três cartas convites, no endereço disponibilizado pela própria servidora, conforme consta em sua ficha funcional. Configurando assim, abandono de cargo, previsto no art. 204, II da Lei Estadual 6.123/68 adotada pelo Município de Garanhuns através da Lei Municipal 2.836/97.
No estrito cumprimento das atribuições fixadas pela Portaria n° 348/2018 - GP anteriormente especificada, constata-se que os atos produzidos pela Comissão foram realizados tempestivamente, conforme o prazo legal previsto.
A comissão processante iniciou seus trabalhos, tendo adotado como providência inicial, notificar a servidora, garantindo-lhe o seu direito ao contraditório e a ampla defesa, com a plena ciência da instauração do presente.
A servidora, após abertura do presente inquérito administrativo, requereu exoneração a pedido, motivo pelo qual, fora remetido tal requerimento para a Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, a qual expediu despacho desfavorável, atendendo ao disposto no art. 239 da Lei 6.123/68, indeferindo tal requerimento, tendo em vista que, o funcionário indiciado em inquérito administrativo disciplinar só poderá ser exonerado, se reconhecida a sua inocência.
A servidora em sua defesa administrativa em fls. 15, dispensando profissional de advocacia, mesmo ciente de que poderia se fazer representar por tal, alega que não se ateve ao prazo de término da licença sem vencimento, e que não recebeu as notificações por mudança de endereço, que ao saber desta situação decidiu solicitar a exoneração por não ter condições de voltar às atividades, que não causou prejuízo ao Município, que não agiu de má-fé e por isto solicitou a exoneração afim de sanar a questão.
A comissão processante respeita as alegações da servidora, porém entende que restou por demonstrado nos autos, que a servidora mesmo residindo na cidade de Garanhuns, e após um lapso temporal significativo desde a expiração da licença sem vencimento até a abertura do presente, se acometeu de desídia com o serviço público, e não procurou os meios legais para que não restasse por configurado abandono de cargo, apenas se manifestando após a citação do presente inquérito administrativo, o fato é que, se não tivesse havido tal notificação, a situação irregular iria se perdurar por um período ainda maior. Entendemos que a servidora não tomou as devidas providências em tempo hábil, deixou de retornar as suas atividades sem qualquer justificativa legal, caracterizando o abandono de cargo.
Referente a abandono de cargo, relevante mencionar o que encontra-se elencado no parágrafo único do art. 204 da Lei 6.123/68:
Parágrafo único. Considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos.
O fato é que aquelas ausências ocorridas durante o período de mais trinta dias consecutivos e não justificadas, caracterizarão o abandono de cargo. Portanto, toda e qualquer ausência do servidor público ao serviço deve sempre ser comunicada e motivada, e esse motivo deve ser mesmo de força maior, sobretudo se tratar de ausência por períodos longos, como aqueles superiores a trintas dias consecutivos.
Importante destacar, porque oportuno, que também não será qualquer motivo para a ausência do serviço durante aquele período que servirá como justificativa para afastar a caracterização do abandono de cargo público, pois, conforme entendimento doutrinário majoritário, somente serão considerados aqueles motivos de força maior. Inclusive o Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o ROMS 200500485167, manteve a penalidade de demissão de servidor público que se ausentou do serviço por mais de trinta dias consecutivos, duzentos e seis dias consecutivos especificamente, porque não apresentou algum motivo de força maior para justificar tal ausência:
RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL. DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. ATO DEMISSÓRIO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DE ANIMUS ABANDONANDI DO SERVIDOR. FALTA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. […] 2. O servidor que se ausenta voluntariamente do serviço por duzentos e seis dias consecutivos sem apresentar qualquer justificativa à Administração e sem comprovar a existência de motivos de força maior ou de coação ilegal que embasem a sua longa ausência deve ser demitido por abandono de cargo, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual nº 10.261/68. 3. Recurso ordinário improvido. (ROMS 200500485167, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, STJ – SEXTA TURMA, DJE DATA: 09/11/2009 ..DTPB:.)
Relevante ressaltar que a servidora encontra-se ausente do serviço público, desde 16 de outubro de 2016, contabilizando exatamente a 1 ano, 7 meses e 12 dias, até a presente data, de ausência voluntária ao serviço público, sem qualquer justificativa legal ou comprovação de motivos de força maior, restando claro a configuração do *animus abandonandi*, tendo em vista que, o*abandono de cargo*é um ilícito administrativo que necessita de dois requisitos para resultar em demissão do servidor público. Um é o chamado requisito objetivo e está descrito no instrumento normativo. O outro é o requisito subjetivo estabelecido através da jurisprudência e também denominado de*animus abandonandi,* que é a intencionalidade, a livre vontade predeterminada de abandonar o cargo público.
Com a concomitância de ambos os requisitos, objetivo e subjetivo, configurado está o ilícito de*abandono de cargo*, podendo a administração pública utilizar-se dos meios legais, conforme o que expõe o inciso II do art. 204 da Lei 6.123/68:
Art. 204. A demissão será aplicada nos casos de:
II - abandono de cargo;

Feitas estas considerações, é perfeitamente possível perceber, que a servidora indiciada, preencheu todos os requisitos de caracterização de abandono de cargo, razão pela qual, OPINA a presente comissão pela DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO da servidora JOELMA DE MENESES ALVES, tendo em vista que a administração pública, no exercício de seu poder de autotutela, tem o dever de apurar as condutas desviantes de seus agentes e impor-lhes as sanções previstas em lei.
É o relatório, salvo melhor juízo.
Oficie-se a servidora mediante intimação pessoal e a autoridade instauradora do presente inquérito administrativo para adoção de providências cabíveis.

Garanhuns, 27 de junho de 2018.

ADRIANA DA SILVA COSTA
Presidente

ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA
Membro

EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3666316E

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000176/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da Sr.ª SANTINA LIMA DE NORONHA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** a servidora **SANTINA LIMA DE NORONHA,** portadora do RG nº 3423689 SSP/PE e CPF/MF n° 002.446.108-35, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-05, Matrícula Funcional Nº 2138, lotada na secretaria de Saúde, em conformidade com o Artigo 40, § 1°. Inciso III, alínea b, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988. Com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria N° 492/2017 - GP
	Matrícula Nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98545668

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000177/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª VERA LUCIA CORDEIRO DA SILVA RAMOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **VERA LUCIA CORDEIRO DA SILVA RAMOS,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-05, Matrícula Funcional nº 2426, portadora do RG n° 3.032.983 SDS/PE e CPF/MF n° 425.852.284-87, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional N° 41/2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Julho de 2018**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
	Portaria Nº 492/2017 - GP
Portaria Nº 012/2017– GP	Matrícula Nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:178485C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO N° 086/2018 – PMG

Extrato de notificação administrativa do contrato n° 086/2018-PMG, relativo ao Processo de Licitatório n° 073/2017; Pregão Eletrônico n° 050/2017; **OBJETO:** Aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados a manutenção da merenda escolar deste Município. **EMPRESA CONTRATADA: MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP**; inscrita no CNPJ n° 05.893.571/0001-16. **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 001/2018** sobre o não fornecimento de alguns itens.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0297E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 012/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos lotes 48 e 162. **CONTRATADA: AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** – CNPJ/MF nº 15.111.687/0001-00. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 14 de Setembro de 2018.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Secretário Interino de Saúde há época

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F65CBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 – FMS

Contrato Nº 042/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA -** inscrita no CNPJ Nº 08.674.752/0001-40. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR GLOBAL**: **R$ 296.234,73 (Duzentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA**: 03 (Três) Meses.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3ADACBBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 – FMS

Contrato Nº 043/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA -** inscrita no CNPJ Nº 06.224.321/0001-56. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR GLOBAL**: **R$ 41.271,11 (Quarenta e um mil duzentos e setenta e um reais e onze centavos). VIGÊNCIA**: 03 (Três) Meses.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6FD3B9C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO - SEDE DA ACOCAG

CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

COMODANTE: MUNICÍPIO DE GRANITO, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.040.888/0001-02, com sede localizada à Rua Av. Jose Saraiva Xavier, 90- centro, Granito – PE, neste ato, representada por seu Prefeito, JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2298374-SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob nº 303.437.984-68, residente e domiciliado na Av. Jose Saraiva Xavier, 98 Centro Granito - PE CEP: 56.160-000;

COMODATÁRIO: ACOCAG - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DE GRANITO pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 05.155.158/0001-54 situado à Av. Saudade (Jose Saraiva Xavier), n.º 15, em Granito -PE, neste ato representada por seu Presidente Srª. ELIDBERG SALES PESSOA COELHO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 7025791-SSP-PE, CPF/MF nº 059.180.324-01, residente e domiciliado na Av. Jose Saraiva Xavier, 38, Bairro Jardim Novo Granito, Município de GRANITO, CEP: 56.160-000, no Estado de Pernambuco

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Comodato de Imóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente termo tem como OBJETO, o comodato do imóvel de propriedade da COMODANTE – **MUNICÍPIO DE GRANITO, localizado na Rua da Matriz, Sn Centro Granito PE, medindo 8,13m de frente por 21,61m de comprimento, área total de 175,68m2, com área construída de 82,76 (8,13x10)**; livre de ônus ou quaisquer dívidas, inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de GRANITO/PE, sob nº. 01.74.907.4907.49001.

DO USO DO IMÓVEL

Cláusula 2ª. O imóvel entregue na data da assinatura deste contrato, pela COMODANTE ao COMODATÁRIO deverá ser utilizado para o fim específico de implantação da **SEDE DA ACOCAG - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DE GRANITO E UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNE OVINA E CAPRINA** do Município de GRANITO/PE, que se encontra instalada desde junho de 2006.

Cláusula 3ª. Usando o imóvel de forma diversa do acordado, restará à COMODANTE o direito de pleitear perdas e danos, bem como rescindir de plano o presente contrato, sem aviso prévio sem necessidade de notificação ou qualquer forma de interpelação.

Cláusula 4ª. Fica o COMODATÁRIO autorizado a promover adequação nas instalações físicas que se fizerem necessárias no imóvel.

DAS DESPESAS

Cláusula 5ª. O pagamento das despesas decorrentes do uso do imóvel objeto do presente contrato, como fatura/conta de água, energia elétrica, tributos etc, ficarão a cargo do COMODANTE, que deverá quitar tais valores, sob pena de rescisão de pleno direito do presente contrato.

DO PRAZO
Cláusula 6ª. O presente contrato tem o prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de **48 (quarenta e oito) meses**, sendo necessária a comunicação com antecedência de 30 dias em caso da sua desistência, devendo para tanto ser entregue nas mesmas condições às quais foi recebido, ressaltando que o COMODATÁRIO não restará o direito de cobrar da COMODANTE as despesas oriundas do uso e gozo da coisa, dada em empréstimo.

Parágrafo único – A critério da COMODANTE, o presente contrato de comodato poderá ser prorrogado, através de termo aditivo, pelo prazo que for estabelecido.

DO FORO
Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Bodocó - PE;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surtam os reais Direitos Jurídicos e seja devidamente publicado no diário oficial do Município.

GRANITO/PE, 01 de Junho de 2018.

Municipio de Granito
JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Comodante

Associação Dos Criadores de Ovinos e Caprinos de Granito.
ELIDBERG SALES PESSOA COELHO
Comodatário

JOSE MAICON DE ALENCAR XAVIER
Assessor Jurídico Municipal
OAB/PE 42909

Testemunhas:

Nome: **FRANCISCO DUARTE GABRIEL**
Nome: **ISRAEL VENISMARE CORDEIRO GONÇALVES**

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:008A33E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 - PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 008/2018 – 3ª CHAMADA

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
- PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 008/2018 – 3ª CHAMADA

- Objeto Nat.: **Compras/Serviços.**

- Objeto Descri.: Contratação de empresa para o ***fornecimento de Material, Equipamentos, com Serviços de Mão de Obra para montagem de uma Torre*** no Distrito de Santa Rosa, localizado no Espaço rural deste Município.

A Pregoeira do Município de Iati - PE, torna público que, após a análise da documentação da fase de habilitação e conferência das autenticidades das Certidões, fica declarada o seguinte resultado do **PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 008/2018 – 3ª CHAMADA**, para que se produzam seus efeitos legais:

EMPRESA HABILITADA:

ADRIANE TRANSPORTES & CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no **CNPJ nº 10.851.227/0001-02**. Arrematante do LOTE: **01**;

EMPRESAS INABILITADAS:

AGRAPE PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº **20.326.544/0001-55**; e **METALÚRGICA JANUTT LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **20.990.280/0001-30**.

- As razões da inabilitação das aludidas empresas estão descriminadas na ata de deliberação da fase de habilitação, disponível aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de Iati.

- Informamos, ainda, que a partir desta publicação **está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso,** pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

- Decorrido o prazo recursal, sem que haja interposição de recurso em face do presente julgamento, será adjudica e homologado o presente certame.

- Maiores Informações: Junto à CPL de segunda à sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Iati - PE, E-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou pelo Fone (87) 3786-1096.

Iati - PE, 03 de julho de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:B6ACC075

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2018 – CONTRATO N° 005/2017 - FMAS

A Exma. Sra. Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretária de Assistência Social do município de Iati /PE **NOTIFICA** o representante legal da empresa **XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA - EPP**, **CNPJ n° 19.397.635/0001-00**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar as justificativas e/ou documentos que entender necessários acerca do não cumprimento das obrigações contratuais assumidas com esta Administração, conforme previsão contida no parágrafo único do art. 78 da Lei de Licitações.

Maiores Informações: Junto à Sede do Órgão de segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, s/nº – Centro – Iati - PE, CEP: 55.355-000.

Iati, 03 de julho de 2018.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:60385D4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 003/2018 DISPENSA Nº 001/2018

O Presidente da Empresa de Urbanização de Igarassu - URBI, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL I, e ainda Parecer Juridico, reconhece e ratifica a Dispensa de Licitação nº 001/2018, em favor do Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/PE, no valor R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), para promover programas de estágio para o setor da URBI com o fim de capacitar e qualificar estudantes, preparando-os para o mercado de trabalho, fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8666/93.

Igarassu, 14 de junho de 2018.

ROBERTO BURLE ARCOVERDE
Presidente da URBI

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:039814DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA PORTARIA Nº 27/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática datada em 14 de junho de 2018, referente ao processo nº 1852447-3, da interessada **ADALICE FERNANDES DA SILVA**.

CONSIDERANDO o caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

RESOLVEM:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 09/2018, datada em 28 de fevereiro de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal a senhora **ADALICE FERNANDES DA SILVA,** no cargo de Auxiliar de

Serviços Gerais, Nível: SA-2, Matrícula: 30002, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 03 de julho de 2018.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:64851023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00023/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução da construção de muro de arrimo da Quadra Coberta Municipal Gov. Eduardo Campos. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 12/06/2018. Licitantes cadastrados neste processo: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.018.256/0001-45; H. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 05.906.887/0001-03. Às 09:00 horas do dia 03/07/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro (ausente justificadamente); JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - participação válida; H. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: José Nogueira de Carvalho Filho, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, residente e domiciliado na Rua Julio Câmara, - Santa Ana - Iguaraci - PE, CPF nº 030.257.404-26, Carteira de Identidade nº 5214247 SDSPE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: "Analisada a documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes participantes da Tomada de Preços n.º 00023/2018, chegou-se a seguinte resultado: 1º) **Esuta Empreendimentos e Serviços** – inabilitada por não atender ao (s) itens 8.1.3.2.1 do Edital; 2º) **H. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - inabilitada por não atender ao(s) iten(s) 8.1.2.5 do Edital;. A Comissão abre o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da nova documentação, na forma prevista no Art. 48 § 3o da Lei de Licitações e Contratos. A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados, dentro de um só envelope rubricado, o qual ficará em poder e guarda desta Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
	(ausente justificadamente)
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	*H. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00023/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para execução da construção de muro de arrimo da Quadra Coberta Municipal Gov. Eduardo Campos.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
	(ausente justificadamente)
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	*H. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA*

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:11EF8133

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
ERRATA

Na publicação de 28 de junho de 2018, Pág. 22, Edição 2111 do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, onde se lê Inexigibilidade Nº 005/2018. Processo Nº 022/2018. **Leia-se Inexigibilidade Nº 004/2018. Processo Nº 020/2018.** CPL. SERVIÇOS. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA OS FESTEJOS JUNINOS DESTE MUNICÍPIO**. CONTRADADO: **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, CNPJ 00.886.833/0001-00, representante exclusiva da Banda AMIGOS SERTANEJOS, VALOR DE MERCADO: R$ 30.000,00, apresentações no dia 30 de junho de 2018.

Jataúba, 27/06/2018.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:F2FB4681

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 021/2018. **CPL**. **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 006/2018. **SERVIÇOS.** A Pregoeira do Município de Jataúba-PE, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, designada para 03.07.2018, que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, **foi considerada DESERTA em razão da ausência de licitantes interessados.** Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h

às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSINEIDE JOSEFA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:9072E021

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 028/2018 FMS. Processo Licitatório Nº 007/2018. Pregão Presencial Nº 006/2018 SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para aquisição de equipamentos/material permanente destinado ao Fundo Municipal de Saúde/Unidades de Saúde da família no município de João Alfredo-PE. Empresa Contratada: COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME, CNPJ: 20.037.253/0001-47. Valor Contratado R$ 32.305,00 Data da Assinatura 27/06/2018. Prazo 12 (doze) meses contados a parti da data de sua assinatura.

João Alfredo, 03 de julho de 2018.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 029/2018 FMS. Processo Licitatório Nº 007/2018. Pregão Presencial Nº 006/2018 SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para aquisição de equipamentos/material permanente destinado ao Fundo Municipal de Saúde/Unidades de Saúde da família no município de João Alfredo-PE. Empresa Contratada: MT COMERCIAL MEDICA LTDA-ME, CNPJ 07.946.534/0001-54. Valor Contratado R$ 31.488,00, Data da Assinatura 27/06/2018. Prazo 12 (doze) meses contados a parti da data de sua assinatura.

João Alfredo, 03 de julho de 2018.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:C7CB9B15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICÇÃO

No **Processo: 043/2018, Pregão Presencial: 016/2018**, onde se lê "Objeto Descr.: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Compromisso N° 26083017121817441 95", leia-se **"Objeto Descr.: Aquisição parcelada de livros didáticos e paradidáticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jupi/PE."** Thiago Cordeiro Benassi – **Pregoeiro.** Informações na sala da CPL, localizado na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 03 de julho de 2018.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:70AE5B16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 014/2018. **Pregão Presencial:** 004/2018 - **SRP**: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de aluguel de infraestrutura para realização de eventos a serem realizados pelo Município de Jupi/PE. **Empresa contratada:** DJAIR DE BARROS VALÊNÇA LTDA - EPP, **CNPJ:** 13.230.571/0001-64. **Valor Global do contrato: Onde se lê** R$ 9.698,00, **leia-se** R$ 4.000,00.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:
cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:64BE04B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo: 037/2018. **Pregão Presencial:** 013/2018. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição parcelada de medicamentos materiais hospitalar (penso), laboratorial e correlatos para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do Município de Jupi/PE.**Empresas credenciadas e classificadas para a fase de lances:DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA – EPP, CNPJ: 70.220.801/0001-48; A. R. VERÍSSIMO LTDA – EPP, CNPJ: 04.419.989/0001-23; LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 27.600.270/0001-90; ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 12.395.255/0001-80** e **COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA – EPP, CNPJ: 00.956.869/0001-04**. **Local e data para a sessão de lances e julgamento dos documentos de habilitação:**Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE,**09/07/2018**às**08:30Hs**. Thiago Cordeiro Benassi - **Pregoeiro**. Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 03 de julho de 2018.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:0B30BBB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018.

Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013, disposto no artigo 15 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Pregão Presencial - SRP n° 005/2018, em favor da empresa: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME,** inscrito pelo CNPJ Nº 08.980.197/0001-84. **PARA AQUISIÇÕES DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO,**

no valor de **R$ 129.196,00** (cento e vinte e nove mil, cento e noventa e seis reais)

Lagoa dos Gatos –PE, 03 de junho de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:245C125B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 126/2018

Nomeia Assessor Municipal VI dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **Assessor Municipal VI** o **Sr. Rafael Amorim Gomes** vinculado a Secretaria de Governo- **SEGOV.**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 04 de Junho de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco,19 de Junho de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:FE7C99E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 127/2018

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **CATARINA DE CÁSSIA DOS SANTOS PAULINO**, referente ao período aquisitivo 04 de Janeiro de 2006 á 03 de Janeiro de 2016.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 02 (dois) meses, 2/2, da referida licença, a contar de 11 de Junho de 2018 á 10 de Agosto de 2018, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11 de Junho de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 19 de Junho de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:857AF935

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 128/2018

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a).**JURANILDA ANA DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo 01 de Dezembro de 2011 á 30 de Novembro de 2016.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 03(três) meses, 3/3, da referida licença, a contar de 04 de Junho de 2018 á 03 de Setembro de 2018, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04 de Junho de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 19 de Junho de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:CB015822

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 129/2018

Nomeia Pregoeiro da ADMA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **Pregoeiro** a **Sra. Jamylle Ítala Guimarães de Almeida CPF: 054.024.284-50 RG 1.266.866.450 SSP/BA** a ser responsável pelas licitações da Agência de Defesa do Meio Ambiente-**ADMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo á 19 de Junho de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco,25 de Junho de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:8594A119

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 130/2018

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **CÍCERA FERREIRA DOS SANTOS LOPES** , referente ao período aquisitivo 17 de Março de 2018 á 16 de Março de 2018.

Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 01(um) mês, 1/1, da referida licença, a contar de 14 de Junho de 2018 á 13 de Julho de 2018, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14 de Junho de 2018.
Lagoa Grande, Pernambuco, 25 de Junho de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:49001959

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa visando o fornecimento, conforme demanda, de materiais de expedientes diversos para uso nos diversos departamentos e programas do Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro. Valor: R$677.171,17.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/07/2018 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9701, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 03/07/2018.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:98DB27E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00077/2018

Contrato Nº: 00077/2018. Processo Nº: 00059/2018. CPL. Inexigível Nº IN00022/2018. Serviço. Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializados na área do Direto Administrativo Municipal, Tributário e Constitucional. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO 02.062.0014.2201.0000 - Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.123.0057.2221.0000 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Fazenda 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Dias,rezende & Alencar Advocacia. CNPJ: 10.724.104/0001-00. Valor R$180.000,00. Vigência: de 20/06/2018 a 19/06/2019.

Limoeiro, 20/06/2018.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:23ADFE09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE LANCES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2018-FMAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº008/2018-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Macaparana-PE, por intermédio de seu Pregoeiro, **CONVOCA** as empresas licitantes: **BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.344.533/0001-32 e **CC PRATES COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.127.912/0001-97 para Sessão de Lances e abertura dos envelopes nº02 contendo a Documentação de Habilitação referente ao Pregão Presencial nº006/2018-FMAS - Processo Licitatório nº008/2018-FMAS. A Sessão realizar-se-á no dia 05/07/2018 às 08h30min no Setor de Licitações instalado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Macaparana, sito à Rua Dr. Antônio Xavier, 11 – Centro – Macaparana/PE. Outras informações podem ser obtidas nesse mesmo endereço da Sessão ou através do Fone: (81) 3639-1156.

Macaparana, 03 de julho de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX
Pregoeiro

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:CBD12C55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE LANCES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018-FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº009/2018-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Macaparana-PE, por intermédio de seu Pregoeiro, **CONVOCA** a empresa **MARIA JOSE FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.270.525/0001-26 para Sessão de Lances e abertura do envelope nº02 contendo a Documentação de Habilitação referente ao Pregão Presencial nº008/2018-FMS - Processo Licitatório nº009/2018-FMS. A Sessão realizar-se-á no dia 05/07/2018 às 10h30min no Setor de Licitações instalado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Macaparana, sito à Rua Dr. Antônio Xavier, 11 – Centro – Macaparana/PE. Restou **DESCLASSIFICADA** a Proposta da licitante **HUGO C DOS SANTOS SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.826.369/0001-41 por não atentar para as disposições do subitem "9.5.1" do edital, o qual rezava: *"As licitantes deverão cotar todos os itens que compõem o GRUPO sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO"*. Outras informações podem ser obtidas nesse mesmo endereço da Sessão ou através do Fone: (81) 3639-1156.

Macaparana, 03 de julho de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX
Pregoeiro

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:BF058780

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 053/2018

DECLARA LUTO OFICIAL EM MACHADOS PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSE MARCELO XAVIER, EX-VEREADOR E COMERCIANTE.O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADOS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso I da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e comerciante deste município, Senhor José Marcelo Xavier;
CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Machadense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e comerciante; CONSIDERANDO a tristeza geral da comunidade

Machadense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público; CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Machadense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade, DECRETA:Art. 1º Luto Oficial no Município de Machados, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor José Marcelo Xavier, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Machados-PE, tendo exercido o cargo de vereador deste Município.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:851E0362

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 025/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL N0 025/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N0 045/2018. Objeto Nat: compras. Comissão: Pregoeiro e Equipe-Objeto: contratação de empresa para aquisição de Pneus para os veículos da frota de diversas secretarias do município de Manari/PE, (exclusivo para ME e EPP). Valor Máximo Aceitável: R$ 335.712,68 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e doze reais e sessenta e oito centavos). Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro – Manari – PE, às 09h00min do dia 17/07/2018. Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (087) 3840-7311, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta feira.

Manari-PE, 03 de julho de 2018.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:C06870CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 033 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 020/2016, editada em 01/07/2016, tornada pública através de exposição no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Moreno em 01/07/2016, no sentido de conceder **Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora municipal, **ADA LÚCIA BARBOSA**, matrícula nº 25.729, no cargo de PROFESSOR, Nível III, Faixa F, lotada Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2016.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:B632E87C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 034 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 012/2015, editada em 14/04/2015, tornada pública através de exposição no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Moreno em 14/04/2015, no sentido de conceder **Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora municipal, **CINEIDE MARIA SANTOS FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 25.566, no cargo de PROFESSOR, Nível III, Faixa F, lotada Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 14/04/2015.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:19C2E74B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 035 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 05/2016, editada em 01/03/2016, tornada pública através de exposição no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Moreno em 01/03/2016, no sentido de conceder **Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora municipal, **DARLENE MARIA DE SOUSA PINHO**, matrícula nº 25.920, no cargo de PROFESSOR, Nível III, Faixa F, lotada Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2016.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:335B2B93

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 036 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 031/2016, editada em 01/09/2016, tornada pública através de exposição no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Moreno em 01/09/2016, no sentido de conceder **Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora municipal, **DEISY LUCIA FERREIRA LIMA TABOZA**, matrícula nº 25.830, no cargo de PROFESSOR, Nível III, Faixa F, lotada Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2016.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:2E797FA5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 037 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev,

RESOLVEM:

Retificar a Portaria nº 048/2017, editada em 29/09/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 02/10/2017, no sentido de conceder **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora **EDILENE DELFINO DOS SANTOS**, sexo feminino, matrícula nº 26.247, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2017.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:EAA28B13

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 038 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 067/2014, editada em 31/10/2014, tornada pública através de exposição no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Moreno em 31/10/2014, no sentido de conceder **Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora municipal, **EDINETE DE MELO LIMA**, matrícula nº 25.291, no cargo de PROFESSOR, Nível III, Faixa F, lotada Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 31/10/2014.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:650DBB84

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 039 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 059/2014, editada em 31/10/2014, tornada pública através de exposição no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Moreno em 31/10/2014, no sentido de conceder **Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora municipal, **ETIANE MARIA DA CUNHA FERREIRA DA HORA**, matrícula nº 25.589, no cargo de PROFESSOR, Nível III, Faixa F, lotada Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 31/10/2014.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:B85025B8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 040 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 083/2014, editada em 01/12/2014, tornada pública através de exposição no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Moreno em 01/12/2014, no sentido de conceder **Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora municipal, **FÁTIMA ROGÉRIA DE SOUSA RIBEIRO**, matrícula nº 25.295, no cargo de PROFESSOR, Nível III, Faixa F, lotada Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/12/2014.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:45C9A7F7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 041 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 023/2017, editada em 20/06/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 05/07/2017, no sentido de conceder **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora **GEORGINA SOARES DE AZEVEDO NETA**, sexo feminino matrícula nº 25.916, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – I – Faixa D, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30/06/2017.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:BB5B2967

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 042 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 040/2017, editada em 29/08/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 01/09/2017, no sentido de conceder **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor do servidor **JOSÉ ILDELMO DO REGO MEDEIROS**, sexo masculino, matrícula nº 25.695, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa F, Lotado na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2017.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:52876F7A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 043 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 039/2017, editada em 29/08/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 01/09/2017, no sentido de conceder **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor do servidor **JOSÉ NUNES VIANA**, sexo masculino, matrícula nº 25.714, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa E, Lotado na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2017.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:E0BE4C07

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 044 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 054/2017, editada em 16/10/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 17/10/2017, no sentido de conceder **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora **JOSELMA MALAQUIAS DE AGUIAR OTAVIO**, sexo feminino, matrícula nº 25.838, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2017.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:A8C6B2B3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 045 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 065/2014, editada em 31/10/2014, tornada pública através de exposição no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Moreno em 31/10/2014, no sentido de conceder **Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora municipal, **MARIA BERNADETE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 26.741, no cargo de PROFESSOR, Nível III, Faixa F, lotada Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 31/10/2014.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:FDFD321B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 046 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 080/2014, editada em 01/12/2014, tornada pública através de exposição no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Moreno em 01/12/2014, no sentido de conceder **Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora municipal, **MARIA BETANIA OLIVEIRA PINA**, matrícula nº 25.720, no cargo de PROFESSOR, Nível III, Faixa E, lotada Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/12/2014.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:1E148936

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 047 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 025/2017, editada em 30/07/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 02/08/2017, no sentido de conceder **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA**, sexo feminino, matrícula nº 25.924, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02/08/2017.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:8AFD2DAB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 048 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 076/2014, editada em 01/12/2014, tornada pública através de exposição no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Moreno em 01/12/2014, no sentido de conceder **Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora municipal, **MARIA DO SOCORRO SILVA ALVES**, matrícula nº 25.858, no cargo de PROFESSOR, Nível III, Faixa F, lotada Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/12/2014.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:7CE186E0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 049 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 064/2014, editada em 31/10/2014, tornada pública através de exposição no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Moreno em 31/10/2014, no sentido de conceder **Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora municipal, **MARIA EDILEUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 25.310, no cargo de PROFESSOR, Nível III, Faixa E, lotada Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 31/10/2014.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:95EEBDC6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 050 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 002/2016, editada em 01/02/2016, tornada pública através de exposição no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Moreno em 01/02/2016, no sentido de conceder **Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora municipal, **MARIA GORETI CLEMENTINO ALBUQUERQUE**, matrícula nº 25.621, no cargo de PROFESSOR, Nível III, Faixa F, lotada Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2016.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:47A40AAF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 051 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 052/2017, editada em 29/09/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 02/10/2017, no sentido de conceder **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora **MARIA NAZARÉ DOS SANTOS ARCOVERDE**, sexo feminino, matrícula nº 25.844, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2017.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:7BB58B31

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 052 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 006/2016, editada em 01/03/2016, tornada pública através de exposição no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Moreno em 01/03/2016, no sentido de conceder **Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora municipal, **MARIA REGINA DA SILVA NERI**, matrícula nº 25.853, no cargo de PROFESSOR, Nível III, Faixa F, lotada Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2016.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:CC3040A5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 053 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 001/2017, editada em 11/04/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 13/04/2017, no sentido de conceder **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora **MARIA SOLANGE FIGUEIROA DA SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 25.849, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 13/04/2017.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:FA7ECEA0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 054 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 043/2014, editada em 01/09/2014, tornada pública através de exposição no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Moreno em 01/09/2014, no sentido de conceder **Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora municipal, **MARINALVA FLORO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 25.354, no cargo de PROFESSOR, Nível III, Faixa F, lotada Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2014.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:6DE93F14

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 055 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 029/2015, editada em 03/08/2015, tornada pública através de exposição no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Moreno em 03/08/2015, no sentido de conceder **Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora municipal, **MARINEUZA XIMENES DE SOUZA**, matrícula nº 25.855, no cargo de PROFESSOR, Nível I, Faixa F, lotada Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03/08/2015.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:0D735C9F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 056 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 060/2017, editada em 31/10/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 01/11/2017, no sentido de conceder **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora **MERCIA IRABEL SOARES**, sexo feminino, matrícula nº 25.848, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – IV – Faixa F, Lotada na Secretaria de

Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/11/2017.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:899EAB8B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 057 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 078/2014, editada em 01/12/2014, tornada pública através de exposição no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Moreno em 01/12/2014, no sentido de conceder **Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora municipal, **NADJA CRISTINA BEZERRA NERI LIRA,** matrícula nº 25.860, no cargo de PROFESSOR, Nível II, Faixa F, lotada Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/12/2014.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:1C3F25CA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 058 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 045/2017, editada em 29/08/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 01/09/2017, no sentido de conceder **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora **NANCI MARIA GOMES**, sexo feminino, matrícula nº 25.987, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2017.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:871AB52E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 059 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 055/2014, editada em 01/10/2014, tornada pública através de exposição no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Moreno em 01/10/2014, no sentido de conceder **Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora municipal, **NOÊMIA MARIA CABRAL,** matrícula nº 26.205, no cargo de PROFESSOR, Nível III, Faixa F, lotada Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2014.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:753838DD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 060 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 005/2015, editada em 30/01/2015, tornada pública através de exposição no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Moreno em 30/01/2015, no sentido de conceder **Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora municipal, **TEREZA ELAINE RODRIGUES SILVA,** matrícula nº 25.430, no cargo de PROFESSOR, Nível III, Faixa E, lotada Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30/01/2015.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:93099060

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 061 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 007/2017, editada em 10/05/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 17/05/2017, no sentido de conceder **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora **Valéria Maria de Lima Costa**, sexo feminino, matrícula nº 25.959, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 17/05/2017.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:8A64F159

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 062 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 045/2014, editada em 01/10/2014, tornada pública através de exposição no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Moreno em 01/10/2014, no sentido de conceder **Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora municipal, **VERÔNICA CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES,** matrícula nº 25.341, no cargo de PROFESSOR, Nível II, Faixa F, lotada Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2014.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:186C4E7B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 063 DE 28/05/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 041/2017, editada em 29/08/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 01/09/2017, no sentido de conceder **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora **ZULMIRA GOMES DE MOURA PONTES**, sexo feminino, matrícula nº 26.288, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2017.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:950A268A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO N.º 076/2018, ADESÃO Nº. 007/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo n.º 076/2018, Adesão nº. 007/2018** cujo objeto consiste na **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018, ORIUNDA DO PROCESSO Nº 23034.015341/2018-25 – PREGRÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADOS DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE I)**, através da empresa **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, com sede à Rua Volkswagen, 291, 7-8 e 9 andares, Jabaquara – São Paulo/SP, CEP: 04.344-901 com valor total de **R$ 379.800,00 (Trezentos e setenta e nove mil oitocentos reais).**

Moreno, 19 de Junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:B06502C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2018. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Combustíveis para a Frota de Veículos de Secretaria de Saúde, Secretaria de assistência Social e Prefeitura deste Município, Contratado: Empresa DERIVADOS DE PETRÓLEO DO AGRESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.409/0001-33. Prazo Acrescido 30 (trinta dias). Vigência 01/06/2018 a 30/06/2018.

Nazaré da Mata, 03 de Julho 2018.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:A115CE33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO – 032/2018. PREGÃO 013/2018

Processo Licitatório Nº 032/2018. CPL. Pregão 013/2018. Compras. Homologação do Pregão Presencial N° 013/2018 para Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais EPI (Equipamentos de Proteção Individual), Utensílios e Ferramentas de Construção, destinados para atender as necessidades do Município de Nazaré da Mata/PE. Empresa 01 itens: 001 a 132, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa 01 – VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 69.921.211/0001-63 pelo valor global de R$ 163.532,50 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Nazaré da Mata, 03 de Julho de 2018.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:7294108D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO – 033/2018. PREGÃO 014/2018.

Processo Licitatório Nº 033/2018. CPL. Pregão 014/2018. Compras. Homologação do Pregão Presencial - 014/2018 para Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de Marcenaria, destinados para atender as necessidades do Município de Nazaré da Mata/PE. Empresa 01 itens: 001 a 058, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa 01 – VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 69.921.211/0001-63 pelo valor global de R$ 139.522,00 (Cento e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais).

Nazaré da Mata, 03 de Julho de 2018.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:35048AD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2018. FMAS. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Combustíveis para a Frota de Veículos de Secretaria de Saúde, Secretaria de assistência Social e Prefeitura deste Município. Contratado: Empresa DERIVADOS DE PETRÓLEO DO AGRESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.409/0001-33. Prazo Acrescido 30 (trinta dias). Vigência 01/06/2018 a 30/06/2018.

Nazaré da Mata, 03 de Julho 2018.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:A4113FBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO – PROCESSO LICITATÓRIO FMS 007/2018 - PREGÃO 005/2018.

UJ: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata- PE – Processo Licitatório nº 007/2018. Comissão: CPL. Pregão Presencial – Nº 005/2018. Compras. Objeto: Descr: Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos de Médico/Hospitalar e Odontológicos, destinados para atender as necessidades as Unidades de Saúde. Resultado: Por não comparecer nenhuma empresa o certame foi declarado DESERTO. Maiores informações na sala da CPL, sito Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 03 de Julho 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:429010FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 007/2018 - PREGÃO Nº 005/2018

UJ: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata- PE – PL Nº 007/2018. Comissão: CPL. Modalidade: Pregão Presencial – Nº 005/2018 – SRP. Nat: Compras. Objeto Descr: Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos de Médico/Hospitalar e Odontológicos, destinados para atender as necessidades as Unidades de Saúde. Valor máximo admitido: R$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais). Data e Local da Sessão de abertura 19/07/2018 às 09h00min - Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 13h00min,Telefone (081)36331336 de segunda a sexta-feira**.**

Nazaré da Mata, 03 de Julho de 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:3DB5379D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2018. FMS. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Combustíveis para a Frota de Veículos de Secretaria de Saúde, Secretaria de assistência Social e Prefeitura deste Município, Contratado: Empresa DERIVADOS DE PETRÓLEO DO AGRESTE

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.409/0001-33. Prazo Acrescido 30 (trinta dias). Vigência 01/06/2018 a 30/06/2018.

Nazaré da Mata, 03 de Julho 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:1632E6A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 004/2018 - TOMADA DE PREÇOS – Nº 001/2018

UJ: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata- PE – PL Nº 004/2018. Comissão: CPL. Modalidade: Tomada de Preços – Nº 001/2018. Nat: Serviços. Objeto Descr: Serviços de engenharia para a execução de serviços de construção de 04 (quatro) Academias da Saúde, neste Município. Valor máximo admitido: R$ 396.945,44 (Trezentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Data e Local da Sessão de abertura 19/07/2018 às 11h30min - Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 13h00min. Telefone (081)36331336 de segunda a sexta-feira**.**

Nazaré da Mata, 03 de Julho de 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:58BB3E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO – PROCESSO LICITATÓRIO FMS 004/2018 – TOMADA DE PREÇOS 001/2018

UJ: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata- PE – Processo Licitatório nº 004/2018. Comissão: CPL. Tomada de Preços – Nº 001/2018. Serviços. Objeto: Descr: Serviços de engenharia para a execução de serviços de construção de 04 (quatro) Academias da Saúde, neste Município. Resultado: Por não comparecer nenhuma empresa o certame foi declarado DESERTO. Maiores informações na sala da CPL, sito Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 03 de Julho de 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA.
Presidente.

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:E86A8F1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 084/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do deputado Guilherme Aristóteles Uchoa Cavalcanti Pessoa de Melo, presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco - ALEPE;

R E S O L V E:

Art. 1°- Declarar luto oficial de 3 (três) dias.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 03 de julho de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:97778076

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 029/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando tratar-se o dia 06 de julho de 2018 destinado a exibição nacional do jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo 2018;

R E S O L V E:

Art. 1°- Determinar o horário de funcionamento desta Casa Legislativa do dia 06 de julho de 2018 das 7:00h às 12:00h.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 03 de julho de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:E0F4A6A2

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CARTA CONVITE Nº 03/2018

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO
CARTA CONVITE nº 003/2018.
Proc. Adm. n° 018/2018.

Objeto:**Fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática para atendimento para atendimento às demandas da Câmara Municipal de Olinda,até 31 de dezembro de 2018**,DATA, HORA, LOCAL:**09 de julho de 2018, às 14:00h,**na Sala das Comissões (Rua 15 de novembro, nº 93 – Varadouro – Olinda – PE).CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53.Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima (informações pelo E-MAIL:**licitacao@olinda.pe.leg.br;**.

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:BE3B0B74

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2018 - PMO - CPL II

AVISO DA SESSÃO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – SEEJ

COMPRAS. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇO, COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, MANTIDAS E VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DE OLINDA/PE. A CPL torna público que a **sessão de continuidade** do Processo Licitatório em epígrafe será no dia **05/07/2018, às 09:30 hora**s, na sala da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE.

Olinda, 03 de julho de 2018.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:86E9D34C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 288/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 280 de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:ABF4C03A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 289/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-SE – CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 027.197.914-31 a partir de 27 de junho de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:00192A78

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2015

A **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE** torna público que a empresa **R.A. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-EPP**. celebrou o **6º Termo Aditivo** ao contrato de nº103/2015, em 18/06/2018, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** por 12 (doze) meses consecutivos e o **REAJUSTE FINANCEIRO** de 2,762797% (IPCA/IBGE), o objeto do Contrato original versa sobre a locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O valor unitário pela locação do veiculo é de R$3.274,15 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), passará com o reajuste de 2,762797% (IPCA/IBGE) a ser de R$3.364,61 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Para a quantidade total de 52 (cinquenta e dois) veículos o valor total do Contrato será de R$2.099.512,46 (dois milhões, noventa e nove mil, quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos), conforme solicitações contidas no Ofício nº110/2018 – DPSA/SEFAD, independente de transcrições. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Maria do Carmo Batista Barbosa** – Secretária da Fazenda e da Administração e pela empresa R.A. Locação de Veículos e Terceirizações Ltda - EPP: **Fabíola Monteiro de Vasconcelos**.

Olinda, 18 de junho de 2018.

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:FDD1C441

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005/2018 – SDSCDH.

PORTARIA Nº 005/2018 – SDSCDH.

HOMOLOGADO

Maria do Carmo Batista Barbosa
Secretária da Fazenda e da Administração – SEFAD

O **Secretário** da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas, e considerando a solicitação contida na CI nº 064/2018 – GS/SDSCDH, e em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a **receber Suprimento Individual** (verbas: 339030 - **Material de Consumo** e 339039 – **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)**, por serem de pequeno vulto e de pronto pagamento, não se sujeitam aos preceitos da Lei nº 8.666/93:

Nº	Gestores/Supridores	Matrículas	Departamento
01	Irinéia Tenório Evangelista de Oliveira	70480-6/2	DAF

Art. 2º - Tornar sem efeito a autorização disposta na Portaria nº 009/2017, especificamente referente a Luciana Marques Camelo, Matrícula nº 48729-5/5, CPF nº 019.241.824-67.

Art. 3º - Responsabilizar integralmente o(s) servidor(es) acima especificado(s) pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no Decreto Municipal nº 026/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração – SEFAD em conformidade com o Decreto Municipal nº 026/2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 17 de maio de 2018.

ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:78DBE99A

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2018 – SDSCDH

O **Secretário** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas, e considerando o disposto no Ofício Circular GPE nº 001/2017, datado de 02 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Nenphis Clóvis Carvalho de Melo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.677.314-42, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de LGBT, símbolo CC-3, como representante do Município de Olinda para acompanhar o **Programa Leite para Todos**.

Art. 2º - Tornar sem efeito, a partir de 03/07/2018, a Portaria nº 001/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Olinda, 03 de julho de 2018.

ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:F2AB55A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 010/2018; Pregão Presencial Nº 010/2018; Objeto: Contratação de Empresa ou Pessoa Física especializada para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de Peças nos equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde deste Município, através do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares/PE.
Contrato 015/2018 – Empresa: LUIZ PAULINO DA SILVA FILHO EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 17.267.155/0001-91. Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Palmares/PE, 03 de julho de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:033502D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE CANCELAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA- PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 005/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 005/2018; Serviços; Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículo Automotor para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares/PE.
CPL INFORMA: Que por Motivos Administrativos fica **CANCELADO** o referido certame.
Outras informações na Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE ou através do Fone 81- 3661-1288, E-mail : cplpalmares2018@gmail.com, no horário de 08:00h às 13h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 03 de julho de 2018.

JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO
Secretário Executivo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente
Portaria nº 004/2018

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:F80AD3FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2018 AO CONTRATO Nº. 011/2016

Termo Aditivo Nº: 002/2018
Contrato Nº: 011/2016
Processo Nº: 009/2016
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2016
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Desc.: Aquisição de ataúdes, mortalhas, traslado, processo de tanatoplaxia e velas.
Contratado: WVERLANY PEREIRA DOS SANTOS FREITAS, **CNPJ**: 23.195.632/0001-53
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 09/05/2018 a 09/05/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 09/05/2018

Paranatama, 03 de Julho de 2018

WILMA MARIA BARROS PIMENTEL
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:AEDBB16B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 008/2018 AO CONTRATO Nº. 015/2013

Termo Aditivo Nº: 008/2018
Contrato Nº: 015/2013
Processo Nº: 012/2016
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 006/2013
Objeto Nat.: Locação de Bens.
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar o Setor Administrativo de Engenharia e Obras.
Contratado: MARIA LUCIENE ALVES DE ALMEIDA, **CPF**: 334.169.584-20
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 07/06/2018 a 07/06/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 07/06/2018

Paranatama, 03 de Julho de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:B189B909

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO Nº. 029/2017

Termo Aditivo Nº: 001/2018
Contrato Nº: 029/2017
Processo Nº: 021/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 007/2017

Objeto Nat.: Locação de Bens.
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar a Guarda Municipal.
Contratado: MARIA ALENE DA LUZ GOIS, **CPF**: 025.129.034-43
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 19/05/2018 a 19/05/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 19/05/2018

Paranatama, 03 de Julho de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:78947F1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2018

Contrato Nº: 041/2018
Processo Nº: 018/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 013/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para gestão da frota da prefeitura municipal de Paranatama, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de pneus.
Contratado TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - **CNPJ**: 00.604.122/0001-97,
Valor: R$ 251.977,00 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais).
Vigência: 09/05/2018 a 09/05/2021
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 09/05/2018

Paranatama, 03 de Julho de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:52998EA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018 T. P 008/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Raniere de Souza Eireli, CNPJ: 26.429.674/0001-08. Objeto: Contratação de empreiteira do ramo para execução dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Mista Raimunda de Sá Barreto Cabral, com recursos da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, conforme especificações técnicas e condições constantes dos projetos técnicos, do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários e da minuta do contrato. Valor da contratação R$: 195.961,60. Data: 29/06/2018.

Parnamirim, 29 de junho de 2018

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:6525E3A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018 T. P 008/2018

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Homologação de Pregão, Objeto: Contratação de empreiteira do ramo para execução dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Mista Raimunda de Sá Barreto Cabral, com recursos da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, conforme especificações técnicas e condições constantes dos projetos técnicos, do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários e da minuta do contrato. Homologada: Raniere de Souza Eireli, CNPJ: 26.429.674/0001-08. Data: 03/07/2018

Parnamirim, 03 de julho de 2018

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:F164135C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018 T. P 008/2018

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto: Contratação de empreiteira do ramo para execução dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Mista Raimunda de Sá Barreto Cabral, com recursos da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, conforme especificações técnicas e condições constantes dos projetos técnicos, do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários e da minuta do contrato. Contratado: Raniere de Souza Eireli, CNPJ: 26.429.674/0001-08. Valor da contratação R$: 195.961,60. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 03/07/2018.

Parnamirim, 03 de julho de 2018

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:42EDD36F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - (PE), torna público o resultado do Processo Licitatório nº 033/2018 Tomada de Preço nº 009/2018, menor preço unitário total. Objeto: Contratação de empresa do ramo para Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas na Região do Jacaré, Zona Rural do Município de Parnamirim – PE, com Recursos da FUNASA; Convênio n° 01026/2017. Empresas Inabilitadas: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE ME, cadastrada no CNPJ nº 15.233.791/0001-77 está inabilitada, por descumprimentos aos itens: 7.3 do edital, pois apresentou a documentação de contrato social sem autenticação, apenas cópia reprográfica, descumprindo esse item do edital. Apresentou a certidão do item 7.4.2 alínea B, com validade vencida e como não se credenciou como ME ou EPP, não faz jus ao benefício da LC n° 123/2006, ainda apresentou documentação relativa ao item 7.4.3 alínea B em desconformidade ao exigido no edital e sem autenticidade; CONSTRUTORA SERRA NEGRA cadastrada no CNPJ nº 23.588.619/0001-64 está inabilitada por descumprimento ao item 7.4.2 alínea D, quando deixou de apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata; além disso deixou de atender o item 7.4.3 alínea D e E, pois não realizou a visita in loco, nem declarou conhecer o local e condição da obra objeto desse certame; HC ENGENHARIA EIRELI EPP, cadastrada com o CNPJ nº 20.050.731/0001-59 está inabilitada por descumprimentos ao item 7.4.2 alínea A, pois deixou de apresentar documentação relativa aos administradores da empresa e descumprimentos dos itens 7.4.5 e 7.5. Empresa Habilitada: W. M. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – EPP, cadastrada com o CNPJ nº 18.259.511/0001-98, por está com a documentação exigida de acordo com o edital. Fica aberto o prazo para interposição de

recursos para a fase de habilitação, pelo período de 5 dias úteis, ou seja, até 05/07/2018. Data:28/06/2018

Parnamirim, 28 de junho de 2018

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:B6720390

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA – PE.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 08/2018
PROCESSO N° 08/2018
TIPO:**EXTRATO DO CONTRATO**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Presencial - Nº 08/2018
Objeto Nat: Aquisição
Objeto Descr. **Aquisição de 01 veículo auto motor 0KM do tipo ambulância para simples remoção para atender o Fundo Municipal de Saúde deste município.**
1° Contrato Nº: 013/2018.
1ª Empresa: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA,** inscrita no **CNPJ N° 02.472.105/0001-79**
Valor do Contrato R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).

Passira, 03 de julho de 2018

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:6AE6701B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Passira, Estado de Pernambuco - Torna Pública a 2ª CONVOCAÇÃO dos Candidatos classificados na Seleção Publica Simplificada de n° 01/2018, para Contratação Temporária realizada por este município, devidamente Homologado através da Portaria nº 277/2018 de 13 de junho de 2018. Todos os convocados terão um prazo de 10 dias (úteis) sob pena de exclusão do processo seletivo para se apresentar na Secretaria de Administração com os documentos solicitados no item 8.3.1 do edital 01/2018 para assinatura do contrato. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS
2° ANGELA DOS SANTOS DIAS, nota 7,00

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
24° ROGERIO ARRUDA DA MOTA SILVEIRA, nota 4,00

Cargo: MAQUEIRO
1° GERBBS DE OLIVEIRA FERREIRA, nota 5,00

Cargo: AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO
1° JOSEFA MARIA GONÇALVES DA SILVA, nota 1,00

Cargo: GARI
17° RAFAEL SILVERIO DA SILVA, nota 0,00
18° JOSÉ GOMES DA SILVA, nota 0,00

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:DDC5013D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 036/2018 – Pregão Presencial Nº 025/2018. Na Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO que circulou no dia 03/07/2018, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Edição Nº 2114, referente ao Sistema de Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Equipamentos Médicos Hospitalares destinados para atender as necessidades da UPA, Hospital e das Unidades Básicas de Saúde, deste município. **Onde se lê:** Pregão Presencial Nº 024/2018. **Leia-se**: Pregão Presencial Nº 025/2018. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8815C18A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - PROCESSO Nº 006/2018/FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE, neste ato representado pela Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo à convocação das empresas: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.236.193/0001-84; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52; DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26; PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ Nº 09.441.460/0001-20; JOSE NERGINO SOBREIRA EPP, CNPJ Nº 63.478.895/0001-94; e, MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, participantes do certame para a abertura da fase de lances e habilitação dos mesmos, no próximo dia 09 de julho de 2018 às 08:00h, na Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000.

Pedra - PE, 03 de Julho de 2018.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:DB150AE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 040/2018/PMP. Tomada de Preços Nº 007/2018/PMP. Menor Preço. Contração de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços referentes a 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários (980,40 m²), na Escola Municipal Santo Antônio no bairro Vila Anápolis do município de Pesqueira - PE. O prazo de execução 06 (seis) meses. Valor Estimado é de R$ 699.854,88 (Seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Data da Sessão de Abertura: 20/07/2018 as 08h30min. Local: sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 03 de julho de 2018.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E88100B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2018 – CONVITE Nº 02/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 08/2018. Processo Licitatório Nº 05/2018. Convite Nº 02/2018. CPL. Alteração no valor do Contrato, referente a Reprogramação dos Serviços Necessários à **reforma e manutenção das unidades escolares do município de Primavera - PE**. Empresa Contratada: **ABIDÁ LTDA – ME**, **CNPJ sob o n° 11.421.276/0001-60**. Valor acrescido: R$ 8.669,88 (oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) sobre o valor do contrato, que passará a ser de 149.058,34 (cento e quarenta e nove mil, cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Primavera, 03/07/2018.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:E2B03912

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1234/2018

LEI Nº 1234/2018

EMENTA: CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Educação - FME, instrumento de captação e aplicação de recursos, o qual tem como objetivo criar condições financeiras e gerenciais dos recursos destinados à implantação e ao desenvolvimento das ações de Educação executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, no atendimento de despesa, total ou parcial com:

I - Execução de projetos, programas e ações voltados ao:

a) Desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação;

b) Investimento na formação continuada de professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação;

c) Construção, manutenção, aquisição, locação de imóveis que venham a integrar a Rede Municipal de Ensino ou unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação;

d) Aquisição de materiais didáticos e equipamentos para melhoria do ensino;

e) Provimento de alimentação escolar.

II - Pagamento de vencimentos e gratificações dos profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério e do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares.

III - Aquisição, desenvolvimento, criação e aplicação de novas tecnologias e metodologias voltadas ao ensino e à modernização da gestão da educação.

IV - Melhoria tecnológica na área de administração de recursos humanos ligados à área da educação.

V - Prestação de serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área de educação.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

SEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º São atribuições do Gestor do Fundo Municipal de Educação:

I - Gerir o Fundo Municipal de Educação, estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos e exercer o controle da execução orçamentário-financeira;

II - Acompanhar, avaliar e decidir sobre as ações previstas no Plano Municipal de Educação;

III - Manter os controles necessários à execução orçamentária dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Educação, referente a empenhos, liquidação, pagamento das despesas e recebimento das receitas;

IV - Prestar contas, no prazo legal, da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Educação;

V - Firmar convênios, contratos e parcerias referentes a recursos geridos pelo Fundo Municipal de Educação;

VI - Coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do Fundo Municipal de Educação;

VII - Gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Educação.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º Fica instituído o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação, composto pelos seguintes membros:

I - O Secretário(a) Municipal de Educação - Presidente;

II - O Diretor(a) de Articulação e Gerenciamento de Programas e Projetos Educacionais - Vice-Presidente;

III - O Diretor(a) de Desenvolvimento Educacional.

§ 1º Os membros do Conselho que não desempenham a função de Presidente terão, cada um, um suplente, nomeado pelo Secretário Municipal de Educação.

§ 2º O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente, e os demais membros por seus respectivos suplentes, em caso de ausência ou impedimento.

§ 3º As reuniões do Conselho Diretor serão realizadas a qualquer tempo, por convocação do seu Presidente.

§ 4º As decisões do Conselho Diretor de que trata o caput deste artigo serão tomadas pela maioria dos seus membros.

§ 5º O Conselho Diretor contará com um secretário administrativo, designado pelo Presidente, dentre os servidores da Secretaria Municipal de Educação.

§ 6º A função de membro e de secretário administrativo do Conselho Diretor é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

SEÇÃO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 4º Compete ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação: I - definir as normas operacionais do Fundo;

II - Estabelecer critérios e prioridades para aplicação dos recursos;

III - Alocar recursos em projetos e programas, guardando observância à viabilidade econômico-financeira e ao Plano Municipal de Educação;

IV - Acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos recursos referentes às ações e serviços financiados pelo Fundo, sem prejuízo do controle interno e externo exercido pelos órgãos competentes;

V - Manter atualizados e organizados os demonstrativos de contabilidade e de escrituração
fiscal;

VI - Manter arquivo com informações e toda a documentação relativa aos programas e projetos desenvolvidos com recursos do Fundo.

VII - Deliberar sobre a proposta anual de orçamento do Fundo Municipal de Educação e submetê-la ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

SEÇÃO IV
DO CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 5º O Controle Social dos recursos do fundo será realizado pelos conselhos vinculados a Secretaria Municipal de Educação da seguinte forma:

I - Pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que tem finalidade estabelecida em lei municipal relacionada a execução do Programa de Alimentação Escolar;

II - Pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, que tem finalidade estabelecida em lei municipal, cujas atribuições se ampliam ao acompanhamento da execução dos diversos programas estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

III - Pelo Conselho Municipal de Educação com finalidade estabelecida em lei municipal que tem abrangência ao acompanhamento da execução de todos os outros recursos destinados a educação que não estejam vinculados ao CAE e ao CACS/FUNDEB.

CAPÍTULO III
DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 6º Constituem receitas do Fundo Municipal de Educação:

I - As transferências oriundas do disposto no art. 212 da Constituição Federal, que exige aplicação de 25% das receitas resultantes dos impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino;

II - As transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

III - As transferências do Fundo de desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, ou outro que o venha substituir.

IV - Dotações orçamentárias que lhe forem destinadas pelo Tesouro do Município;

V - Recursos provenientes de convênios firmados pela Secretaria Municipal de Educação com outras entidades.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão obrigatoriamente depositados em banco oficial, em conta bancária específica do Fundo Municipal de Educação.

SEÇÃO II
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

Art. 7º O orçamento do Fundo Municipal de Educação integrará o orçamento do Governo Municipal, em obediência ao princípio da unidade.

Art. 8º O orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 9º O Fundo Municipal de Educação terá prestação de contas própria, que obedecerá às normas da contabilidade do Município.

§ 1º A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, entendidos como balancetes de receita e de despesa do Fundo Municipal de Educação e relação dos pagamentos efetuados com recursos do Fundo.

§ 2º As demonstrações e os relatórios gerados pela contabilidade do Fundo Municipal de Educação passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO III
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DAS DESPESAS
Art. 10. Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão aplicados em:

I - Programas e projetos de melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população;

II - Democratização da gestão da educação pública.

Art. 11. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.
Parágrafo único. Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O Fundo Municipal de Educação terá vigência ilimitada.

Art. 13. O Secretário Municipal de Educação editará os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta Lei.

Art. 14. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, mediante Decreto.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.

CRISTIANO LIRA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:3F5580DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 136/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **Designar** o Senhor ***MARIO JUNIO DE LIMA,*** portador do RG Nº 5.485.429 SSP-PE e do CPF Nº 008.110.744-71, para exercer a função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:767C4B2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 018/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 008/2018 – R. Compras. **Homologação do Pregão Nº 008/2018 - RP**, para o Registro de preços para eventual aquisição Parcelada de 1.500 (Hum mil e quinhentos) botijões de Gás de cozinha (Liquefeito de Petróleo) com 13 kg, para atender as necessidades das Secretarias do Município; e Adjudicação do(s) objeto(s) às empresas: KLEBER VIEIRA DA SILVA - ME – CNPJ nº 20.937.209/0001-93, para a cota principal no valor total de R$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil quatrocentos reais); E DIOGO H DE LIMA CINTRA – ME – CNPJ nº 09.147.600/0001-51, para a cota reservada no valor total de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). Pelo prazo de 12(Doze) meses.

Ribeirão/PE, 03/07/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:88F0061A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 074/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o contrato temporário de **PRISCILA DA SILVA MARTINS,** Técnico em Processamento de Dados na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, estando o Setor Pessoal autorizado a proceder com feito, prorrogando-se pelo período de um ano a partir de 20.07.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de julho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS.

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:EDA4E7B6

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 118/2018 – Pregão Presencial Nº 078/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e implantação de sistema de monitoramento de veículos do Transporte Escolar, para atender a frota do Município de salgueiro. Data e horário de Credenciamento e a abertura dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação: 17.07.2018 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070.

Salgueiro/PE, 03 de julho de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:98789DCB

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 104/2018 – Pregão Presencial n° 072/2018. Objeto:Registro de Preço para eventual e futura aquisição de relógio e bobinas para controle de ponto por

biometria, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a empresa: HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, no único item licitado, pelo valor Total de R$ 32.445,00 (Trinta e dois Mil quatrocentos e quarenta e cinco Reais). Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 03/07/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 03 de Julho de 2018.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B8A08231

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº 594/2017. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviços de pessoa jurídica para realização de procedimento cirúrgicos eletivos, incluindo a internação do paciente submetido a cirurgia com demanda reprimida identificada nos municípios de abrangências da VII GERAIS. Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado até o dia 31/12/2018. Assinatura: 08/02/2018. Assinam: Felype Ferreira Sampaio, pela Contratante, e Fernando Alves de Carvalho, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B37212DA

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO I AO CONTRATO Nº 447/2017. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA - ME. Objeto: Contratação dos serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, para prestação dos serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados, observados os detalhamentos e especificações constantes nesse edital. Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado até o dia 31/12/2018. Assinatura: 03/02/2018. Assinam: Felype Ferreira Sampaio, pela Contratante, e Moraes Locações de Transportes LTDA- ME, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:9F17916A

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO I AO CONTRATO Nº 449/2017. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ROBERTO RÔMULO PEREIRA TORRES. Objeto: Contratação dos serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, para prestação dos serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados, observados os detalhamentos e especificações constantes nesse edital. Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado até o dia 31/12/2018. Assinatura: 03/02/2018. Assinam: Felype Ferreira Sampaio, pela Contratante, e Roberto Rômulo Pereira Torres, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:3396DD77

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO I AO CONTRATO Nº 451/2017. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS E MEIO AMBIENTE - LTDA. Objeto: Contratação dos serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, para prestação dos serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados, observados os detalhamentos e especificações constantes nesse edital. Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado até o dia 31/12/2018. Assinatura: 27/02/2018. Assinam: Felype Ferreira Sampaio, pela Contratante, e Cicero Alyson Oliveira Cabral, pela Contratada

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:EAEF8E16

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO I AO CONTRATO Nº 456/2017 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EDILSON SANTA DE BRITO EIRELI-EPP. Objeto: Contratação de empresa para transporte de pacientes para atender as necessidades de tratamento fora de domicílio da Secretaria de Saúde, com linha Salgueiro/ Recife/ Salgueiro-Pe. Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado até o dia 31/12/2018. Assinatura: 04/02/2018. Assinam: Felype Ferreira Sampaio, pela Contratante, e Edilson Santana de Brito, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:323D2C75

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO I AO CONTRATO Nº 464/2017 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DIMILSON DE SÁ LEAL. Objeto: Contratação e a prestação de serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, para prestação dos serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para atender as demandas de Programa da Saúde, observados os detalhamentos e especificações constantes nesse edital. Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado até o dia 31/12/2018.Assinatura: 18/02/2018. Assinam: Felype Ferreira Sampaio, pela Contratante, e Dimilson de Sá Leal, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:1CFE13D5

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO I AO CONTRATO Nº 465/2017 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ALFREDO JOSÉ LIMEIRA. Objeto: Contratação e a prestação de serviço de terceiros, pessoa física ou jurídica, para prestação dos serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para atender as demandas de Programa da Saúde, observados os detalhamentos e especificações constantes nesse edital. Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado até o dia 31/12/2018. Assinatura: 18/02/2018. Assinam: Felype Ferreira Sampaio, pela Contratante, e Alfredo José Limeira, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:2EF7E0BE

PREFEITURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório 095/2018, Pregão Presencial n.º 064/2018. Objeto: Contratação para prestação de

serviços técnicos especializados e de suporte às atividades de assessoramento em Comunicação, Assessoria de Imprensa, Radiojornalismo e Editora, para auxiliar na execução das políticas, estratégias e ações de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Salgueiro e suas diversas secretarias e coordenadorias. Após análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedor: J GONÇALVES DE LIMA, CNPJ/MF sob o n.º 18.258.108/0001-44. Valor total: R$ R$ 180.000,00. Diante do resultado do certame, o Prefeito, no uso de suas atribuições, homologou no dia 20 de junho de 2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 03 de julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:0878A2B2

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 095/2018, Pregão Presencial n.º 064/2018. Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados e de suporte às atividades de assessoramento em Comunicação, Assessoria de Imprensa, Radiojornalismo e Editora, para auxiliar na execução das políticas, estratégias e ações de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Salgueiro e suas diversas secretarias e coordenadorias – Contrato CPL nº 199/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratada: J GONÇALVES DE LIMA, CNPJ/MF sob o n.º 18.258.108/0001-44. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Valor contratado R$ 180.000,00. Data: 22.06.2018.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:5D26B0AD

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO I AO CONTRATO Nº 466/2017 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: THAYRONE SERGIO DOS ANJOS FREIRE. Objeto: Contratação e a prestação de serviço de terceiros, pessoa física ou jurídica, para prestação dos serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para atender as demandas de Programa da Saúde observados os detalhamentos e especificações constantes no edital. Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado até o dia 31/12/2018. Assinatura: 18/02/2018. Assinam: Felype Ferreira Sampaio, pela Contratante, e Thayrone Sergio dos Anjos Freire, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:186BEACE

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO I AO CONTRATO Nº 467/2017 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA:MORAES LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA-ME. Objeto: Contratação e a prestação de serviço de terceiros, pessoa física ou jurídica, para prestação dos serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados, para atender as demandas de Programas da Saúde, observados os detalhamentos e especificações constantes nesse edital. Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado até o dia 31/12/2018 Assinatura: 18/02/2018. Assinam: Felype Ferreira Sampaio, pela Contratante, e Emanuel Messias Concerva de Moraes, pela Contratada

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:0F759020

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO I AO CONTRATO Nº 419/2017 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: RADIODERME – RADIOLOGIA E DERMATOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por imagem para realização de procedimentos de mamografia bilateral para rastreamento, para atendimento dos municípios referenciados pela rede municipal. Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses. Assinatura: 10/01/2018. Assinam: Felype Ferreira Sampaio, pela Contratante, e Radioderme – Radiologia e Dermatologia LTDA, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:12754264

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº 171/2017 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro. CONTRATADA: Maria Das Graças Torres de Carvalho. Objeto: Desempenhar funções de locações de imóvel que servirá para a sede da secretaria municipal de educação. Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado até o dia 16/02/2019. Assinatura:14/02/2018. Assinam: Clebel de Souza Cordeiro, pela Contratante e Maria Das Graças Torres de Carvalho, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:DA895C5B

PREFEITURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO I AO CONTRATO Nº 450/2017 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EDJANE GOMES DE VASCONCELOS LIMEIRA. Objeto: Contratação dos serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, para prestação dos serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados, conforme especificações constantes no edital. Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado até o dia 31/12/2018. Assinatura: 03/02/2018. Assinam: Felype Ferreira Sampaio, pela Contratante, e Edjane Gomes de Vasconcelos Limeira, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:26B33D40

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 719/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS**, Matrícula Nº 115983, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, referente ao exercício 2015/2016, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 29 de Junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FE4E2D18

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 720/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que as concessões de que tratam o presente instrumento não geram necessidade de substituição.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO as servidoras da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
117633	Terezinha Santana De Siqueira E Silva	30 dias	01/06/2018 à 30/06/2018
101125	Valéria Cristina Lima Gondim	60 dias	19/06/2018 à 17/08/2018
110752	Vera Lúcia De Moura Lopes	30 dias	01/06/2018 à 30/06/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01de Junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 29 de Junho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C81F891C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018, CPL – TOMADA DE PREÇO Nº006/2018

Processo Licitatório nº 032/2018, CPL – Tomada de Preço nº006/2018, Obras/**Contratação de Serviço de engenharia para Reforma e revitalização da Praça Osvaldo Celso Maciel, na Vila do Espírito Santo, no município de São Bento do Una-PE, conformidade do projeto básico apresentado**. Portando, o processo fica **FRACASSADO.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 03/07/2018

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:3491C726

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017 -- PROCESSO Nº 014/2017; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

1ª Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2017; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de empresa de engenharia para construção do remanescente de 01 (uma) UBS: (Unidade Básica de Saúde), oriundo do Processo nº 014/2017; Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2017; Contratado (a): AGRAPE PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA - ME-; CNPJ: 20.326.544/0001-55; Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias; Vigência de prorrogação: 25/05/2018 à 25/11/2018.

São Bento do Una: 25/05/2018

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:4A8397BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO -- RECONHEÇO E RATIFICO A CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a **Chamada Pública nº 05/2018**, para contratação direta de pessoas físicas ou jurídicas com vista a exercer serviços de pedreiro e servente em reformas e manutenção em instalações publicas municipais de São Bento do Una, em favor de: Serventes: **LEONARDO FERNANDO DA SILVA**, CPF sob o nº 069.622.994-35; **ERISSON DAVI BARBOZA BARROS,** CPF sob o nº 128.108.314-32; **RODRIGO ALVES DO AMARAL,** CPF sob o nº 056.319.544-43; **JOSÉ DA SILVA BRITO,** CPF sob o nº 312.439.084-91; **PAULO JUNIOR DE OLIVEIRA PAULO,** CPF sob o nº 116.199.044-54; **FELIPE ALEXANDRE DA SILVA,** CPF sob o nº 137.864.974-51; **JOSIMAR SANTOS DE LIMA,** CPF sob o nº 114.537.484-07; **MARCOS RAFAEL RODRIGUES,** CPF sob o nº 113.578.414-00; **CLOVES CORDEIRO HOLANDA FILHO,** CPF sob o nº 136.756.674-64; **ISAEL DE ALMEIDA CAMPOS,** CPF sob o nº 705.878.544-99; **ALISSON DA SILVA FERREIRA,** CPF sob o nº 485.315.678-07 SSP/SP; **WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA,** CPF sob o nº 084.882.064-96; Pedreiros: **ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS,** CPF sob o nº 102.822.744-21; **LUCLÉCIO DE JESUS ESPINDOLA,** CPF sob o nº 391.397.514-49; **JOSÉ CLEITON FERREIRA DA SILVA,** CPF sob o nº 054.777.244-04; **ALONSO ALMEIDA DA SILVA,** CPF sob o nº 036.825.944-77; **RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA,** CPF sob o nº 101.198.714-75; **JOSÉ ALVES DOS SANTOS,** CPF sob o nº 280.355.058-07; **LUCIMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS,** CPF sob o nº 038.176.024-30; **ERNANDE RIBEIRO DA SILVA,** CPF sob o nº 058.638.908-35 e as empresas **M R PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME,** CNPJ sob o nº 17.320.733/0001-06; **JOÃO RODRIGUES DE MOURA, CNPJ** sob o nº 23.528.587/0001-01. Na forma da Lei: nº 8.666/93. Conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos.

Assim sendo determino a elaboração dos contratos e emissão de nota de empenho em favor dos fornecedores acima mencionados.

São Bento do Una, 03 de julho de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:97CDBFC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº113/2018

Contrato nº113/2018; Processo Administrativo FNDE – nº23034.019710/2017-78; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2017 – CPL. Objeto: Aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar, diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE); Contratado (a): MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ: 06.020.318/0001-10, Valor: R$ 457.824,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais); Vigência: 12 (doze) meses; 30/05/2018 a 30/05/2019.

São Bento do Una, 30/05/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1A9AE7C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº107/2018

Contrato nº107/2018; Processo Administrativo FNDE – nº23034.022127/2017-44; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2017 – CPL. Objeto: Aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar, diário de estudantes, denominado de Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA); Contratado (a): MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ: 06.020.318/0001-10, Valor: R$ 199.940,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e quarenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 14/05/2018 a 14/05/2019.

São Bento do Una, 14/05/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:D173AF16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº106/2018

Contrato nº106/2018 – Processo Administrativo FNDE nº 23034,019710/2017-78; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2017 – CPL. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) Contratado (a): MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ: 06.020.318/0001-10, Valor: R$ 457.824,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais); Vigência: 12 (doze) meses; 14/05/2018 a 14/05/2019.

São Bento do Una, 14/05/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E4A0E884

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - P. LICITATÓRIO Nº 005/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

P. Licitatório nº 005/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 004/2018. Contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de frutas, verduras e legumes, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. **ONDE SE LÊ, na publicação do dia 02 de julho de 2018:** Valor Máximo admitido pela UG. R$ 82.945,40 (oitenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), **LEIA-SE, Valor Máximo admitido pela UG.** R$ 82.495,40 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

São Bento do Una, 04 de junho de 2018

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9755EBFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de água mineral e gás de cozinha (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo), para atender a Prefeitura Municipal, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial SRP nº 003/2018. Contrato nº 071/2018. Contratada: IVANILDO SEVERINO DA SILVA ME - CNPJ Nº 11.006.366/0001-94. Valor Contratado: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Vigência: 09/03/2018 à 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 03/07/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:B952D6D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018. **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para o atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, destinados à alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Joaquim do Monte. Contrato nº 074/2018. Contratado: HELENO OLÍMPIO FERREIRA - CPF Nº 688.533.434-00. Valor Contratado: R$ 19.951,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta e um reais). Vigência: 15/03/2018 à 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 03/07/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:971004F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 011/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018. **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para o atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, destinados à alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Joaquim do Monte. Contrato nº 075/2018. Contratada: JOSEFA MARIA DA SILVA - CPF Nº 015.093.384-38. Valor Contratado: R$ 18.748,30 (dezoito mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). Vigência: 15/03/2018 à 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 03/07/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:4A8B5C96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018. **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para o atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, destinados à alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Joaquim do Monte. Contrato nº 076/2018. Contratado: JOSÉ FELIPE DA SILVA - CPF Nº 111.678.054-29. Valor Contratado: R$ 17.175,55 (dezessete mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 15/03/2018 à 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 03/07/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:AD5AAD94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018. **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para o atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, destinados à alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Joaquim do Monte. Contrato nº 077/2018. Contratado: JOSÉ LAURINDO DOS SANTOS - CPF Nº 035.749.014-29. Valor Contratado: R$ 17.851,10 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Vigência: 15/03/2018 à 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 03/07/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:307CABE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018. **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para o atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, destinados à alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Joaquim do Monte. Contrato nº 078/2018. Contratada JOSEFA MARIA SILVA SANTOS - CPF Nº 048.734.004-30. Valor Contratado: R$ 19.990,80 (dezenove mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos). Vigência: 15/03/2018 à 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 03/07/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:7140CC35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018. **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para o atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, destinados à alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Joaquim do Monte. Contrato nº 079/2018. Contratado: FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - CPF Nº 120.861.124-08. Valor Contratado: R$ 19.999,50 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 15/03/2018 à 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 03/07/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:2AA3EC6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018. **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para o atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, destinados à alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Joaquim do Monte. Contrato nº 080/2018. Contratada: IVONETE JOSEFA DA SILVA - CPF Nº 041.932.134-98. Valor Contratado: R$ 19.999,82 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reis e oitenta e dois centavos). Vigência: 15/03/2018 à 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 03/07/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:1FF169DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018. **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para o atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, destinados à alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Joaquim do Monte. Contrato nº 081/2018. Contratada: MARIA SILVANA DA SILVA - CPF Nº 085.283.944-84. Valor Contratado: R$ 19.987,00 (dezenove mil novecentos e oitenta e sete reais). Vigência: 15/03/2018 à 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 03/07/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C7022AA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018. **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para o atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, destinados à alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Joaquim do Monte. Contrato nº 082/2018. Contratado: JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA - CPF Nº 117.447.244-82. Valor Contratado: R$ 19.998,68 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 15/03/2018 à 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 03/07/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:80D1BED9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar da rede municipal de São Joaquim do Monte /PE, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial SRP nº 002/2018. Contrato nº 089/2018. Contratada: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ Nº 24.357.873/0001-14. Valor Contratado: R$ 162.278,30 (cento e sessenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos). Vigência: 09/04/2018 à 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 03/07/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:85E1E6B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018. **OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem de veículos máquinas, e tratores, pertencentes a frota municipal, para atender a Prefeitura de São Joaquim do Monte, com estabelecimento instalado em um raio máximo de 15km do município de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 004/2018. Contrato nº 090/2018. Contratada: ADEILTON PETRONIO DE OLIVEIRA 99599872487- CNPJ Nº 23.923.366/0001-38. Valor Contratado: R$ 6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais). Vigência: 09/04/2018 à 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 03/07/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:6914CFDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 016/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Beira Rio no município de São Joaquim do Monte/PE, através do Termo de Adesão nº 030/2015, celebrado entre o FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIEMNTO MUNICIPAL – FEM e o MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE. Contrato nº 093/2018. Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA ME - CNPJ Nº 27.603.095/0001-94. Valor Contratado: R$ 370.699,22 (trezentos e setenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). Vigência: 11/04/2018 à 11/10/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 03/07/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:578EDEAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 026/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de um caminhão caçamba equipado com basculhantes de 6m³ com formento ao setor agropecuário (CONTRATO DE REPASSE N° 833688/2016 MAPA/ CAIXA), para ajuda aos trabalhos de combate a estiagem deste município, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 005/2018. Contrato nº 103/2018. Contratada: FRANÇA CAMINHÕES LTDA - CNPJ Nº 16.737.978/0001-70. Valor Contratado: R$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais). Vigência: 18/05/2018 à 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 03/07/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D9963486

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 025/2018 - CONVITE Nº 001/2018. **OBJETO:** Fornecimento de Material Gráfico para o Município de São Joaquim do Monte, tudo em conformidade com o Termo de Referência e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento. Contrato nº 104/2018. Contratada: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME - CNPJ Nº 01.222.778/0001-08. Valor Contratado: R$ 75.080,80 (setenta e cinco mil oitenta reais e oitenta centavos). Vigência: 23/05/2018 à 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 03/07/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:08189A24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Prefeitura, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial SRP nº 007/2018. Contrato nº 105/2018. Contratada: S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ Nº 29.955.518/0001-60. Valor Contratado: R$ 30.012,00 (trinta mil e doze reais). Vigência: 25/05/2018 à 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 03/07/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:DFC92CB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 027/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de pneus e câmara de ar, para atender as necessidades da frota de veículos, máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial SRP nº 006/2018. Contrato nº 110/2018. Contratada: CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ Nº 04.896.962/0001-21. Valor Contratado: R$ 30.460,00 (trinta mil quatrocentos e sessenta reais). Vigência: 01/06/2018 à 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 03/07/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:253C7537

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 027/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de pneus e câmara de ar, para atender as necessidades da frota de veículos, máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial SRP nº 006/2018. Contrato nº 111/2018. Contratada: J GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME - CNPJ Nº 08.980.197/0001-84. Valor Contratado: R$ 19.812,00 (dezenove mil oitocentos e doze reais). Vigência: 01/06/2018 à 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 03/07/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:9973AC44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 029/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material e produtos esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes do município de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial SRP nº 008/2018. Contrato nº 113/2018. Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ Nº 20.008.831/0001-17. Valor Contratado: R$ 40.608,00 (quarenta mil seiscentos e oito reais). Vigência: 07/06/2018 à 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 03/07/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:51E1CC34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material elétrico para iluminação pública para atender as necessidades da Prefeitura de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial SRP nº 010/2018. Contrato nº 136/2018. Contratada: J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME - CNPJ Nº 08.980.197/0001-84. Valor Contratado: R$ 44.566,20 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Vigência: 18/06/2018 à 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 03/07/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A286C9FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018
A Pregoeira do município de São Joaquim do Monte, no uso de suas atribuições legais, acatando Parecer Jurídico, referente ao recurso de impugnação impetrado pela empresa FINACONT GESTÃO E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – EPP – CNPJ Nº 11.197.509/0001-92, resolve ANULAR a Tomada de Preço nº 011/201, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, cujo objeto consiste na escolha da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, com exportação automática de dados, em tempo real, para o portal da transparência e processamento da contabilidade no PCASP - Plano de Contas Aplicado no Setor Público, obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, para a Prefeitura Municipal, conforme Termo de Referência, ANEXO I, do edital respectivo.

São Joaquim do Monte, 03 de julho de 2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:3B9DFC0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93

CPL - Processo Administrativo 057/2018 – Inexigibilidade 010/2018 – SERVIÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DOS 125 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, A SE REALIZAR NO DIA 26/06/2018.

Serviços profissionais artísticos de **MARÍLIA MARQUES** nas Festividades dos 125 anos de Emancipação Política do Município, a se realizar no dia 26/06/2018.

Contratado: **MARÍLIA GRASIELA MARQUES FERREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 089.274.504-50, portadora da Cédula de Identidade nº 8.257.951-SDS/PE, residente e domiciliada à Avenida Miguel Nunes de Souza, nº 690, Bairro São Cristóvão, na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

Valor Global: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

São José do Belmonte, 25 de junho de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C1DB7C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ERRATA – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2018

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

ONDE LIA-SE:
7.3 - Qualificação Técnica:
...
7.3.6 - O atestado englobará em um único documento, todas as ruas visitadas. A licitante não poderá alegar, à posterior, desconhecimento de qualquer fato. A visita deverá ser agendada com o Engenheiro da Administração nas datas referidas no item anterior.

LEIA-SE:
7.3 - Qualificação Técnica:
...
7.3.6 - A licitante não poderá alegar, à posterior, desconhecimento de qualquer fato. A visita deverá ser agendada com o Engenheiro da Administração nas datas referidas no item anterior.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:85C5AF1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição imediata de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Geral Maria Rafael de Siqueira, visando atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 18/06/2018; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 18/06/2018. Licitantes cadastrados neste processo: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 04.187.384/0001-54; MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 05.922.811/0001-63; Medical Mercantil de Aparelhagem Médica LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56; Pharmaplus Ltda - CNPJ: 03.817.043/0001-52. Às 08:15 horas do dia 03/07/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. **Licitantes qualificados a participar desta reunião: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica LTDA - Representante: ALBINO RIBEIRO DE ARAÚJO, Brasileiro, Casado, Representante de Vendas, residente e domiciliado na A. Cônego Luiz Muniz do Amaral, 27-A - Centro - Tabira - PE, CPF nº 094.162.934-15, Carteira de Identidade nº 926.336 SSP/PE; LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. - Representante: Fabiano Barboza; Pharmaplus Ltda - Representante: Igor Emanoel Leite Valdivino Pereira; MAGNA MEDICA COMERCIO DE**

PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - Representante: José Henriqure Magalhaes dos Santos. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. - Valor: R$ 40.200,00; MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - Valor: R$ 26.600,00; Medical Mercantil de Aparelhagem Médica LTDA - Valor: R$ 59,90; Pharmaplus Ltda - Valor: R$ 4.365,00.** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:137C4CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 007/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018.

Processo Nº: 007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2018, para Aquisição imediata de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Geral Maria Rafael de Siqueira, visando atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 7: Leistung Equipamentos Ltda.. CNPJ: 04.187.384/0001-54, pelo valor de R$ 40.200,00 Itens 2, 6: Magna Medica Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda.. CNPJ: 05.922.811/0001-63, pelo valor de R$ 26.600,00 Item 5: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. CNPJ: 10.779.833/0001-56, pelo valor de R$ 59,90 Itens 1, 3, 4: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$ 4.365,00.

São José do Egito, 03/07/2018.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:877849D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 010/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

Processo Nº: 010/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e Material Penso, por período de 12 (doze) meses para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Valor: R$2.194.635,22.Data e Local da Sessão de Abertura: 17/07/2018 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 03/07/2018.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:BA613ACF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o **ADIAMENTO SINE DIE** do Processo Licitatório Nº **036/2018** – Pregão Presencial – Registro de Preço Nº **015/2018 –** Objeto: **Contratação de empresa especializada na realização de transporte escolar do município com fornecimento de veículo adaptados conforme especificações técnicas constantes no Projeto Básico.** Baseado na justificativa encaminhada pela Secretaria de Infraestrutura, onde haverá ajustes no Projeto Básico do Referido Processo. Portanto, fica **ADIADA SINE DIE** a sessão de abertura e recebimento dos envelopes do citado certame. Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h ou pelo E-mail: cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 03 de Julho de 2018.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:4DDD07A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP 008/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 035/2018 - PREGÃO PRESENCIAL RP 014/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE – CNPJ 12.257.765/0001-90 e a **CONTRATADA**: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ Nº 71.505.564/0001-24, sito a Rua Erê, 34 – 1º andar – Prado – Belo Horizonte/MG. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para suprir as necessidades das unidades de saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE.** Valor total R$ 48.711,22 (Quarenta e oito mil, setecentos e onze reais e vinte e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16 de maio de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva e Juliana de Freitas Teobaldo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2018
CONTRATO Nº 062/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE – CNPJ 12.257.765/0001-90 e a **CONTRATADA**: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ Nº 71.505.564/0001-24, sito a Rua Erê, 34 – 1º andar – Prado – Belo Horizonte/MG. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para suprir as**

necessidades das unidades de saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE. Valor total R$ 24.355,61 (Vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16 de maio de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva e Juliana de Freitas Teobaldo.

Publicado por:
Fabiana Carvalho da Silva
Código Identificador:8F882DF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP 009/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 035/2018 - PREGÃO PRESENCIAL RP 014/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE – CNPJ 12.257.765/0001-90 e a **CONTRATADA**: **FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 15.161.670/0001-67, sito a Rua Deimos, 62 – Nossa Senhora da Conceição - Paulista/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para suprir as necessidades das unidades de saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE.** Valor total R$ 446.449,46 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16 de maio de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva e Alessandro Pereira de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2018
CONTRATO Nº 063/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE – CNPJ 12.257.765/0001-90 e a **CONTRATADA**: **FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 15.161.670/0001-67, sito a Rua Deimos, 62 – Nossa Senhora da Conceição - Paulista/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para suprir as necessidades das unidades de saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE.** Valor total R$ 223.224,73 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16 de maio de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva e Alessandro Pereira de Souza.

Publicado por:
Fabiana Carvalho da Silva
Código Identificador:D6BB7090

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP 010/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 035/2018 - PREGÃO PRESENCIAL RP 014/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE – CNPJ 12.257.765/0001-90 e a **CONTRATADA**: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, sito a Av Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro - Recife/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para suprir as necessidades das unidades de saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE.** Valor total R$ 114.750,40 (Cento e catorze mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16 de maio de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva e Ipojucan Milerio Camara da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2018
CONTRATO Nº 064/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE – CNPJ 12.257.765/0001-90 e a **CONTRATADA**: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, sito a Av Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro - Recife/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para suprir as necessidades das unidades de saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE.** Valor total R$ 57.375,20 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16 de maio de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva e Ipojucan Milerio Camara da Silva.

Publicado por:
Fabiana Carvalho da Silva
Código Identificador:D8599C01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP 011/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 035/2018 - PREGÃO PRESENCIAL RP 014/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE – CNPJ 12.257.765/0001-90 e a **CONTRATADA**: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ Nº 21.596.736/0001-44, sito a Rua Augusto Lima, Galpão 02, Pau Ferro – Lote 01-A – Aldeia dos Camará - Camaragibe/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para suprir as necessidades das unidades de saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE.** Valor total R$ 3.768.548,25 (Três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16 de maio de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva e Rogério Torga de Oliveira Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2018
CONTRATO Nº 065/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE – CNPJ 12.257.765/0001-90 e a **CONTRATADA**: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ Nº 21.596.736/0001-44, sito a Rua Augusto Lima, Galpão 02, Pau Ferro – Lote 01-A – Aldeia dos Camará - Camaragibe/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para suprir as necessidades das unidades de saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE.** Valor total R$ 1.884.274,12 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16 de maio de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva e Rogério Torga de Oliveira Silva.

Publicado por:
Fabiana Carvalho da Silva
Código Identificador:07D04C46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP 012/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 035/2018 - PREGÃO PRESENCIAL RP 014/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE – CNPJ 12.257.765/0001-90 e a **CONTRATADA**: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, sito a Rua Cosmorama, 710 – Boa Viagem – Recife/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para suprir as necessidades das unidades de saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE.** Valor total R$ 409.645,49 (Quatrocentos e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16 de maio de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva e Mirela da Fonte Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2018
CONTRATO Nº 066/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE – CNPJ 12.257.765/0001-90 e a **CONTRATADA**: **CIRURGICA**

MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, sito a Rua Cosmorama, 710 – Boa Viagem – Recife/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para suprir as necessidades das unidades de saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE.** Valor total R$ 204.822,74 (duzentos e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16 de maio de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva e Mirela da Fonte Oliveira.

Publicado por:
Fabiana Carvalho da Silva
Código Identificador:BB0EC32E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP 013/2018 - ROCESSO LICITATÓRIO 035/2018 - PREGÃO PRESENCIAL RP 014/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE – CNPJ 12.257.765/0001-90 e a **CONTRATADA**: **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 27.672.644/0001-82, sito a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 17 – III Etapa – Rio Doce – Olinda/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para suprir as necessidades das unidades de saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE.** Valor total R$ 153.265,32 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16 de maio de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva e Flávio Alexandre Anselmo Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2018
CONTRATO Nº 067/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE – CNPJ 12.257.765/0001-90 e a **CONTRATADA**: **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 27.672.644/0001-82, sito a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 17 – III Etapa – Rio Doce – Olinda/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para suprir as necessidades das unidades de saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE.** Valor total R$ 76.632,66 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16 de maio de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva e Flávio Alexandre Anselmo Pereira.

Publicado por:
Fabiana Carvalho da Silva
Código Identificador:E03BB449

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP 014/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 035/2018 - PREGÃO PRESENCIAL RP 014/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE – CNPJ 12.257.765/0001-90 e a **CONTRATADA**: **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, sito a Rua João Domingos Sobrinho, 91 – Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para suprir as necessidades das unidades de saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE.** Valor total R$ 153.265,32 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16 de maio de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva e Daniel Tavares de Lima.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2018
CONTRATO Nº 068/2018, tendo como **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE – CNPJ 12.257.765/0001-90 e a **CONTRATADA**: **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, sito a Rua João Domingos Sobrinho, 91 – Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira/PE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para suprir as necessidades das unidades de saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE.** Valor total R$ 96.666,96 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16 de maio de 2018. Signatários: Karla Freitas Nogueira da Silva e Daniel Tavares de Lima.

Publicado por:
Fabiana Carvalho da Silva
Código Identificador:6BCD8AE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 573/2018

PORTARIA Nº 573/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 8º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.601/2018, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas, composta dos seguintes servidores municipais:

Presidente: Emeli Roberta Marinho Cordeiro, cargo: diretora de departamento, (matº 203209);
Membro: Verônica Carmelita Correia da Silva, cargo: auxiliar administrativo (matº 000676);
Membro: Maria Cristina Lemos de Souza, cargo: auxiliar administrativo (matº 000369).

Art. 2º - A Comissão ora instituída será responsável pela apuração dos fatos apontados no Processo nº 001/2018, 002/2018, 003/2018 e 004/2018, que serão conduzidos por estas, bem como de fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 3º - Os referidos Processos serão instaurados pela Controladoria Geral do Município de São Lourenço da Mata/PE, sendo representada pela autoridade máxima do órgão, sendo este, o Controlador Geral do Município, Sr. José Felipe Pereira da Silva (matº 203188), com base no artigo 8º da Lei Federal nº 12.846/2013 e 4º da Lei Municipal nº 2.601/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata - PE, 03 de Julho de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1922B46F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2018

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal De Infraestrutura, vem informar a Homologação

do **TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2018**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ADEMAR FRANCISCO VIEIRA e SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: CONSTRUTORA SENTRA LTDA EPP - CNPJ Nº 20.520.477/0001-05, no Valor Global de R$ 135.137,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Cento e Trinta e Sete Reais).

São Lourenço da Mata/PE, 03 de Julho de 2018.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO
Secretária Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:A382773B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2018

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal De Infraestrutura, vem informar a Homologação do **TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2018**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO MARIA IVANILDA DA SILVA, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: KAENA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ Nº 02.297.922/0001-38, no Valor Global R$ 180.727,33 (Cento e oitenta mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

São Lourenço da Mata/PE, 03 de Julho de 2018.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO
Secretária Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:2C5FB6CC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal De Infraestrutura, vem informar a Homologação do **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, A SEREM REALIZADOS NO CENTRO SOCIAL URBANO, SITUADO A RUA DR. LUIZ CORREIA DE ARAÚJO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ Nº 02.124.282/0001-64, no Valor Global R$ 717.517,80 (Setecentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Oitenta Centavos).

São Lourenço da Mata/PE, 03 de Julho de 2018.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:F76A0FDD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados que realizará em 06 de Julho de 2018, às 08h00min, a sessão para CONTINUIDADE do Processo Licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a Contratação de empresa Especializada para Aquisição Material de Construção, Ferramentas, Materiais Hidráulicos, Materiais de Pintura, Moto Bombas, Tubos de Concreto e Andaimes para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 03 de Julho de 2018.

RAFAELA ALEXANDRE VIEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:4809E432

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 05/2018

ITEM – 03.02 –onde se lê: 150 (cento e cinquenta) dias; leia-se: 180 (cento e oitenta) dias.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital – TP 05/2018.

São Vicente Férrer, 03 de julho de 2018.

GIVALDO GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:29A73AFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 06/2018

ITEM – 03.02 –onde se lê: 05 (cinco) meses; leia-se: 03 (três) meses.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital – TP 06/2018.

São Vicente Férrer, 03 de julho de 2018.

GIVALDO GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:8BC5AE0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 059/2018. Pregão nº. 013/2018. CPL. Serviços. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de saúde pertencentes aos grupos "A", "B" e "E", de acordo com a Resolução CONAMA nº 358/2005, gerados no município de Sertânia**.** Valor: R$ 73.400,00. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 20/07/2018; Horário: 09:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 03 de Julho de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3E3054BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REVOGAÇÃO

Processo Nº: 016/2018. Pregão nº. 011/2018. CPL. Serviços. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de saúde pertencentes aos grupos "A", "B" e "E", de acordo com a Resolução CONAMA nº 358/2005, gerados no município de Sertânia. REVOGAÇÃO: Para substituição da Unidade Licitadora. Fundamentação Legal: Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sertânia, 03 de Julho de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A3C3CC01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 030/2018

DEC**RETO Nº 30, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a participação das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais nas compras governamentais;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de utilizar o poder de compras públicas para fomentar a economia local, objetivando a geração de emprego e renda para o município,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, com o objetivo de:
I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
II - ampliar a eficiência das políticas públicas; e
III - incentivar a inovação tecnológica.
§ 1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da Administração Pública Direta e as entidades da Administração Indireta.
§ 2º O enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
§ 3º Para efeitos deste Decreto, considera-se:
I - âmbito local: limites geográficos do Município de Surubim, local onde será executado o objeto da contratação;
II - âmbito regional: limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões ou microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
§ 4º Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito local e regional, justificadamente, em edital, desde que atenda aos objetivos previstos no art. 1º.
Art. 2º Para a ampliação da participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações, os órgãos ou entidades abrangidos por este Decreto deverão definir o objeto da contratação sem utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais;

Art. 3º As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
§ 2º A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá ser concedida, a critério da administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
§ 3º A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os §§ 1º e 2º.
§ 4º A não regularização da documentação, no prazo previsto nos §§ 1º e 2º, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

CAPÍTULO II
DIREITO DE PREFERÊNCIA

Art. 4º Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, direito de preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.
§ 1º Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais forem iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, ressalvado o disposto no § 2º.
§ 2º Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte

e microempreendedores individuais forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.
§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.
§ 4º A preferência de que trata este artigo será concedida da seguinte forma:
I - ocorrendo o empate, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
II - não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, na forma do inciso I, serão convocados os remanescentes que se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
III - no caso de valores idênticos apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
§ 5º Não se aplica o sorteio disposto no inciso III do § 4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelos licitantes.
§ 6º No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa, empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado será convocado para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.
§ 7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta deverá estar previsto no instrumento convocatório, no silencia deste, considere-se o prazo de 24h (vinte e quatro horas).
§ 8º Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificado a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.
§ 9º Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

CAPÍTULO III
DA LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA

Art. 5º Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto deverão realizar processo licitatório, destinado exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
§ 1º Quando a licitação realizada para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais for deserta ou fracassada, o processo poderá ser repetido, não havendo, neste momento, a obrigatoriedade da participação exclusiva.
§ 2º O valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) refere-se ao valor total estimado para a licitação, quando o certame tratar da aquisição de mesmo bem ou serviço.
§ 3º Nos casos de processos licitatórios de bens ou serviços distintos o valor limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deve ser aferido por item ou lote.
§ 4º Nas licitações destinadas à participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais faculta-se ao licitante, para fins de habilitação, atestar a qualificação econômico-financeira através da comprovação de capital social mínimo ou de patrimônio líquido.

CAPÍTULO IV
DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Art. 6º Nas licitações para contratação de serviços e obras, os órgãos e as entidades abrangidos por este Decreto poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais, determinando:
I - o percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, a serem estabelecidos no edital, sendo vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da contratação;
II - que as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais ao serem subcontratados sejam indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;
III - que, no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, seja apresentada a documentação exigida no edital, inclusive a regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais subcontratados, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 3º;
IV - que a empresa contratada comprometa-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;
V - que a empresa contratada responsabilize-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação; e
VI - que no contrato firmado com a licitante vencedora constará a indicação da empresa subcontratada vinculada aos serviços acessórios a ela destinados no edital, a qual responderá solidariamente pela parte que lhe cabe.
§ 1º Deverá constar ainda, do instrumento convocatório, que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:
I - microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual;
II - consórcio composto em sua totalidade por microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, respeitado o disposto no art. 33 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
III - consórcio composto parcialmente por microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.
§ 2º É vedada a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando o fornecimento estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.
§ 3º O disposto no inciso II do caput deverá ser comprovado no momento da aceitabilidade da proposta, quando a modalidade de licitação for pregão, ou no momento da habilitação nas demais modalidades, sob pena de desclassificação.
§ 4º É vedada a exigência, no instrumento convocatório, de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.
§ 5º Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais subcontratados.
§ 6º São vedadas:
I - a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório;
II - a subcontratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais que estejam participando da licitação; e
III - a subcontratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

CAPÍTULO V
DA COTA RESERVADA

Art. 7º Nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, os órgãos e entidades contratantes deverão reservar cota de até 25%

(vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.
§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais para a totalidade do objeto.
§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.
§ 3º Se uma mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre estas.
§ 4º No caso descrito no § 3º, o licitante será chamado para ajustar a proposta da cota de maior valor, que deverá passar a contemplar o mesmo preço da de menor valor.
§ 5º Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 4º, o lote referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades, definidas no instrumento convocatório.
§ 6º Somente existirá prioridade para efetuar a contratação da empresa vencedora da cota reservada, no registro de preços, se esta aceitar reduzi-lo ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, se esta for de menor valor.
§ 7º Na hipótese prevista no § 7º, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o exaurimento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de contratação.

CAPÍTULO VI
DA MARGEM DE PREFERÊNCIA
Art. 8º O edital poderá prever a concessão de margem de preferência de até 10% (dez por cento) da melhor proposta válida para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual sediadas no município de Surubim, caso em que deverá haver, no Termo de Referência, fundamentação acerca do estabelecimento da margem preferência, assim como o percentual a ser utilizado naquele certame.
§ 1º A margem de preferência não autoriza a contratação por preço acima da média de mercado, apurada para fins de abertura da licitação.
§ 2º A previsão editalícia de reserva de cota com participação exclusiva não impede o estabelecimento da margem de preferência em ambas as cotas.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 9º Não se aplica o disposto nos arts. 5º ao 8º quando:
I - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados localmente capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;
III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais;
IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º; e
V - a fonte de recursos for total ou parcialmente proveniente de financiamento concedido pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID ou decorrente de acordos com outros organismos financeiros internacionais ou agência estrangeira de cooperação, que estabeleçam regras próprias de licitações, quando estas forem incompatíveis com o tratamento previsto neste Decreto.
Parágrafo único. Para efeito de obtenção da informação prevista no inciso I, é possível utilizar os dados extraídos de qualquer sistema idôneo, sem prejuízo da realização de pesquisa mercadológica pelo órgão ou entidade licitante para confirmar ou robustecer as referidas informações.
Art. 10. Para fins de aplicação dos benefícios previstos neste Decreto, deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.
§ 1º A identificação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais na sessão pública do pregão eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances.
§ 2º No pregão eletrônico, a declaração mencionada no caput do artigo será prestada eletronicamente em campo próprio do sistema, antes do envio da proposta.
§ 3º Nas demais modalidades de licitação a apresentação da declaração deve ocorrer logo após a abertura da sessão, separadamente dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11. Revogam-se as disposições contrárias.

Surubim, em 03 de julho de 2018.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:3648DC2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor da licitante **JC TRINDADE SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ **28.785.831/0001-35,** no valor total de **R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais),** por ter ofertado o menor valor total para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 02 de julho de 2018.

SANDOVAL FONSECA DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:42B0277D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n° 02/2018. O Município de Tamandaré em conformidade com o Decreto Municipal n° 08 de 13/06/2013, vem tornar público que está aderindo à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 001/2018, realizado pelo Município de Sirinhaém - PE. Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos, material penso, odontológico, laboratório e SAMU. Signatários: Prefeitura Municipal de Tamandaré e Cirúrgica Montebello Ltda, CNPJ: 08.674.572/0001-40.Valor: R$ 63.875,38.; Padrão Dist. Prod. e Equip. Hospitalares Padre Callou Ltda, CNPJ: 09.441.460/0001-20, Valor: R$ 1.730.007,59.; Medvida Dist. de Medicamentos Hospitalares EIRELI – ME, CNPJ: 06.132.785/0001-32. Valor: R$ 86.860,37.; Laise de Lima e Silva – EPP, CNPJ: 23.706.033/0001-57. Valor: R$ 19.769,75.; Drogafonte Ltda, CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor: R$ 54.420,00.

Tamandaré, 28/06/18.

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL
Prefeito(*).

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:322A36B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o resultado do **Processo Licitatório PMT Nº 025/2018, Modalidade Tomada de Preços PMT Nº 003/2018**, que teve por Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de **Pavimentação em paralelepípedos graníticos**, nas ruas indicadas no **Convênio Ministério das Cidades (CEF) nº 1.031.191-64**, que teve como empresa vencedora **C3 ENGENHARIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.198.694/0001-20 no valor total Global de **R$ 334.326,60** (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), conforme termos de desistência expressa de recursos administrativos das empresas habilitadas, referente ao julgamento da proposta de preços – 2ª fase, cumprindo os preceitos estabelecidos da Lei Federal 8666/93.

Toritama, 03 de julho de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:75CA7B63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 057/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018

EMENTA: Rescisão unilateral do contrato temporário por excepcional interesse público nº 22927, prorrogado pelo Decreto Nº 002/2018.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 66 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,
Considerando a cláusula quarta dos instrumentos contratuais firmados pelo Município de Venturosa e os contratados, relacionados no Anexo I do Decreto Nº 002/2018;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal em dar continuidade na relação jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, relacionado no Anexo I do Decreto Nº 002/2018, da Srª. **LOHANNE GABRIELLE GALINDO FERREIRA**, matrícula nº 22927, RG: nº ***.707.***** - **SDS/PE**, CPF nº *****.580.654-****, Cargo: Enfermeiro (a) - UJMB.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:A13A5785

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 065/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a recomendação da Comissão do Inquerido Administrativo nº 314/2015, instituída pela Portaria nº 121/2015, cujo relatório final atesta sem qualquer sombra de dúvida que a servidora RAIMUNDA LIBORIO DA SILVA, matricula nº 1340, abandonou o trabalho, nos termos do artigo 204, inciso II, da lei estadual nº 6123/68, Resolve determinar a demissão da mesma, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:56FEEB85

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 066/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a recomendação da Comissão do Inquerido Administrativo nº 316/2015, instituída pela Portaria nº 123/2015, cujo relatório final atesta sem qualquer sombra de dúvida que a servidora SEVERINA ALVES BENTIVI, matricula nº 1340, abandonou o trabalho, nos termos do artigo 204, inciso II, da lei estadual nº 6123/68, Resolve determinar a demissão da mesma, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:821C1A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 067/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a recomendação da Comissão do Inquerido Administrativo nº 313/2015, instituída pela Portaria nº 120/2015, cujo relatório final atesta sem qualquer sombra de dúvida que o servidor PEDRO ERIONALDO ALMEIDA ARAUJO, matricula nº 0894, sequer tomou posse, cuja portaria nomeante contém indícios de fraude, Resolve considerar nula e sem efeito a portaria nº 059/90 na parte relativa a nomeação do mesmo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:CA0188AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 068/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a recomendação da Comissão do Inquerido Administrativo nº 311/2015, instituída pela Portaria nº 118/2015, cujo relatório final atesta sem qualquer sombra de dúvida que a servidora MARIA ROSA CAVALCANTI, matricula nº 1976, abandonou o trabalho, nos termos do artigo 204, inciso II, da lei estadual nº 6123/68, Resolve determinar a demissão da mesma, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:C07886E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 069/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do ofício nº 061/2018, de 29 de junho de 2018, da Secretaria Municipal da Saúde e dos Direitos da Mulher, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **LOHANNE GABRIELLE GALINDO FERREIRA** matricula nº **22927**, RG: nº ***.707.***** - **SDS/PE**, CPF nº *****.580.654-****, para a função de Enfermeiro (a) - PSF.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:BCEC4BBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 070/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso I do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIO, SÍMBOLO CC-6, o seguinte servidor, **SIMONE GOMES SANTOS** matricula nº **23027**, RG: nº ***.187.***** - **SDS/PE**, CPF nº *****.979.334-****, atribuindo-se-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 770/2016 de 08 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:1BEC25F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2018, torna público ERRATA ao edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, ONDE SE LÊ: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. LEIA-SE AGORA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018. Permanecem inalterados os demais termos. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 25 de junho de 2018.

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente CPL.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:3B78A344

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Na publicação do dia 15 de março 2018, referente ao resultado de licitação que tem como objeto: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para: Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Mais Educação, EJA e Quilombolas, para o exercício de 2018, **ONDE SE LÊ:** PL nº 20/2018 Pregão Presencial nº 08/2018, **LEIA-SE:** PL nº 02/2018 Pregão Presencial nº 01/2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:DEC7680D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PL n°. 02/2018 – Pregão Presencial n.º 01/2018. **Objeto**: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para: Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Mais Educação, EJA e Quilombolas, para o exercício de 2018.
Empresas contratadas:
Contrato nº. 21/2018.
CASA DE CARNES BAIRRO NOVO LTDA, CNPJ-**19.850.473/0001-06**, no valor de R$ **81.725,60** (oitenta e um mil reais, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Contrato assinado em 14/03/2018.
Contrato nº. 22/2018.
BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA – EPP, CNPJ- 70.175.336/0001-70, no valor de R$ 146.284,16 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). Contrato assinado em 16/03/2018.

Contrato nº. 23/2018.
S. AZEVEDO DE BARROS JÚNIOR-ME, CNPJ sob o nº. **25.499.749/0001-56**, no valor de **R$ 322.269,64** (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Contrato assinado em 16/03/2018.

Contrato nº. 24/2018.
ATACADÃO EVANGÉLICO LTDA – EPP, CNPJ sob o nº. **11.365.468/0001-04**, no valor de **R$ 219.892,20** (duzentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Contrato assinado em 16/03/2018.

Vicência/PE, 03 de julho de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:8C2F71F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 19/2018. Pregão Presencial n.º 11/2018. **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de limpeza e higiene hospitalar, para atender as necessidades da Unidade Mista e Unidades Básicas de Saúde deste município. Valor global estimado: R$ 62.766,00 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais). Data e hora do recebimento dos envelopes: 16/07/2018, às 08h. Retirada do edital e informações: Setor de Licitações, na sede da Prefeitura, das 8h às 13h.

Vicência/PE, 03 de julho de 2018.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:88D5EA9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, n° 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.294.303/0001-80**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva**, Brasileiro, Casado, Empresário, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 1.847.856 SSP/PE, CPF nº 213.678.504-44, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Bela Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **10.291.311/0001-00**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, Casado, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESCADA–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Doutor Antônio de Castro, n° 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **12.102.545/0001-98**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Nilbe Maria Moreira de Oliveira, brasileira, Solteira, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 1574/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 3.049.310 SSP/PE, CPF nº 428.310.084-68, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária abaixo, Homologada em **21/06/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor

Veículos 0(KM) tipo passeio e utilitário

FIORI VEICOLO S/A, CNPJ Nº **35.715.234/0001-08**, com sede à Rua João Ivo da Silva, nº 220 – Prado – Recife - PE, CEP: 50.720-100, Fone/Fax: (81) 3447.7717, representada por sua Representante Legal, Sra. Suely Patrícia França da Cruz, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, residente e domiciliado em Paulista - PE, CNH Nº 03530359122 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 031.087.344-40.

ANEXO III – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
				Unitário	Total
01	Veículo novo, 0 (zero) km, antes de seu registro e licenciamento/emplacamento vendido por Fabricante ou concessionária autorizada pelo Fabricante, tipo Hatch, combustível flex (gasolina/etanol), motorização mínima de 1.0,pneu mínimo 165/70 aro 13; Pintura Sólida: Cor Branca; Potência mínima de72CV(G), 77CV(E); Ar Condicionado; Direção Hidráulica; Capacidade de porta-malas na posição normal de no mínimo 285 litros Tanque de Combustível com no mínimo 48 litros; 04 (quatro) portas; Capacidade para 05 passageiros incluindo o motorista, Câmbio manual de 05 marchas à frente e 01 à Ré, Ano/modelo 2018/2018 ou superior. Com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito (CONTRAN).	06	UND	45.000,00	270.000,00
02	Veículo novo, 0 (zero) km, antes de seu registro e licenciamento vendido por Fabricante ou concessionária autorizada pelo Fabricante, tipo pick-up, combustível flex (gasolina/etanol), motorização mínima de 1.4,pneu mínimo 175/70 aro 14; Pintura Sólida: Cor Branca; Potência mínima de85CV(G) e 88CV (E); Câmbio manual de 05 marchas à frente e 01 à Ré; Ar Condicionado; Vidros e travas elétricas; Direção Hidráulica; Capacidade mínima de caçamba (Litros): 1220 litros; Tanque de Combustível mínimo 58 litros; 03 (Três) portas; Capacidade para 02 passageiros incluindo o motorista, Ano/modelo 2018/2018 ou superior. Com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito (CONTRAN).	01	UND	58.000,00	58.000,00
03	Veículo novo, 0 (zero) km, antes de seu registro e licenciamento vendido por Fabricante ou concessionária autorizada pelo Fabricante, tipo pick-up cabine dupla, combustível flex (gasolina/álcool), Potência mínima 135,0(G) e 139,0(E); Torque mínimo 18,76(G) e 19,27(E); motorização mínima 1.8; cilindrada mínima de 1.747 cm³; capacidade mínima para 05 passageiros incluindo o motorista; Ano/modelo 2018/2018 ou superior; Câmbio automático de no mínimo 06 velocidades; 04 portas; airbag duplo e freios ABS com EBD; Pintura Sólida: Cor Branca; ar condicionado; direção elétrica; pneu mínimo 215/65 R16; capacidade mínima de carga 650 Kg; vidros elétricos dianteiros e traseiros; capota marítima; tanque de combustível mínimo de 60 litros; retrovisores externos elétricos e com luzes indicadoras de direção; sensor de estacionamento traseiro. Com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito (CONTRAN).	01	UND	107.000,00	107.000,00

ANEXO IV – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
				Unitário	Total
01	Veículo novo, 0 (zero) km, antes de seu registro e licenciamento/emplacamento vendido por Fabricante ou concessionária autorizada pelo Fabricante, tipo Hatch, combustível flex (gasolina/etanol), motorização mínima de 1.0,pneu mínimo 165/70 aro 13; Pintura Sólida: Cor Branca; Potência mínima de72CV(G), 77CV(E); Ar Condicionado; Direção Hidráulica; Capacidade de porta-malas na posição normal de no mínimo 285 litros Tanque de Combustível com no mínimo 48 litros; 04 (quatro) portas; Capacidade para 05 passageiros incluindo o motorista, Câmbio manual de 05 marchas à frente e 01 à Ré, Ano/modelo 2018/2018 ou superior. Com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito (CONTRAN).	02	UND	45.000,00	90.000,00

Valor Total registrado: R$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 004/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 004/2018**.
2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo o Município da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA	***MARIA JOSÉ ANDRADE MELO DA FONSECA***
CPF/MF Nº 213.678.504-44	CPF/MF Nº 051.132.464-25
Prefeito	Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador	Órgão Participante
NILBE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	***SUELY PATRÍCIA FRANÇA DA CRUZ***
CPF/MF Nº 12.102.545/0001-98	Fiori Veicolo S/A
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	Representante Legal
	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:247413FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 003/2018

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2018, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Bela Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **10.291.311/0001-00**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, Casada, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária abaixo, Homologada em **21/06/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor

Veículos 0(KM) tipo Ambulância, tipo passeio e utilitário

FIORI VEICOLO S/A, CNPJ Nº **35.715.234/0001-08**, com sede à Rua João Ivo da Silva, nº 220 – Prado – Recife - PE, CEP: 50.720-100, Fone/Fax: (81) 3447.7717, representada por sua Representante Legal, Sra. Suely Patrícia França da Cruz, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, residente e domiciliado em Paulista - PE, CNH Nº 03530359122 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 031.087.344-40.

ANEXO III – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%);

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
				Unitário	Total
01	Veículo de Passeio - Transporte de equipe (5 pessoas, 0km). **Característica Física:** capacidade: 05 lugares; freios ABS e Airbag Dup: Possui; Câmbio: manual; Tipo de Combustível: Bicombustível; Portas: 04 portas; Motorização: 1.0 a 1.3; Tipo de Direção: Hidráulica / Elétrica; Distância entre eixosd: mínima de 2.370mm; Ar-condicionado: Possui; Trio Elétrico (trava, vidro, alarme): Possui.	01	UND	43.400,00	43.400,00
02	Veículo Pick- up Cabine Dupla 4x4 (Diesel). **Característica Física:** Freios ABS e Airbag Dup: Possui;´Acessórios2: não possui; Acessórios3: protetor de caçamba; Acessório1: estribos laterais; Motorização: mínimo de 140CV; Câmbio: manual; Capacidade: 05	01	UND	130.000,00	130.000,00

	lugares; Ar-condicionado: Possui; Trio Elétrico (trava, vidro, alarme): Possui; Tipo de Direção: hidráulica / elétrica.				
03	Veículo Pick- up Cabine Dupla 4x4 (Diesel). **Característica Física:** Motorização: mínimo de 140CV; Câmbio: manual; Capacidade: 05 lugares; Ar-condicionado: Possui; Tipo de Direção: hidráulica; Trio Elétrico (trava, vidro, alarme): Possui; Freios ABS e Airbag Dup: Possui; Acessórios2: não possui; Acessórios3: protetor de caçamba; Acessório1: estribos laterais.	01	UND	130.000,00	130.000,00
04	Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta. **Especificação Técnica:** Veículo Tipo Furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (A.B.S) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín. DE 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín = 50 L Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simutâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 100 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento á norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de pôtencia mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento á norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. de térmica do Sistema de Ar Condic. do Compartimento Traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo á norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento ás vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadileno auto- estinguível, ambos c/ espessura mín de 3 mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interno e externamente em material impermeável e lavável (fôrmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterias e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.	04	UND	82.000,00	328.000,00

ANEXO IV – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%);

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
				Unitário	Total
01	Veículo de Passeio - Transporte de equipe (5 pessoas, 0km). **Característica Física:** capacidade: 05 lugares; freios ABS e Airbag Dup: Possui; Câmbio: manual; Tipo de Combustível: Bicombustível; Portas: 04 portas; Motorização: 1.0 a 1.3; Tipo de Direção: Hidráulica / Elétrica; Distância entre eixosd: mínima de 2.370mm; Ar-condicionado: Possui; Trio Elétrico (trava, vidro, alarme): Possui.	01	UND	43.400,00	43.400,00
04	Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta. **Especificação Técnica:** Veículo Tipo Furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (A.B.S) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín. DE 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín = 50 L Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simutâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 100 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento á norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de pôtencia mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento á norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. de térmica do Sistema de Ar Condic. do Compartimento Traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo á norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento ás vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadileno auto- estinguível, ambos c/ espessura mín de 3 mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interno e externamente em material impermeável e lavável (fôrmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterias e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.	01	UND	82.000,00	82.000,00
Valor Total registrado: R$ 756.800,00 (Setecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 005/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 005/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo o Fundo Municipal de Saúde da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARIA JOSÉ ANDRADE MELO DA FONSECA	***SUELY PATRÍCIA FRANÇA DA CRUZ***
CPF/MF Nº 051.132.464-25	Fiori Veicolo S/A
Secretária Municipal da Saúde e do Saneamento	Representante Legal
Órgão Gerenciador	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:A3D3DF7E

